



## **Menores em Risco: Um Estudo dos Processos de Intervenção**

**Andreia Marta Fernandes Gonçalves**

*Dissertação apresentada à Escola Superior de Educação de Bragança para a obtenção do  
Grau de Mestre em Educação Social*

Orientada por:  
**Professora Doutora Sofia Marisa Alves Bergano**

Bragança  
novembro, 2013



## **Dedicatória**

*Aos meus pais,*  
Pela força que me dão  
todos os dias para continuar a lutar



## **Agradecimentos**

Agradeço do fundo do coração a toda a minha família por estarem sempre do meu lado.

Em segundo, saliento o trabalho e o acompanhamento da Professora Doutora Sofia Bergano, que foi essencial para levar avante esta tese. Apoiando sempre em qualquer dúvida, estando disponível para o que fosse necessário.

Relativamente à parte estatística, as sugestões dadas pelo Doutor António Francisco Ribeiro Alves, foram importantíssimas e por isso lhe agradeço.

Gratulo os meus amigos mais próximos, por ouvirem todos os meus desabafos e por me darem sempre razões para continuar.

Por último, agradeço à instituição que me autorizou e disponibilizou toda a informação recolhida na parte empírica.



## Resumo

Os casos de crianças e jovens em risco/perigo dizem respeito a um aspeto que está a aumentar no nosso país e que necessita de ser estudado, não apenas referindo fatores que levam à sinalização de situações pelas entidades competentes e ao processo de intervenção, mas também para perceber os casos de sucesso e insucesso quando os processos já foram cessados, analisando a importância dos fatores de risco e de proteção no pesar de sucesso ou insucesso, sendo este o objetivo principal desta investigação. Neste sentido o estudo insere-se numa investigação quantitativa e qualitativa, sendo que a primeira modalidade se destaca, com o estudo descritivo como opção metodológica.

Inicialmente procedeu-se a uma revisão bibliográfica alusiva ao tema, seguida da descrição da metodologia utilizada. A amostra é composta por 25 processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco (e respetivas famílias) já cessados da cidade de Bragança, sendo que consistiu numa amostragem não probabilística. A técnica de recolha de dados utilizada foi a análise documental de documentos escritos de acesso restrito e confidencial. Os dados recolhidos foram analisados de forma qualitativa através da categorização das questões abertas, presentes na grelha de recolha de dados, recorrendo-se posteriormente ao SPSS, sendo feita, posteriormente, uma análise crítica dos mesmos.

Relativamente às principais conclusões do estudo podemos referir que a família, bem como as relações desenvolvidas com a criança são um dos principais fatores para colmatar ou até mesmo solucionar o risco existente. As atitudes e os comportamentos do menor são determinantes para o crescimento e para a mudança da situação à qual a criança estava exposta. A escola é também uma das instituições considerada pelos técnicos como integradora, pois apoia os menores quando a família não os assiste.

Desta forma, os fatores protetores parecem ser um elemento chave para o desfecho de processos de promoção e proteção de menores em risco. A intervenção técnica tem o intuito de fortalecer os fatores protetores e eliminar os fatores de risco que fizeram com que o processo surgisse.



## **Abstract**

The cases of children and young people at risk/in danger relate to an aspect that is increasing in our country and needs to be studied, not only referring to factors that lead to signalling situations by the authorities and to a resolution process, but also for understanding the success and failure of terminated cases. Analysing the importance of risk factors and protection and the weight they exert on the success or failure of a case is the main objective of this investigation. In this sense the study is part of a quantitative and qualitative investigation, where the first part is highlighted with the descriptive study as the methodological option.

Bibliographic research on the subject was initially conducted, followed by a description of the methodology used. The sample comprised 25 closed cases of promotion and protection of children and young people at risk (and their respective families) from the city of Bragança, and consisted of a non-probabilistic sample. The technique of data collection used was the documentary analysis of restricted and confidential written documents. The data collected was qualitatively analysed by categorizing the open questions present on the data collection grid. A critical analysis of the data was later conducted using SPSS software.

Regarding the main conclusions of the study, we can state that family as well as the relationships developed with the child are one of the main factors that can correct or even resolve an existing risk. The attitudes and behaviours of the minor are, understandably, crucial to the growth and change of the situation to which the child was exposed. School is also one of the institutions considered by experts as an integrator because supports the minors when family does not assist them.

Thus, protection factors seem to be a key element to resolve cases of promotion and protection of minors at risk. Technical intervention has the intention of strengthening protection factors and eliminating the risk factors that originated the case.



## Índice

	Pág.
Introdução.....	1
Parte I - Enquadramento Teórico.....	3
Capítulo I - A Criança no Sistema Familiar .....	3
1.1. Evolução do Conceito de Infância .....	3
1.2. O Sistema Familiar .....	4
1.2.1. Família Nuclear .....	6
1.2.2. Família Monoparental .....	7
1.2.3. Famílias Adotivas.....	8
1.2.4. Famílias Homoparentais.....	9
1.2.5. Famílias Reconstituídas ou Recompostas .....	10
1.2.6. Famílias Alargadas ou Extensas.....	11
1.3. A Criança na diversidade das tipologias familiares.....	12
Capítulo II - Conceptualização do Risco e do Perigo em Crianças e Jovens e o seu Enquadramento Legal.....	13
2.1. Crianças e Jovens em Risco e/ou em Perigo.....	13
2.1.1. Conceito de Situação de Perigo.....	14
2.1.2. Conceito de Risco.....	14
2.1.3. Fatores de Risco .....	16
2.1.4. Fatores de Proteção .....	18
2.2. Enquadramento Jurídico - Legal em Matéria do Direito de Crianças e Jovens em Risco e Perigo .....	21
2.3. Os Maus-Tratos em Crianças e Jovens .....	26
2.3.1. Tipologia dos Maus-Tratos .....	28
2.4. Da Situação de Risco à Garantia dos Direitos das Crianças.....	31
Capítulo III - A Intervenção Técnica em Matéria de Crianças e Jovens em Risco.....	33
3.1. A Prevenção de Situações de Risco/Perigo .....	33
3.2. O Papel dos Profissionais em Relação à Prevenção do Risco (Papéis e Competências) .....	35
3.2.1. Educadores, Professores e outros Profissionais da Educação e Ensino .....	36
3.2.2. Assistentes Sociais e Educadores Sociais .....	37
3.3. Práticas Recomendadas para Intervenção Precoce .....	38
3.4. A Procura da Defesa dos Direitos da Criança.....	40

Parte II - Investigação Empírica .....	41
Capítulo I - Conceção, Planeamento e Caracterização Metodológica da Investigação..	41
1.1. Considerações Metodológicas .....	41
1.2. O Estudo Descritivo como Opção Metodológica .....	43
1.3. Caracterização da Técnica de Amostragem .....	44
1.4. Técnica de Recolha de Dados .....	44
1.5. Instrumento .....	45
1.6. Procedimentos .....	46
1.7. Tratamento dos Dados .....	47
Capítulo II- Apresentação, Análise e Discussão dos Dados.....	49
2.1. Características sociodemográficas dos menores dos processos de promoção e proteção.....	49
2.2. Resultados do Estudo Correlacional exploratório .....	53
2.2.1. Fatores protetores relativos ao menor .....	54
2.2.2. Fatores de risco relativos ao menor.....	59
2.2.3. Maus-tratos relativos aos menores .....	63
2.2.4. Fatores de risco relativos à família do menor .....	66
2.2.5. Intervenção técnica e serviços disponíveis.....	68
2.3. Discussão dos Resultados Obtidos .....	80
Considerações Finais .....	91
Referências Bibliográficas.....	95
Anexos .....	99
Anexo 1- Pedido de autorização .....	101
Anexo 2- Grelha de recolha de dados dos Processos de Promoção e Proteção.....	103
Anexo 3- Categorias e Subcategorias dos fatores de proteção, dos fatores de risco, da intervenção técnica e dos motivos e constrangimentos .....	107

## Índice de tabelas

	Pág.
<b>Tabela 1:</b> Caracterização dos menores relativamente à variável sexo .....	49
<b>Tabela 2:</b> Caracterização dos menores relativamente à variável idade .....	50
<b>Tabela 3:</b> Caracterização dos menores relativamente à variável escolaridade.....	50
<b>Tabela 4:</b> Caracterização da progenitora relativamente à variável idade .....	51
<b>Tabela 5:</b> Caracterização do progenitor relativamente à variável idade.....	51
<b>Tabela 6:</b> Caracterização da progenitora relativamente à variável escolaridade.....	51
<b>Tabela 7:</b> Caracterização do progenitor relativamente à variável escolaridade .....	51
<b>Tabela 8:</b> Caracterização da família relativamente à variável tipo de família .....	52
<b>Tabela 9:</b> Caracterização dos casos relativamente à variável avaliação da intervenção	53
<b>Tabela 10:</b> Correlações significativas da variável Vínculo com os progenitores.....	54
<b>Tabela 11:</b> Correlações significativas da variável Vínculo com um familiar .....	55
<b>Tabela 12:</b> Correlações significativas do total da relação familiar com o menor .....	55
<b>Tabela 13:</b> Correlações significativas da variável Atitudes e comportamentos do menor .....	56
<b>Tabela 14:</b> Correlações significativas da variável Saúde do menor .....	57
<b>Tabela 15:</b> Correlações significativas do total das características do menor .....	58
<b>Tabela 16:</b> Correlações significativas da variável Delinquência do menor .....	59
<b>Tabela 17:</b> Correlação significativa da variável adição do menor .....	59
<b>Tabela 18:</b> Correlações significativas do total da delinquência e adição do menor.....	60
<b>Tabela 19:</b> Correlações significativas com a variável Problemas de comportamento do menor.....	61
<b>Tabela 20:</b> Correlações significativas com a variável Dificuldades de aprendizagem .	61
<b>Tabela 21:</b> Correlações significativas com a variável Abandono escolar e trabalho infantil.....	62
<b>Tabela 22:</b> Correlações significativas com a variável Problemas do contexto educativo .....	63
<b>Tabela 23:</b> Correlações significativas com a variável Negligência.....	63
<b>Tabela 24:</b> Correlações significativas com a variável Maus-tratos físicos e psicológicos .....	64
<b>Tabela 25:</b> Correlação significativa com a variável abuso sexual.....	65
<b>Tabela 26:</b> Correlações significativas com a variável Abandono por parte dos pais ....	65
<b>Tabela 27:</b> Correlações significativas com o total dos maus-tratos .....	65
<b>Tabela 28:</b> Correlações significativas com a variável Perturbações ao Funcionamento da família .....	66
<b>Tabela 29:</b> Correlações significativas com a variável problemas financeiros e económicos .....	67
<b>Tabela 30:</b> Correlações significativas com a variável Adição dos progenitores .....	67
<b>Tabela 31:</b> Correlações significativas com a variável Delinquência e criminalidade dos progenitores .....	68
<b>Tabela 32:</b> Correlações significativas com a variável tempo dispensado nos telefonemas.....	68

<b>Tabela 33:</b> Correlações significativas com a variável tempo dispensado nas visitas domiciliares .....	69
<b>Tabela 34:</b> Correlações significativas com a variável Tempo dispensado na entrevista	70
<b>Tabela 35:</b> Correlações significativas com a variável Intervenção na saúde do menor.	71
<b>Tabela 36:</b> Correlações significativas com a variável Intervenção na família .....	71
<b>Tabela 37:</b> Correlações significativas com a variável Intervenção na habitação .....	72
<b>Tabela 38:</b> Correlações significativas com o total da intervenção na família .....	73
<b>Tabela 39:</b> Correlações significativas com a variável intervenção na escola.....	73
<b>Tabela 40:</b> Correlações significativas com a variável Intervenção na Instituição.....	74
<b>Tabela 41:</b> Correlações significativas com a variável adoção .....	74
<b>Tabela 42:</b> Correlações significativas do total da institucionalização e adoção.....	75
<b>Tabela 43:</b> Correlações significativas com a variável impossibilidade de trabalhar com a família .....	75
<b>Tabela 44:</b> Correlações significativas com a variável com a alteração do sistema familiar ou de suporte afetivo do menor.....	76
<b>Tabela 45:</b> Correlação significativa com a variável manutenção e comportamentos de adição dos progenitores .....	76
<b>Tabela 46:</b> Correlações significativa com o total dos fatores de insucesso relacionados com a família .....	76
<b>Tabela 47:</b> Correlações significativas com a variável Fuga do menor.....	77
<b>Tabela 48:</b> Correlações significativas com a variável Prisão preventiva do menor.....	77
<b>Tabela 49:</b> Correlação significativa com o total dos fatores de insucesso relacionado com o menor .....	78
<b>Tabela 50:</b> Correlações significativas com a variável fim da situação de risco .....	78
<b>Tabela 51:</b> Correlações significativas com o total dos fatores de sucesso .....	79
<b>Tabela 52:</b> Correlações significativas com a variável Serviços técnicos da Segurança Social e comunitária .....	79
<b>Tabela 53:</b> Correlações significativas com a variável Escola .....	80

## Índice de figuras

	Pág.
<b>Figura 1:</b> Pirâmide representativa da intervenção com crianças e jovens em situação de risco e/ou perigo .....	22
<b>Figura 2:</b> Esquema simplificado sobre a questão dos maus-tratos em crianças.....	30

## Introdução

A criança e o jovem na sociedade atual têm vindo a ganhar um papel de destaque quanto a questões relativas ao seu processo de desenvolvimento, de segurança e proteção, algo que não ocorria em tempos passados. O entender que a criança e o jovem são seres que têm os seus direitos e necessidades próprias levou a uma necessidade de intervir junto dos mesmos quando o seu desenvolvimento saudável está em causa. A família, independentemente da sua tipologia, é considerada como uma figura de destaque, pois é fundamental no processo de crescimento e desenvolvimento da criança e do jovem, por isso será um aspeto abordado ao longo desta investigação.

Compreender a intervenção junto dos menores em risco e das suas famílias, dando destaque aos fatores de risco e de proteção identificados, e se os mesmos interferem nos casos de sucesso e insucesso quando os processos já foram cessados é a base central deste estudo e como tal o mesmo assenta na questão – Será que os fatores de risco identificados nos processos de Promoção e Proteção de crianças e jovens diferem no que se refere ao sucesso ou insucesso da intervenção?

Os objectivos que se pretendem atingir com esta dissertação referem-se: à necessidade de identificar fatores de risco presentes em casos sinalizados por entidades de promoção e proteção de crianças e jovens, comparar os mesmos em processos de sucesso e insucesso, reconhecer os fatores de proteção existentes nas crianças e jovens, confrontar os fatores protetores que obtiveram sucesso ou insucesso, analisar as tipologias e metodologias da intervenção técnica adotadas com o intuito de debelar e fazer cessar os fatores de risco, avaliar o grau de sucesso e/ou insucesso da intervenção técnica do sector de infância e juventude implementada, aferir constrangimentos que convergiram para o insucesso da(s) medida(s) de proteção aplicada(s) sendo que, será estudada uma amostra que foi seleccionada, pertencente ao Concelho de Bragança. Estes aspetos assumem-se de forte relevância na investigação social pois permitem entender os motivos da implementação dos processos e qual a intervenção prestada.

O facto de haver um conhecimento prévio de como se processam os casos de sinalização, de acompanhamento e cessação dos processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco/perigo e de um contacto próximo com crianças, jovens e respetivas famílias que passam por este processo, foi um fator importante para a escolha deste tema.

Quanto à estrutura, o presente trabalho encontra-se organizado em duas partes. Na primeira parte apresentaremos a fundamentação teórica. O enquadramento teórico apresenta-se dividido em três capítulos, o primeiro é direcionado para *A Criança no Sistema Familiar*; o segundo capítulo centra-se na *Conceptualização do Risco e do Perigo em Crianças e Jovens e o seu Enquadramento Legal* e o terceiro capítulo refere-se à *Intervenção Técnica em Matéria de Crianças e Jovens em risco*.

Na segunda parte deste trabalho apresenta-se a Investigação Empírica estando esta dividida em dois capítulos. No primeiro *Conceção, Planeamento e Caracterização Metodológica da Investigação* são abordadas: *Considerações Metodológicas*; *O Estudo Descritivo como Opção Metodológica*; *Caracterização da Amostra*; *Técnica de Recolha de Dados*; *Instrumento*; *Procedimentos*; e *Tratamento de dados*, sendo estes os métodos e técnicas utilizadas.

O segundo capítulo, da parte empírica deste trabalho, incide sobre a *Apresentação, Análise e Discussão dos Dados* com os subcapítulos *Características Sociodemográficas dos Menores dos Processos de Promoção e Proteção e Estudo Correlacional, bem como a discussão dos resultados obtidos*.

Por fim, são ainda referidas as *Considerações Finais*, destacando-se os principais resultados da investigação, destacando o papel do Educador Social no processo de melhoria da intervenção prestada a crianças e jovens em risco/perigo e no acompanhamento das suas famílias.

Esta investigação pretende traçar um percurso que vai desde o entendimento da criança e do jovem como ser, a importância do seu contexto familiar, à necessidade de ser protegido e apoiado quando em situação de risco/perigo; desde o papel essencial dos profissionais nos processos de promoção e proteção até à avaliação do seu sucesso e insucesso. Simultaneamente pretende-se dar ênfase à intervenção do Educador Social na investigação e no acompanhamento de casos em potencial perigo, planeando a sua intervenção, tendo presente uma equipa multidisciplinar que tenha em vista a promoção do bem-estar da criança e do jovem.

## **Parte I - Enquadramento Teórico**

### **Capítulo I - A Criança no Sistema Familiar**

A criança ao longo do tempo tem adquirido cada vez mais importância para com a sociedade e para com a família.

De acordo com Sarmiento (2003), existiu um período histórico em que as crianças eram entendidas como “pequenos seres”, mas eram representados por características adultas.

Sendo assim relevante referir que para além do conceito de infância se modificar, também as próprias famílias sofreram transformações, originando outro tipo de famílias.

O Capítulo I pretende mencionar a realidade atual, referindo as mudanças sofridas no papel da criança e na estrutura familiar ao longo do tempo. Neste sentido, serão abordados os seguintes temas: a evolução do conceito de infância, tal como o constructo sistema familiar e as várias tipologias de família - a nuclear, a monoparental, a adotiva, a homoparental, a reconstituída e a alargada.

#### **1.1. Evolução do Conceito de Infância**

O conceito de infância e o seu estatuto da criança têm-se modificado ao longo dos vários séculos, dignificando-se assim, a criança como um ser que necessita de atenção e de um relacionamento saudável com os adultos.

Podemos mencionar Machado (1997), que refere que a palavra infância deriva do latim *infantia*, que significa uma pessoa “incapaz de falar” (p. 251). Desta forma, definiu-se a terminologia bebé ou criança, que diz respeito a criança de colo, em latim menciona-se como pessoa de pouco juízo ou ingénua.

Para Badinter (1985), existiu uma evolução e uma mudança de mentalidades no decorrer dos séculos. No século XV, as crianças eram na sua maioria abandonadas, sendo consideradas como “nada ou quase nada” (p. 79).

No século XVIII, existiu uma mudança nesta mentalidade. Esta transformação levou a que as relações entre os adultos e as crianças tomassem uma forma de vinculação e afeto, até à altura inexistente, pois os menores eram considerados como um ser inferior.

Houve uma evolução nos cuidados prestados às crianças por parte da progenitora, que de certo modo, fez com que os menores perdessem a liberdade que tinham, pois passaram a ser vigiados e disciplinados.

No século XIX existiu uma maior consciência sobre o estatuto das crianças e todas as suas necessidades específicas. Já no século XX, tudo mudou de uma forma positiva. Há um reconhecimento da importância da relação entre a criança e os seus progenitores, nomeadamente através da valorização da amamentação e da maternidade. Outro aspeto que se destaca é a visão da criança como um cidadão de direitos. Esta transformação interfere na forma como se conceptualiza a noção de infância, a criança passa a ter valor.

Sá (1999) refere que “a relação da Humanidade com o conhecimento das crianças tem sido feita de omissões e de violência à integridade do seu mundo, mas tem inequivocamente representado um percurso de crescimento e bom senso” (p. 21), o que mostra que apesar da evolução do estatuto da criança ser tributária de alguma violência, tem-se assistido a evoluções muito significativas no domínio dos seus direitos e do respeito pela sua especificidade.

A infância é construída de diferentes formas, manifestando-se os aspectos individuais, alusivos à etnia, ao género, à classe social, onde se incluem as histórias pessoais e a cultura de cada um (Pinto e Sarmento, 1997).

Esta fase de vida das crianças é marcada, como já foi mencionado, pelas relações entre as crianças e os adultos. É através destas interações que surgem as vivências, bem como com a relação com os seus pares, pois surgem diferentes rotinas e valores, que inquietam os menores, exorcizando assim os seus medos (Sarmento, 2003). Através das relações vividas, pode existir uma necessidade de experienciar emoções e sentimentos, de forma a entender o mundo, fazendo parte do seu desenvolvimento pessoal.

Martins (2005) refere que “o tempo e o espaço da infância definem-se das relações familiares e sociais, evoluindo nos seus termos históricos e culturais” (p. 2).

De seguida, pretende-se abordar o sistema familiar, referindo a importância da família para o desenvolvimento da criança.

## **1.2. O Sistema Familiar**

O sistema familiar é fundamental para o desenvolvimento da criança, pois é essencial adquirir valores, crenças e fortalecer uma vinculação saudável com os membros da família.

Citando Giddens (2007), a família é “um grupo de pessoas unidas diretamente por laços de parentesco, no qual os adultos assumem a responsabilidade de cuidar das crianças” (p. 175).

Maxler e Mishler (1978, *cit in*, Gimeno, 2003) consideram que a família é “um grupo primário, um grupo de convivência intergeracional com relações de parentesco e com uma experiência de intimidade que se prolonga no tempo” (p. 40).

A noção de parentesco foi evoluindo com o passar do tempo, ultrapassando a individualidade e os laços biológicos ou legais. Neste sentido, Saraceno e Naldini (2003) referem-se à família como um “(...) vínculo que liga os membros de uma convivência: vínculos de afinidade e de consanguinidade, de casamento e de descendência” (p. 28).

Contudo, Gimeno (2003) entende que, “para cada um de nós, mais importante que a família definida é a família percebida” (p. 39). Segundo o autor referido anteriormente, consideramos como família, as pessoas com quem possuímos vínculos de afeto e uma maior proximidade, ao longo da nossa existência.

Deste modo, a família é constituída por vários subsistemas, o individual, o conjugal, o parental e o fraternal.

Conseqüentemente, a estrutura familiar resulta da organização dos subsistemas e do desenvolvimento das relações, dentro de cada subsistema e entre eles. É consequência de transações e comunicações repetidas que levam à definição de padrões de relação, que regulam o comportamento dos seus membros. As famílias modelam e condicionam o comportamento dos seus membros desde crianças, permitindo-lhes o desenvolvimento do sentimento de pertença ao grupo com que se identifica, mas também a tomada de consciência da sua autonomização e individuação (Baptista e Garcês, 2001).

Segundo os autores mencionados anteriormente, a família é a principal responsável por dois tipos de funções, a interna e a externa. A função interna pretende assegurar a proteção material e psicossocial dos seus membros e facilitar o seu desenvolvimento e emancipação; a função externa favorece a socialização e transmissão da cultura.

Os valores e as crenças de uma família regem-se pelas atitudes e condutas produzidas dentro do agregado familiar. Encontram-se muitas vezes relacionados com a religião, a ética, a cidadania e o sistema cultural. A ideologia familiar é o que rege as crenças, dando sentido às normas. A realidade é encarada por cada pessoa dependendo

das suas crenças e convicções, que se originam através de transmissões familiares, culturais e religiosas (Leandro, 2001).

Podemos identificar as famílias independentemente da sua organização familiar, sendo classificadas como: nuclear, monoparental, adotiva, homoparental, reconstituída e alargada. Cada família é única e não existe um exemplo de família ou um modelo a seguir. Nenhuma família é melhor do que outra.

De seguida, descrevem-se as diferentes tipologias de família, iniciando a explicação pela família nuclear.

### **1.2.1. Família Nuclear**

A família nuclear foi o primeiro tipo de família a surgir, tendo particularidades próprias e diferenciando-se de todas as outras.

Segundo Clarke (2001), a família nuclear tem diminuído a sua autoridade moral e a sua responsabilidade, verificando-se assim alterações na sua dinâmica.

Para José Filho (1998) foram várias as mudanças significativas que se fizeram sentir na família nuclear, pondo em questão a hegemonia da mesma, dado que essa hegemonia se limita a acompanhar o sistema de mudança que vai surgindo em torno da família contemporânea. Dentro das várias modificações consideradas significativas podem destacar-se: a baixa taxa de fecundidade, o aumento da esperança média de vida e redução do número de filhos.

No entanto, através da análise destas alterações pode concluir-se que, apesar da família nuclear ainda prevalecer na atual sociedade do mundo ocidental, é um modelo idealizado que se reproduz culturalmente, isto porque este ideal ainda está implementado na sociedade.

É de notar que a família nuclear possui hoje novas características, dado que de acordo com José Filho (1998), em alguns casos, além do pai, mãe e filhos, acolhe também netos na mesma habitação. Isto pode acontecer porque, normalmente, existiu uma gravidez precoce, em situações em que os recursos económicos eram escassos, tendo assim, os jovens pais que recorrer à ajuda dos seus próprios pais.

Este modelo familiar encontra-se desde há muitos anos a passar por um período de transição, encontrando-se ligado a uma fase onde “reina” a globalização, o consumismo, o individualismo, as novas tecnologias e diversos fatores que modificaram tanto as relações pessoais, como as relações familiares (José Filho, 1998).

A globalização interfere de certo modo com a família nuclear, porque o desenvolvimento económico dos países, bem como o acesso a outras culturas e a outros estilos de vida que se afastam dos padrões familiares tradicionais, fazem com que exista novos padrões de vida e com que apareçam mais tipos de família.

Assim sendo, destaca-se outro tipo de família, a monoparental que será abordada seguidamente.

### **1.2.2. Família Monoparental**

Quanto à denominação de família monoparental, é importante referir que segundo Deven (1986, *cit in* Leandro, 2001), esta aparece nos anos sessenta e deriva do termo inglês *one parent familie*. Trata-se assim de uma família com uma estruturação bipolar, isto porque a separação ou o divórcio gera duas famílias desassociadas, a família da progenitora e a do progenitor.

Segundo Wall e Lobo (1999), o conceito de família monoparental refere-se essencialmente a um pai ou uma mãe a viver sem cônjuge e com filhos dependentes. Estas famílias são, de acordo com os autores referidos anteriormente, consideradas como famílias mais frágeis, quer no aspeto económico, quer do ponto de vista da prestação de cuidados às crianças. Têm uma maior fragilidade na sua estrutura, e para quem vive sozinho, o trabalho na prestação de cuidados aos menores é redobrado.

Enquanto um grupo familiar coeso mantém a estabilidade financeira, a monoparentalidade condena à precariedade da mesma, atingindo tanto os pais, quanto os filhos. A causa desse acontecimento depende de vários fatores, mas as estatísticas apontam que o fator que mais se verifica é a rutura do casamento por separação e/ou divórcio (Leite, 2003).

No mesmo sentido, Martin (1996, *cit in* Leandro, 2001) refere que este tipo de famílias tende a aumentar o arsenal de pobreza, nomeadamente se existir situação de desemprego. Assim, o divórcio, a morte de um dos cônjuges, ser pai ou mãe solteira são algumas das situações que definem uma família monoparental.

Na perspetiva de Leandro (2001), esta nova forma de família é organizada por várias consequências de situações vividas anteriormente, tratando-se de uma família que acarreta em si uma certa complexidade, nomeadamente em termos sociais. A mulher surge mais sobrecarregada que o homem, dado que normalmente é a ela que é dada pelos tribunais a guarda dos filhos, sendo esta feita em nome da proteção e do equilíbrio psicoafectivo dos mesmos. Quanto aos tribunais, ao decidirem confiar à mãe a guarda

dos filhos, também tendem a envolver o pai no fenómeno sociofamiliar, através de visitas semanais e do pagamento de uma determinada pensão mensal. No entanto, todas as atitudes referidas anteriormente, têm-se vindo a modificar legalmente, aceitando-se a rutura do laço conjugal, mas nunca a rutura entre os laços paternais.

O conflito entre o casal prejudica, muitas vezes, mais as crianças do que o próprio divórcio em si. Este tipo de famílias depara-se assim com diversas adversidades, tal como as famílias adotivas que se explica já de seguida.

### **1.2.3. Famílias Adotivas**

As famílias adotivas, podem também ser bem sucedidas na sua dinâmica. Esta filiação pode não ser considerada como uma segunda opção ou como um último recurso, mas sim como uma opção prioritária.

A adoção como experiência humana transcende todas as culturas e existe desde sempre, tendo desempenhado diferentes funções ao longo do tempo, devido à evolução das sociedades (Salvaterra e Veríssimo, 2008).

Na Era Romana começou a entender-se a realidade da adoção, isto porque os principais motivos que levavam uma família a adotar uma criança eram a “substituição” do filho herdeiro, quando este não tinha as características necessárias para o ser (Ariès e Duby, 1989). A adoção era muitas vezes lavada avante quando o filho biológico não dispunha de competências para assumir um cargo de importância ou mesmo quando o seu físico não era o que os pais tinham idealizado.

Muitas crianças que eram adotadas, eram filhos de escravos, que trabalhavam para as próprias famílias que adotavam a criança. Os únicos que podiam adotar crianças eram as famílias ricas ou que pertencessem ao senado (Ariès e Duby, 1989). Isto acontecia porque as famílias de escravos não tinham condições económicas para criar uma criança.

Assim, destaca-se o facto dos homens quererem não só reproduzir-se, mas também deixarem descendência que dê prosseguimento à linhagem da família, o que é conseguido através da descendência natural ou através da adoção.

Os principais casos de adoção que surgem nos dias de hoje e desde o início da Revolução Francesa, referem-se à adoção de crianças abandonadas, e mais recentemente, a adoção de crianças que, no seio da família biológica, não têm as condições ideais para o seu bem-estar (Salvaterra e Veríssimo, 2008).

Em Portugal, a adoção foi regulada nas Ordenações Afonsinas e Manuelinas, com o objetivo de conceder ao adotado a qualidade de herdeiro. A I e II guerras mundiais provocaram um grande número de órfãos. Este facto teve um grande impacto no mundo inteiro. Nalguns países a adoção surgiu como uma forma de ajudar um grande número de crianças, que tinham ficado sem família (Salvaterra e Veríssimo, 2008).

A adoção é introduzida no nosso regime jurídico, através do Código Civil de 1966. Passados 11 anos, houve um conjunto de alterações em matéria de adoção. Realizadas no sentido do alargamento, renovação e incrementação do campo de aplicação da adoção plena, aumentando assim, o número de adoções.

Em 1997, foi redigido um despacho entre o Ministro da Justiça e da Solidariedade e a Segurança Social, no qual elaboraram um programa intitulado “Programa Adopção 2000”. Este documento teve o intuito de reformular a legislação sobre a adoção, fazendo com que existisse uma reestruturação dos serviços de adoção da Segurança Social e para uma melhor articulação entre os serviços públicos e privados. Assim sendo, Salvaterra e Veríssimo (2008) salientam que é clara a convicção de que o Estado e a sociedade têm o dever de proteção das crianças, quando a família biológica não é capaz de o fazer, ou não o quer fazer, podendo a adoção ser a solução.

Este decreto tem vindo a sofrer alterações até aos dias de hoje. O decreto-lei tem-se modificado e o mesmo aconteceu com as famílias homoparentais, pois tem sofrido algumas alterações que se irão explicar de seguida.

#### **1.2.4. Famílias Homoparentais**

O conceito de famílias homoparentais é muito recente, pois só há pouco tempo começaram a existir casos de casais do mesmo sexo a reclamar o direito à formalização do matrimónio e à adoção. As pessoas homossexuais começaram a revelar a sua orientação sexual, devido à evolução de mentalidades que existe na sociedade atual.

Hoje em dia, estes casais tendem a surgir cada vez mais para lutar pelos seus direitos sociais, e pelo direito de adoção de filhos. No entanto, mesmo que as mentalidades tenham mudado no sentido da adesão a novas ideias e a novas opiniões, ainda existem pessoas que não aceitam a união destas famílias e muito menos que estes adotem crianças.

Em Portugal, no ano de 2010, foi aprovado no Parlamento o casamento entre pessoas do mesmo sexo, mas no que se refere à adoção, esta ainda não é permitida. Só é

possível a adoção por pessoas solteiras (homossexuais ou não), bem como a co-adoção. A Igreja Católica levantou muita polémica em torno deste casamento. Mas já se previa que esta não fosse aceite pelo catolicismo, devido aos seus princípios (Simões, 2009). Para além de nem todos concordarem com o casamento entre homossexuais, Gato e Fontaine (2011) referem que estes casais de lésbicas/gays têm qualidade a nível conjugal, parental e de interação com os filhos.

Deste modo, as lésbicas assumem a parentalidade feminina tradicional, isto quer dizer, que independentemente da sua opção sexual, continuam a ser responsáveis e dedicadas com os seus filhos, tal como as mães heterossexuais. Consta-se assim o facto, de que duas mulheres juntas que assumam os papéis parentais, têm um resultado mais satisfatório no que se refere ao cuidado parental. Isto acontece porque são desenvolvidas relações com mais afetividade e proximidade do que as outras.

Gato e Fontaine (2011) mencionam que os casais de lésbicas “não utilizam castigos físicos, nem impõem limites rígidos” (p. 87), pois consideram que tal não é necessário para uma boa educação.

Já os casais de gays assumem práticas parentais femininas, pois muitos dos homens que querem ser pais, ao ultrapassarem as barreiras que podem existir, acabam por desmistificar os estereótipos sobre estes casais.

Destaca-se também, que existem famílias homoparentais que não necessitam de recorrer à adoção porque têm filhos de relações anteriores.

No que se refere às crianças salienta-se o facto de serem mais flexíveis em relação à sexualidade ou aos papéis que as pessoas assumem, do que as crianças que foram criadas com um casal heterossexual (Gato e Fontaine, 2011).

Após a descrição das famílias homoparentais considera-se também importante a abordagem das famílias reconstituídas ou recompostas, de forma a compreender as várias tipologias de família.

### **1.2.5. Famílias Reconstituídas ou Recompostas**

A família reconstituída surge porque muitas vezes existe uma rutura numa relação, e um dos membros do casal, ou até mesmo os dois, refazem a sua vida com outro/a parceiro/a.

Para Grisard Filho (2007), a família reconstituída “é uma estrutura familiar originada do casamento ou da união estável de um casal, na qual um ou ambos de seus membros têm um ou vários filhos de uma relação anterior. Numa formulação mais

sintética, é a família na qual ao menos um dos adultos é um padrasto ou madrasta” (p. 78).

Nestas famílias podem ser incluídos diversos estados civis, tais como: o estado civil de viúvos, divorciados ou mesmo solteiros, existindo assim a interação entre duas famílias, podendo tornar-se complicado a sua junção, devido ao espaço e à autoridade parental que se pretende exercer.

Assim sendo, a criança não está habituada a ter de obedecer a alguém com quem não teve um vínculo anteriormente, neste caso, relativamente ao parceiro/a atual do/a pai/mãe. Nalguns casos, a obediência das crianças para com os seus progenitores já tinha sido diluída devido às circunstâncias com que a criança se deparou, como os divórcios conflituosos.

Outra situação que surge com esta união são os novos laços familiares, como os novos irmãos. As crianças têm que aprender a aceitar e a conviver com eles.

Depois da explicação sobre a família reconstituída ou recomposta, consideramos que também é relevante abordar as famílias alargadas ou extensas, para perceber o seu funcionamento.

#### **1.2.6. Famílias Alargadas ou Extensas**

As famílias alargadas ou extensas são formadas por várias gerações, abrangendo membros de três ou mais gerações, do mesmo agregado familiar (avós, pais, filhos, netos). Assim sendo, coabitam por consanguinidade, normalmente os filhos que já se encontram com um cônjuge continuam a viver com os seus progenitores.

A família alargada é importante para o desenvolvimento do indivíduo, pois existe transmissão de experiências e valores, sendo essencial para o desenvolvimento da personalidade. Isto acontece com os outros tipos de família, mas destaca-se mais na família alargada ou extensa porque existem várias gerações e uma vasta gama de conhecimentos, que são passados principalmente às gerações mais novas (Amaro, 2006). Atualmente em determinadas culturas minoritárias, a família alargada ou extensa é a forma tradicional de organização familiar.

No que se refere às tipologias de família consideramos importante abordar no ponto seguinte, a criança nos diferentes contextos familiares.

### **1.3. A Criança na diversidade das tipologias familiares**

O conceito de criança tem evoluído ao longo dos tempos, tal como a conceptualização dos seus direitos, que são cada vez mais reconhecidos e protegidos. A criança era considerada como um nada, pois não existia qualquer tipo de relação com os progenitores. Com a mudança de mentalidades, existiu uma evolução, no que se refere à vinculação com a família. A criança começou a receber a atenção devida, permitindo assim, que se desenvolva de forma saudável e estável.

Assim, no que concerne às famílias, também existiram alterações, isto porque foram surgindo a ganhando legitimidade social cada vez mais tipologias de famílias, incluindo: a família nuclear, a monoparental, a adotiva, a homoparental, a reconstituída e a alargada.

Deste modo, o importante é que a família qualquer que seja a sua constituição e organização, cumpra as funções que lhe são próprias (a nível económico, educacional e de segurança) valorizando sempre o bem-estar e o superior interesse da criança. Pode dizer-se que nenhuma família é melhor do que a outra, desde que exerça as suas funções de uma melhor forma.

Muitas vezes, o problema está no facto dos progenitores ou familiares não conseguirem, ou não quererem, exercer as suas funções, originando riscos para os menores. O Capítulo II, que se segue, irá abordar esta temática das crianças e jovens em risco.

## **Capítulo II – Conceptualização do Risco e do Perigo em Crianças e Jovens e o seu Enquadramento Legal**

As crianças e jovens em risco ou perigo são menores que têm maior possibilidade de desenvolver um comportamento indesejado, devido ao meio que os envolve.

Assim, Ramião (2006) destaca que as crianças e jovens têm direito à segurança, à saúde, à formação, à educação e ao seu desenvolvimento, tendo em vista a promoção dos direitos individuais, económicos, sociais e culturais do menor.

É nosso objetivo com o Capítulo II, explorar esta temática, definindo crianças e jovens em risco, diferenciando perigo e risco, tal como fatores de risco e de proteção. No que concerne à abordagem jurídica, haverá uma descrição da matéria do direito de crianças e jovens em risco, dos maus-tratos em crianças e jovens, bem como das tipologias de maus-tratos.

### **2.1. Crianças e Jovens em Risco e/ou em Perigo**

As crianças e jovens em risco constituem um drama que envolve um conjunto de famílias, técnicos e instituições, para o poder solucionar. Todos trabalham para ultrapassar essa situação. Tal como refere Magalhães (2005), as crianças e jovens em risco representam um problema social.

Assim, existem diferentes formas para designar as crianças e jovens em risco e/ou perigo. De acordo com Fonseca (2004), estas são consideradas como “indivíduos com grande probabilidade de se envolverem em transgressões de normas sociais e, em consequência, susceptíveis de desencadear sanções por parte da comunidade a que pertencem” (p. 11).

Ainda de acordo com Fonseca (2004), outra perspetiva de análise do perigo e do risco a que os menores podem estar sujeitos remete-nos para a análise das famílias das crianças com restrições sociais, podendo ser consideradas como um grupo de pessoas, onde as condições socioeconómicas, não são favoráveis ao desenvolvimento de um ser menor e frágil. O fator económico também é tido em conta na avaliação da situação do menor.

Para McWhirter e McWhirter (1998, *cit in* Fonseca, 2004), os menores em risco são crianças que “se encontram perturbados, deprimidos e ansiosos, que sofrem em casa e na escola, que têm medo, que andam aborrecidos ou furiosos, que andam confusos por

causa dos conflitos na família, do divórcio ou da ausência dos pais, e estão receosos da violência no recreio da escola” (p. 12). Isto quer dizer que, normalmente, as crianças e jovens em risco com dificuldades, ou com diversos problemas a vários níveis, podem pôr em causa o seu bem-estar e desenvolvimento intelectual e físico, porque as condições às quais estão expostas são indesejáveis.

Assim sendo, é importante refletir sobre os conceitos de situação de perigo e de risco. Para tal dedicamos os pontos seguintes à clarificação destes conceitos e à relação existente entre eles.

### **2.1.1. Conceito de Situação de Perigo**

Segundo a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei nº 147/99, de 1 de Setembro), considera-se que uma criança está numa situação de perigo quando:

a) Está abandonada ou vive entregue a si própria; b) Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; d) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; e) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afectem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; f) Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação (p. 6117).

Depois de abordar o enquadramento legal, podemos explicar que o *perigo* é a saliência da execução de uma intimação, que põe o indivíduo numa posição limite de toda a sua plenitude. De certa forma é uma situação que se pode considerar urgente e grave, pois a criança encontra-se num extremo da sua sobrevivência.

Assim sendo, pode destacar-se que existem diferenças entre o *perigo* e o *risco*. Segundo Fonseca (2004), o indivíduo em risco é aquele que ainda não fortaleceu uma circunstância indesejada, mas tem maior possibilidade de a atingir do que o restante grupo. Importa agora clarificar o conceito de risco.

### **2.1.2. Conceito de Risco**

O conceito de risco, no que se refere a situações vivenciadas por menores, pode dividir-se em dois tipos de risco: o precoce e o tardio.

O *risco precoce* que normalmente se reporta aos primeiros anos de vida, pode ser direccionado para a vertente psicológica, onde se encaixam as crianças de baixo peso,

portadoras de deficiência ou, muitas vezes, crianças cujos progenitores se sentem desanimados ou tristes porque, por exemplo, os filhos não foram desejados. Esta tristeza advém da imaturidade ou da ausência de competências parentais, que podem originar falta de proteção, de alimentação e de bem-estar, que são essenciais para o desenvolvimento do menor (Salgueiro, 1999).

Assim sendo, pode referir-se que o tipo de risco precoce envolve não só a criança, mas os seus pais e a sua família.

O segundo tipo de risco pode designar-se por *risco tardio*, e diz respeito às crianças com idade escolar, que têm problemas em interagir com as outras crianças ou com os professores, devido à sua insegurança, à sua irritabilidade, fazendo com que a aprendizagem não decorra da melhor forma. O risco está assim associado a vários conceitos, como desvio, (des)equilíbrio ou vulnerabilidade (Salgueiro, 1999).

Deste modo, o risco faz parte do processo de desenvolvimento. O que se pretende é que o risco seja menor, e tudo depende da maneira como a criança enfrenta os problemas e as dificuldades.

Segundo Fonseca (2004) são várias as formas que elucidam o conceito de risco, destacando-se a probabilidade que existe de um desenvolvimento problemático, por parte dos menores, que pertencem a um grupo de pares que seja influente e que os motive para transgredir as normas. Por sua vez, está implícita a ideia da dimensão temporal. Quer dizer que um indivíduo que ainda não esteja na condição indesejável de risco, tem mais hipóteses de a atingir futuramente.

Do ponto de vista da intervenção neste domínio, a análise dos fatores causais é importante para detetar o que provocou o risco, fazendo com que os programas de prevenção de risco, que possam vir a ser implementados, tenham em conta fundamentalmente os comportamentos e atitudes que se pretendem que o menor possua.

Por último, destaca-se a ideia de que o conceito de criança em risco está ligado a uma dimensão contínua, pois todos nós nos encontramos “mais ou menos em risco”. A questão que gera dúvidas, é a partir de quando as probabilidades da criança ter comportamentos indesejáveis se torna realmente determinante para o seu mau estar (Fonseca, 2004).

Depois da análise feita ao conceito de risco, é fundamental explicar os fatores que o pressupõem.

### 2.1.3. Fatores de Risco

Os fatores de risco são fundamentais para entender o porquê da criança se encontrar fora das condições consideradas boas para o seu desenvolvimento.

A situação de risco do menor pode estar associada aos maus-tratos infantis, onde estão agrupados os fatores que se encontram inerentes aos pais e ao contexto familiar, à própria criança e ao contexto social.

Para Sapienza e Pedromônico (2005) são vários os fatores que põem em risco uma pessoa, podendo ser definidos de forma geral, como: “uma variável que aumenta a probabilidade do indivíduo adquirir determinada doença, quando exposta a ela” (p. 209). Se a pessoa se encontra rodeada num ambiente onde a infração de normas sociais é comum, naturalmente está mais vulnerável a desencadear as mesmas condutas.

Segundo Reppold e colaboradores (2002, *cit in* Maia e Williams, 2005) “os factores de risco são condições ou variáveis associadas à alta probabilidade de ocorrência de resultados negativos ou indesejados. Dentre tais factores encontram-se os comportamentos que podem comprometer a saúde, o bem-estar ou o desempenho social do indivíduo” (p. 92). Deste modo, a pessoa pode também ser afetada pelas suas próprias atitudes.

Já Fonseca (2004) menciona que os fatores de risco “precedem aos comportamentos ou problemas em apreço e estão correlacionados com eles” (p. 17). Referindo que podem ser de várias ordens, não só familiar e individual, como já foi referido, mas também de ordem biológica e social.

Para Canha (2003), os fatores de risco associados aos pais são: o baixo nível socioeconómico e cultural, existência de antecedentes de maus tratos na sua infância, mães adolescentes, atraso mental num dos progenitores ou em ambos, personalidade imatura e impulsiva, ausência de trabalho ou dependência monetária, mudança frequente de parceiros, antecedentes de criminalidade e vítimas de alcoolismo ou consumidor de drogas.

Ainda no que concerne ao indicador de risco relativo à família, pode-se acrescentar o facto de existir discórdia entre o casal, de pessoas da família terem doenças, da família ser monoparental ou apresentar índices de pobreza. Pode também ser uma família com filhos de vários relacionamentos, ou uma família onde habitam diversas gerações (avós, filhos, netos). A violência doméstica, os problemas de comunicação, a vinculação insegura, a falta de comunicação pais-filhos, a autoridade

parental ausente ou demasiado permissiva ou punitiva e o défice do exercício das responsabilidades parentais para com o menor (IDS/PAFAC, 2001).

Os fatores de risco podem fazer com que a criança se desenvolva de forma desordenada, tanto a nível emocional, como comportamental.

Nos fatores individuais das crianças, salienta-se a gravidez que não foi planeada pelos progenitores e/ou não desejada, separação da mãe no período pós parto, crianças que não correspondem às expectativas dos seus progenitores, crianças portadoras de algum tipo de deficiência, e que apresentem algum tipo de alteração de comportamento, ou se existe abandono ou insucesso escolar (Canha, 2003).

Na análise da relação entre o insucesso e a delinquência, parece-nos importante salientar que para Fonseca (1999) “A delinquência não pode continuar a ser porta de saída do insucesso escolar. O insucesso escolar não deve ser o comportamento de sobrevivência ou de refúgio de inúmeras crianças que, sendo inteligentes, se encontram profundamente desmotivadas pelo que a escola oferece e proporciona” (p. 512).

Quando existe delinquência ou desmotivação tem que se conseguir fazer uma identificação do potencial de aprendizagem, para poder propiciar uma educação ideal, conforme as condições e as particularidades de cada aluno. O insucesso escolar da criança é também um insucesso social.

Para Fonseca (1999), “(...) muito do insucesso escolar das crianças é apenas espelho do insucesso social e pedagógico que não permite responder às necessidades” (p. 519).

Deste modo, as crianças que estão em risco podem apresentar a nível individual, fracas capacidades interpessoais, problemas de comportamento. Pode o menor sofrer também da perturbação emocional, do sono e da nutrição. É relevante destacar que a ausência ou a separação das figuras de referência podem também afetar o menor (IDS/PAFAC, 2001).

Relativamente ao consumo de álcool podemos referir que também é um fator de risco por parte do menor, tendo consequência para a sua saúde e sendo uma porta de entrada para outro consumo de drogas consideradas como ilícitas (Cavalcante, Alves e Barroso, 2008).

Para Canha (2003), os fatores de risco no contexto social referem-se: aos empregos precários dos progenitores ou seus substitutos, à morte de um familiar ou a algum tipo de acontecimento que tenha perturbado a família, ao isolamento e à exclusão social.

Como já foi referido, a situação de risco pode estar associada aos maus-tratos, podendo ocorrer em todas as camadas sociais, económicas e culturais, embora seja mais frequente em famílias da classe mais desfavorecida, onde existe um nível de instrução mais baixo as famílias são mais disfuncionais e apresentam níveis habitacionais mais precários.

Segundo Canha (2003), os fatores de risco pertencentes ao contexto social não apresentam um valor atributivo porque existem famílias pobres que, com muitos dos problemas mencionados anteriormente, conseguem dar afeto aos seus filhos, bem como cuidar deles. Também temos o contrário, em que os progenitores das classes mais elevadas maltratam os filhos, sendo que muitas vezes o mau trato é praticado de forma muito subtil, não deixando marcas visíveis no menor.

Neste sentido, os fatores podem ser considerados diretos ou indiretos. O primeiro refere-se a fatores aos quais os menores estão expostos diretamente, por exemplo: doença mental dos seus pais. O segundo diz respeito aos fatores de risco que têm efeito de forma indireta, por exemplo: o temperamento difícil e o comportamento agressivo da criança (Fonseca, 2004).

Segundo Magalhães (2005), os fatores de risco analisados isoladamente podem não constituir uma questão de risco. No entanto é importante ter em conta o contexto em que se desenvolvem, atendendo à possibilidade de existir fatores de proteção que permitam colmatar a situação de risco à qual o menor ou o jovem se encontra exposto.

Os fatores de risco podem muitas vezes ser colmatados ou até mesmo atenuados por fatores protetores e é aos fatores protetores que dedicamos o ponto seguinte.

#### **2.1.4. Fatores de Proteção**

Os fatores de proteção são uma mais-valia para a criança pois através destes, o risco pode ser moderado.

Por fatores de proteção entendem-se assim, as variáveis individuais, familiares, sociais e culturais, que uma vez encontradas advêm em indicadores de possibilidade de recuperação do risco detetado e que irão ajudar e beneficiar o desenvolvimento individual e social da criança (Leandro *et al*, 2006). Do mesmo modo, para Cohler (1995, *cit in* Fonseca, 2004) são as “influências que modificam, melhoram ou alteram a resposta do indivíduo a certas dificuldades do meio que predispõem para uma evolução negativa” (p. 20).

Para Eisenstein e Souza (1993, *cit in* Sapienza e Pedromônico, 2005) os fatores de proteção são “recursos pessoais ou sociais que atenuam ou neutralizam o impacto do risco” (p. 213).

Deste modo, os fatores protetores são fatores considerados positivos, uma vez que diminuem o risco a que a criança está exposta, podendo ser classificados como individuais, familiares, sociais e culturais.

Os fatores de proteção individuais da criança ou do jovem podem ser os que a seguir se enumeram: o desejo de autonomia; a vontade que o menor tem de mudar; os comportamentos exploratórios; a capacidade de sentir e expressar afetos entre pais e filhos; percepção do mau trato exercido sobre ele no passado; boa relação com um dos progenitores e/ou com figuras parentais que o substituem; boa autoestima e afeto; boas competências interpessoais como a confiança, o otimismo e o sentimento de esperança; inserção em grupos de pares e percepção do papel que cada um ocupa na família, originando o bem-estar; a capacidade de realizar tarefas e de lidar com o stress; participar em atividades ou em trabalhos que surjam (IDS/PAFAC, 2001).

Os fatores individuais resumem-se a um conjunto de estados e características, que beneficiam o indivíduo no decorrer da sua vida.

No entanto, a família é essencial para o crescimento de qualquer criança, podendo ser um fator protetor sempre que haja um apoio entre os seus elementos. Assim, o respeito pela privacidade dos elementos que constituem a família, bem como da existência de uma participação ativa ou uma capacidade de tomar decisões (*empowerment*) também podem constituir esse fator. Desta forma, é fundamental existir uma vinculação segura entre as figuras parentais e a criança, um suporte conjugal, uma disponibilidade emocional, uma comunicação funcional e a expressão de afetos presentes entre pais e filhos (IDS/PAFAC, 2001).

Os fatores familiares destacam-se essencialmente, por uma vinculação segura e saudável, entre o menor e os seus progenitores.

No contexto social, os fatores de proteção existentes são os bons suportes sociais e poucos acontecimentos stressantes; experiências escolares positivas e relações positivas com o grupo de pares durante a infância do menor ou durante as intervenções terapêuticas, caso sejam necessárias. Também podem ser considerados fatores protetores, a presença de serviços adequados à proteção da infância e da família, assim como a existência de uma rede de apoio comunitário. Por seu lado, o contexto cultural proporciona a existência de fatores protetores através de uma cultura que promova um

sentido de partilha de responsabilidades nos cuidados a prestar às crianças; uma cultura oposta à violência e prosperidade económica (IDS/PAFAC, 2001).

A nível social e cultural salienta-se o sentido de partilha e os serviços existentes para a proteção das famílias.

Para além dos fatores de proteção anteriormente referidos existe um mecanismo de defesa que se costuma desenvolver nalguns menores vítimas de maus-tratos. Esse mecanismo intitula-se de resiliência e consiste na capacidade para funcionar e recuperar de uma experiência traumática prolongada, de forma positiva (Leandro *et al*, 2006).

Sublinhando a importância deste conceito, para Fonseca (2004) o conceito de resiliência “baseia-se no facto de certos indivíduos parecerem mais facilmente imunes à adversidade, à privação e ao *stress* do que as outras pessoas do seu meio” (p. 20).

Ainda neste âmbito, Sapienza e Pedromônico (2005) referem que a resiliência diz respeito a fatores protetores que transmitem aspetos positivos, relativamente ao risco que a criança pode vivenciar. Salienta-se que é a forma como o indivíduo aproveita os aspetos positivos e que faz com que este seja resiliente.

Deste modo, Grünspun (2003, *cit in* Sapienza e Pedromônico, 2005) menciona que a resiliência está relacionada com as “condições inatas para resistir e ter imunidade aos stressores e não se tornar vítima” (p. 213).

Contudo, para Pereira e Santos (2011) a resiliência, “não representa uma característica de personalidade ou um atributo do indivíduo sendo, ao invés, um constructo bidimensional que implica a exposição à adversidade e a manifestação de resultados de adaptação positiva podendo variar no tempo” (p. 26). Sendo que, todas as definições dos autores apresentados, referem que a resiliência remete-nos para um lado de resistência por parte do indivíduo, em relação a situações adversas.

Desta forma, as crianças e jovens nos quais se desenvolve o mecanismo de resiliência, existe um predomínio dos fatores que os protegem e que as tornam mais resistentes aos fatores de risco, tais como: a existência de um sentido crescente de autonomia ao longo da infância, a capacidade de pedir ajuda sempre que necessário e a existência de um adulto com quem têm uma relação de vinculação afetiva e segura.

Assim, a ligação afetiva e segura é considerada como um fator evolutivo e interativo, dependente em grande parte das relações pais – crianças, da maior ou menor incidência da relação de risco ou dos fatores protetores existentes (Leandro *et al*, 2006).

Segundo o autor referido anteriormente, os fatores de proteção servem como moderadores dos fatores de risco e quando conseguem equilibrar ou amortizar os fatores

de risco, é pouco provável que se desenvolva uma situação crítica. Pelo contrário, quando os fatores de risco predominam e os fatores de proteção não os recompensam existe uma maior probabilidade de surgirem situações problemáticas.

Grüspun (2003 *cit in* Sapienza e Pedromônico, 2005) afirma que tem que existir uma valorização no que se refere à educação, e assim atuar de forma, a que as crianças sejam resilientes, dando ênfase aos fatores protetores que estas já dispõem.

Depois de analisados os conceitos de perigo e de risco, parece-nos fundamental fazer um breve enquadramento jurídico-legal relacionado com estas problemáticas.

## **2.2. Enquadramento Jurídico - Legal em Matéria do Direito de Crianças e Jovens em Risco e Perigo**

A análise jurídica das questões relacionadas com os direitos de crianças e jovens em risco é bastante relevante para todos os que trabalham ou lidam com estas situações. De seguida, vai sintetizar-se um pouco da história e das leis que envolvem esta problemática.

Em Janeiro de 2000 entrou em vigor a Lei nº147/99, de 1 de Setembro (Lei de proteção de crianças e jovens em perigo), que o Conselho de Ministros aprovou. Foi regulamentada pela intervenção do Estado e da comunidade, sendo direcionada para menores em perigo ou com falta de proteção, dando corpo a um novo sistema de direito e de justiça de menores, até então regulamentado na Organização Tutelar de Menores (OTM), aprovada pelo Decreto-Lei nº 314/78, de 27 de Outubro.

De acordo, com o novo regime de promoção e proteção das crianças e jovens em perigo, a intervenção é feita apenas em casos que ponham em risco a segurança, a saúde, a formação, a educação e o desenvolvimento da criança ou do jovem, tendo em vista a promoção dos direitos individuais, económicos, sociais e culturais (Ramião, 2006).

Esta Lei nº147/99, de 1 de Setembro é baseada na Lei de proteção à infância, de 27 de maio de 1911, o que permitiu a Portugal ser o primeiro país, que reestruturou as várias disposições penais sobre a criança e os seus direitos.

De acordo com a legislação que se encontra em vigor para a proteção de crianças e jovens, os tribunais são competentes de decretar medidas a jovens com os 12 anos e antes de perfazer os 16 anos, que estejam em situações de para-delinquência ou que se encontram já em situações de delinquência, bem como impor as mesmas em situações

que provoquem perigo para a sua segurança, saúde, formação moral e educação (Ramião, 2006).

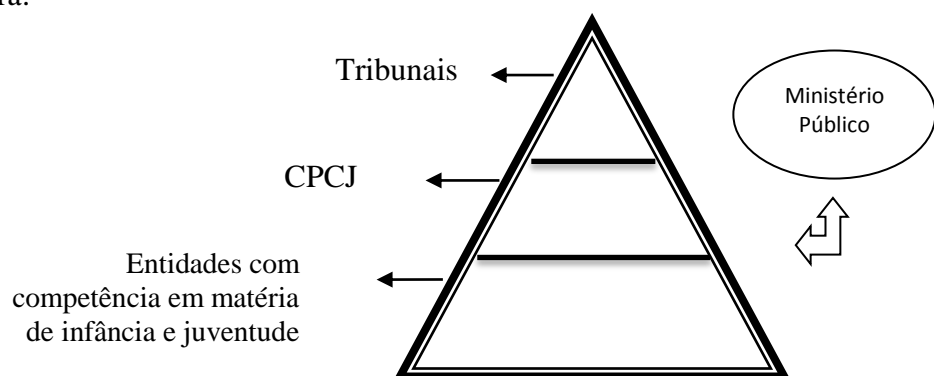
Destacamos o processo de reforma do direito e da justiça de menores, que em conjunto com a lei tutelar educativa, deu os primeiros passos em Portugal, com o despacho do Ministro da Justiça nº 20/MJ/96, de 30 de Janeiro de 1996, que incumbiu uma comissão de avaliar a situação atual e apresentar propostas de natureza legislativa e institucional, tendentes a instituir um sistema de intervenção junto de menores.

Com a reformulação da proposta de Lei nº265/VII nº 2, adopta também o conceito jurídico de “crianças e jovens em perigo” citado no artigo 1918, em detrimento de um conceito mais amplo de “crianças em risco”, tendo em vista que nem todo o risco previsto para o desenvolvimento da criança, justificam a intervenção do Estado e da sociedade na sua vida, na sua autonomia e na sua família.

A Proposta de Lei nº 265/VII deu origem à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que organiza a intervenção social, administrativa e judiciária.

A promoção dos direitos e a proteção da criança e do jovem em perigo, compete às entidades com funções em matéria de infância e juventude e às comissões de proteção. Os tribunais agem quando a intervenção das comissões de proteção não se concretizam por falta de consentimento dos pais, do representante legal ou de quem tenha a guarda de facto da criança ou do jovem ou por não dispor dos meios para aplicar ou executar a medida adequada (Ramião, 2006).

A intervenção com crianças e jovens em situação de perigo pode esquematizar-se na seguinte figura:



**Figura 1:** Pirâmide representativa da intervenção com crianças e jovens em situação de risco e/ou perigo

A figura apresentada esquematiza os passos pelas quais um processo de um menor pode passar, sendo que quando o jovem está em perigo, a queixa normalmente é feita a entidades com competência em matéria de infância e juventude, à qual é

atribuída legitimidade de atuar em vários domínios como os da saúde, educação, formação profissional, centrando-se na promoção dos direitos e na proteção das crianças.

Quando não é possível as entidades acima mencionadas atuarem de forma a remover o perigo, toma posição a ação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

Por último, quando os progenitores não dão consentimento para a intervenção por parte da CPJC, o caso passa para o Tribunal, que é o topo da pirâmide: é a instituição que pode intervir quando esgotadas as possibilidades mencionadas anteriormente.

Desde 1 de janeiro de 2001, a responsabilidade no acompanhamento das crianças em risco junto dos tribunais, passa a ser competência do Instituto da Segurança Social (Ramião, 2006). Este tem como função dar respostas sociais a vários tipos de população como às crianças e jovens, às famílias e à comunidade em geral e aos idosos.

Segundo o Decreto-Lei nº 332-B/2000, de 30 de Dezembro, artigo 7º, as equipas da Assessoria Técnica aos Tribunais (ATT), representadas no topo da figura, têm competência para “prestar acompanhamento aos menores em perigo junto dos tribunais” e para acompanhar “na execução das medidas de promoção e proteção aplicadas” (p. 7524-(5)).

As medidas de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em risco consistem numa providência adotada pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e/ou pelos tribunais, com o objetivo principal de proteção de situações de perigo, integrado no acordo de promoção e proteção (compromisso escrito entre as CPCJ's e/ou tribunal, com os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto da criança).

De acordo com a Lei nº 147/99, as Medidas de Promoção dos Direitos e de Proteção das Crianças/Jovens em perigo, são as que se enumeram: “Medida de Apoio junto dos Pais; Medida de Apoio junto de Outro Familiar; Medida de Confiança a pessoa idónea; Medida de Apoio para a autonomia de vida; Medida de acolhimento familiar; Medida de acolhimento em instituição; Medida de confiança a pessoa selecionada para adoção ou a instituição para futura adoção” (p. 6121).

Estas medidas podem ser divididas entre meio natural de vida e regime de colocação, conforme o caso; podem também ser decididas apenas provisoriamente. De acordo com Ramião (2006), as medidas em meio natural de vida são: o apoio junto dos

pais, o apoio junto de outro familiar, a confiança a pessoa idónea e o apoio para autonomia e vida. Enquanto medida de colocação temos: o acolhimento familiar e o acolhimento em instituição.

Mediante as medidas, os técnicos que pertencem à ATT têm que redigir relatórios sociais, de modo a informar o tribunal da situação do menor, bem como da intervenção que está a ser feita.

A elaboração do relatório social pode ser requerido pelo juiz a qualquer entidade, pessoas singulares ou coletivas públicas, cooperativas, sociais ou privadas que, por desenvolverem atividades nas áreas da infância e juventude, apresentam legitimidade para intervir na promoção dos direitos e na proteção da criança e/ou do jovem em perigo. A elaboração do relatório social referido anteriormente deve ser efetuada no prazo de 30 dias pelas equipas que integram o assessoria técnica aos tribunais na área da promoção e protecção, sendo ao/à coordenador/a de cada caso que lhe compete fornecer as informações ou relatórios sociais sobre a situação da criança ou do jovem, do seu agregado familiar ou das pessoas a quem estejam confiados, uma vez que é quem os acompanha (artigo 108º, da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro).

Quando o relatório é elaborado, é importante que o/a técnico/a tenha como principal finalidade, apresentar uma avaliação e definição de prioridades/necessidades da família relativamente a apoios e objetivos, face aos recursos disponíveis, aos sentimentos de competência e de valor dos pais, à sua disponibilidade e empenho na resolução da situação.

Em toda a história dos direitos das crianças, salienta-se a importância de Rousseau (1712 e 1778), que foi um dos primeiros a preocupar-se com os direitos das crianças, reconhecendo o menor como um ser autónomo com direitos próprios, argumentando que é altura de se falar menos nos deveres das crianças e mais nos seus direitos. É com base nesta nova noção de direito, que se prevê a intervenção do técnico, junto do menor ou jovem em risco, tendo em vista a proteção dos seus direitos (Canha, 2003). É importante salientar que Rousseau faleceu muito antes da aprovação dos direitos da criança, para além de naquela altura já ser uma questão que queria que fosse tida em conta.

Foi aprovada, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a Convenção dos Direitos da Criança, em 1989, que defende que as crianças necessitam de cuidados redobrados devido à sua vulnerabilidade, dando uma grande relevância às responsabilidades parentais na proteção do menor.

## Capítulo II- Conceptualização do Risco e do Perigo em Crianças e Jovens e o seu Enquadramento Legal

No que se refere ao enquadramento legal dos Direitos das Crianças, no nosso país, sublinhamos que, a Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989 e ratificada por Portugal a 21 de Setembro de 1990.

Segundo Ramião (2006), Portugal começa a interessar-se pela questão dos maus-tratos infantis em 1911, com a concretização de uma reforma global das várias disposições penais referentes a crianças menores, na Organização Tutelar de Menores.

O primeiro Decreto-Lei a ser aprovado foi o nº44288, de 20 de Abril de 1962, que ordenava competências aos tribunais de menores para decretarem medidas a menores que estivessem em caminhos de pré-delinquência, de paradelinquência, ou mesmo de delinquência. Mais recentemente surgiu o Decreto-Lei nº189/91, de 17 de maio, mantendo-se em vigor até ao ano de 2000. Sendo que veio “reconhecer a importância da intervenção com os menores e jovens em risco” (p. 2635).

Porém, para Gamboa (2001), só na década de 80 do século XX, é que a problemática dos maus-tratos em crianças e jovens passou a merecer uma atenção especial, no nosso país. A partir dessa década, a sociedade portuguesa passou a dar uma maior visibilidade sobre o assunto, procurando estudar o fenómeno dos maus-tratos que tem vindo cada vez mais a ser reprovado socialmente.

Em 1991, são criadas as CPCJ's. Estas estruturas, de base concelhia, são constituídas por representantes dos serviços da comunidade que trabalham com crianças e jovens em risco.

Com a entrada em vigor da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro, passou-se, em matéria de promoção e proteção de crianças e de jovens, do modelo “Estado Providência” para um modelo do tipo “Estado de Direito”, onde se promove os direitos e a proteção dos menores, sendo esta alteração tributária de ideologias liberais e de defesa dos direitos das crianças. Se antes a criança era vista como se apenas tivesse deveres para cumprir, agora a lei vem defender os seus direitos, de promover as suas capacidades, protegendo-a de situações que ponham em perigo a sua integridade física e moral.

De acordo com Magalhães (2005), destaca-se ainda, que existem duas formas de proteção sobre os maus-tratos: a proteção tutelar, que protege a criança e o jovem de situações de maltrato, e a proteção penal que para além de continuar a proteger o menor, responsabiliza criminalmente o abusador.

Com a publicação da Lei 7/2000, de 27 de Maio, e com a alteração introduzida no nº 2, do artigo 152º, do Código Penal, consagrou-se crime público, “a violência exercida sobre as vítimas, em que o procedimento criminal deixa de depender apenas da queixa do ofendido” (p. 2458).

No que respeita ao procedimento criminal relacionado com os maus-tratos de crianças e jovens, salientamos que Alberto (2006) refere um agravamento das penas no caso de existência de relações de parentesco com a criança, sendo este aspeto fundamental, uma vez que a grande parte dos maus-tratos surge no seio familiar. O poder paternal é assim desvalorizado, aparecendo como um poder ao serviço da criança e não dos pais, que pode ser retirado em situações de maltrato. Desta forma, verifica-se um reforço da proteção das vítimas deste tipo de crimes, em que se denota alguma sensibilidade em termos jurídicos para o problema do maltrato infantil.

No Código Penal, a problemática dos maus-tratos a crianças e jovens tem merecido maior importância, demonstrando assim, um aumento visível ao nível de informação e sensibilização dos casos de maus-tratos infantis.

### **2.3. Os Maus-Tratos em Crianças e Jovens**

A questão dos maus-tratos infantis tem vindo a sofrer, ao longo dos tempos, uma evolução científica, no sentido de reconhecer que a criança, desde o momento do seu nascimento, deve ser vista como um ser autónomo e interativo.

A vinculação entre mãe e filho, bem como a estimulação no meio ambiente contribuem para o crescimento e desenvolvimento intelectual e moral da criança. Deste modo, os progenitores sentem necessidade de proteger a criança (Machado e Gonçalves, 2003). A proteção dos progenitores em relação à criança acontece, porque é um ser indefeso; o problema surge quando no seio familiar, a criança não é protegida mas sim maltratada.

Os maus-tratos nos menores constituem uma forma particular de violência, apresentando algumas dificuldades de clarificação e consenso, em função das diferenças socioculturais e dos referenciais pessoais (Alberto, 2006).

Existem várias definições de maltrato, sendo a definição que prevalece desde 1969 até aos dias de hoje apresentada por Machado e Gonçalves (2003) como “qualquer acto deliberado por omissão ou negligência, originado por pessoas, instituições, ou sociedades que privem a criança dos seus direitos e liberdades ou que interfira com o seu desenvolvimento” (p. 16).

Destacam-se assim, os casos que envolvem crianças vítimas de maus-tratos, que na maioria das vezes são exercidos por pessoas que se encontram ao seu redor. As crianças acreditam na mudança daquele que é o agressor, pois pensam que aquelas situações podem vir a melhorar. No entanto, esta convicção não passa de uma pura ilusão, sendo que os maus-tratos são, tendencialmente, cada vez mais frequentes, como se de uma rotina diária se tratasse, atingindo proporções e provocando lesões cada vez mais graves (Machado e Gonçalves, 2003).

Os menores confiam nos adultos, principalmente nos seus familiares, pensando que aconteceu aquela situação de violência apenas uma vez. Esta ideia acaba por não se concretizar porque estes episódios tendem a repetir-se inúmeras vezes, gerando uma frustração para a criança.

Segundo Alberto (2006), o maltrato infantil compreende todas as ações dos pais, familiares ou outros, que provoquem na criança um dano físico ou psicológico, ou que, de algum modo lesionem os seus direitos e necessidades no que diz respeito ao desenvolvimento psicomotor, intelectual, moral e afetivo. O maltrato sobre crianças, pode ainda provocar a morte em bebés que se encontram no primeiro ano de vida, devido às graves lesões cerebrais que o agressor lhes pode causar. Abrange igualmente a negligência, como o conjunto de carências de natureza afetiva e/ou material, as quais lesionam os direitos e as necessidades psicoafectivas e físicas da criança.

Em Portugal, a problemática dos maus-tratos infantis afeta já um elevado número de crianças que se encontram desprovidas do seio familiar, sendo institucionalizadas devido aos maus-tratos que sofreram. As crianças vítimas de maus-tratos apresentam como principais sequelas: o atraso no crescimento ponderal, atraso de desenvolvimento, problemas cognitivos, atrasos na linguagem, dificuldades em se relacionar com outras crianças bem como com adultos, insucesso escolar, perturbações ao nível de personalidade, comportamentos sociais de risco, baixa autoestima, não terem expectativas de futuro, aumento da delinquência e da criminalidade (Canha, 2003).

Existem vários tipos de maus-tratos dos quais a criança pode ser vítima. Neste sentido, e com o objectivo de aprofundar esta temática, iremos analisar seguidamente os diferentes tipos de maus-tratos.

### 2.3.1. Tipologia dos Maus-Tratos

Para uma melhor compreensão das diferentes tipologias de maus-tratos serão referidos e desenvolvidos os tipos de maus-tratos que ocorrem com maior frequência.

Os maus-tratos podem ser físicos, negligência, abuso sexual, psicológicos, abandono ou rejeição.

Os *maus-tratos físicos* correspondem a qualquer ação não acidental por parte dos pais ou pessoa com responsabilidade, poder ou confiança, que provoque dano físico no menor. Encontram-se englobados neste tipo de maltrato: os ferimentos, as equimoses e hematomas, as queimaduras, as fraturas, os traumatismos crânio-encefálicos, a sufocação, o afogamento e a intoxicação (Canha, 2003).

Deste modo, conclui-se que, são diversos os maus-tratos a nível físico, tendo estes um impacto negativo no desenvolvimento infantil, pois fazem com que a criança cresça num ambiente inseguro (Maia e Williams, 2005).

Este tipo de maus-tratos deixa várias sequelas na criança, não só a nível físico como psicológico.

A *negligência* traduz-se na incapacidade que os progenitores, ou quem se encontra a cuidar do menor, têm em satisfazer as necessidades básicas da criança, alimentação, higiene, afeto, saúde e vigilância (Canha, 2003). Estes fatores são indispensáveis para que a criança tenha um bom desenvolvimento, ao longo da sua vida.

O *abuso Sexual* traduz-se num envolvimento que a criança ou o jovem tem em prol da satisfação sexual do adulto, ou de outra pessoa, sobre coação de força ou ameaça. Neste tipo de maltrato encontram-se incluídas situações de exibicionismo, fotografias ou filmes de pornografia, contactos com os órgãos sexuais, penetração anal ou vaginal ou práticas sexuais aberrantes. A criança pode ser abusada sem apresentar qualquer tipo de lesão física, em especial no que diz respeito às lesões dos órgãos genitais (Canha, 2003).

Dentro dos maus-tratos, o abuso sexual considera-se dos mais graves e dos mais prejudiciais devido às consequências pelo que passa o menor, como os traumas que tem para toda a vida.

Os *maus-tratos psicológicos* referem-se à incapacidade de proporcionar ao menor um ambiente de tranquilidade, bem-estar emocional e afetivo. Encontram-se incluídas neste tipo de maltrato situações de ausência de afeto, recriminação e humilhação verbais, situações de grande violência e conflitos familiares que provocam

medo, pânico e terror (Canha, 2003). Este tipo de maltrato é aquele que não se vê mas que deixa marcas para toda a vida.

As situações de *abandono* incluem crianças que foram deixadas nas maternidades, crianças que se encontram fechadas em casa, ou que foram “esquecidas” nas ruas sem qualquer tipo de vigilância ou sem alimentação (Canha, 2003). Pode dizer-se que foram crianças indesejadas e que foram deixados à sua sorte.

A *rejeição* está associada à ausência de afeto, que faz com que a criança seja rejeitada (Canha, 2003), não sendo possível, criar uma relação estável ou segura.

Todos estes tipos de maus-tratos podem ser exercidos na mesma criança, podendo ser em períodos de tempo diferentes, fazendo assim com que haja consequências ao nível orgânico, psicológico, intelectual e social. Os maus-tratos dentro da própria família são aqueles que apresentam maiores consequências. Isto sucede pelo facto da família ser mais próxima do menor (Magalhães, 2005).

Em relação ao agressor parece-nos pertinente a observação de que embora os agressores do sexo feminino sejam os mais frequentes, são os do sexo masculino que agredem com um nível de maior intensidade, provocando no menor lesões com maior gravidade (Canha, 2003).

Portanto, a partir de uma certa idade a criança aprende a lidar com as situações de maus-tratos. Para ela é como se fosse uma rotina do seu dia-a-dia. Assim, as crianças podem tornar-se passivas, e submissas à violência que é exercida sobre elas, guardando as situações às quais foram alvo como um segredo. Outras crianças revoltam-se, tornando-se violentas gerando mau estar dentro e fora da família (Gamboa, 2001).

As vítimas, no início, acreditam que é um caso esporádico; depois apercebem-se que a violência é um ato repetido constantemente e assimilam isso como natural.

Os pais que maltratam as crianças, muitas vezes, são imaturos ou egocêntricos, acabando por não dar um suporte educativo ao menor e sendo mais negativos do que os outros pais, porque se encontram permanentemente num clima de conflito (Barnett, 1997).

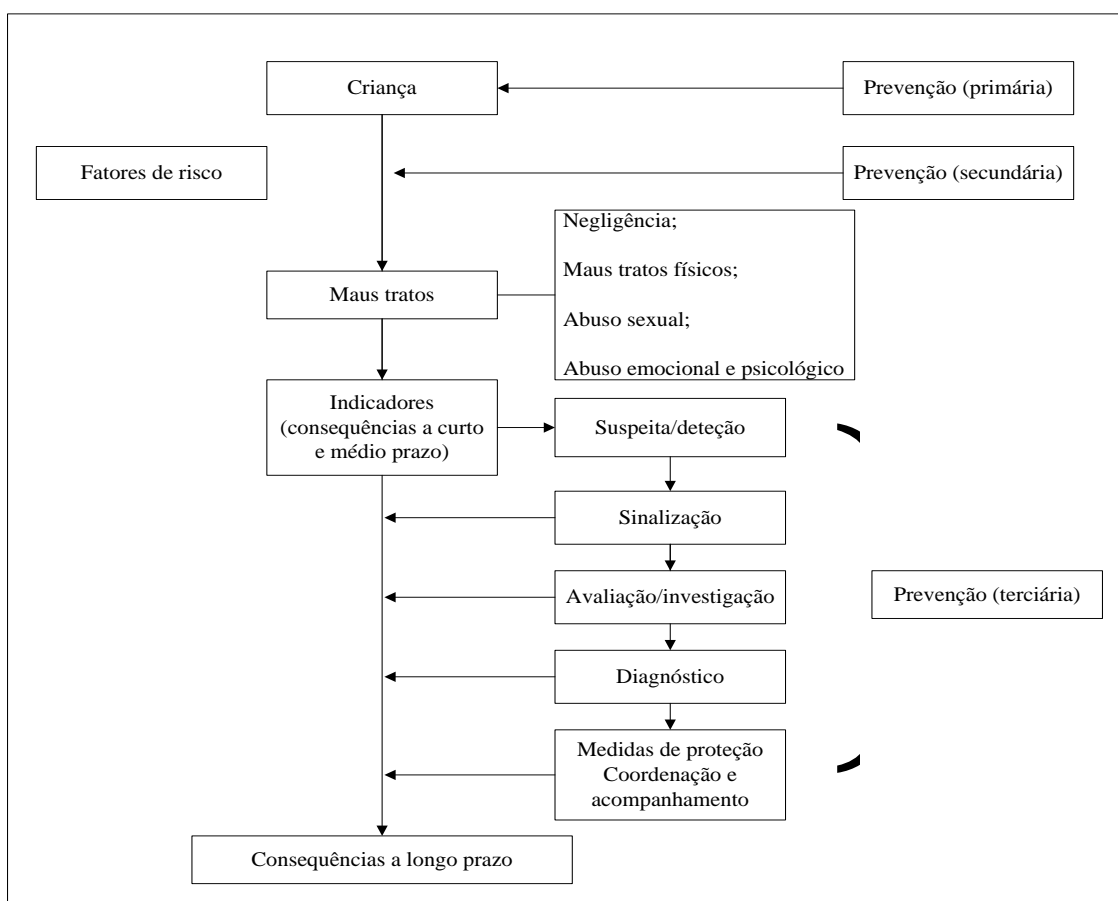
Assim sendo, a melhor forma de explicar a intervenção feita em situações de maus-tratos em crianças, é representada através da figura apresentada (figura n.º 2), que refere todos os passos pelo qual passa o acompanhamento realizada pelos técnicos.

O primeiro nível da figura centra-se na criança e preconiza a prevenção primária, porque esta prevenção é feita com a intenção de impedir o risco ao qual a criança está sujeita. De seguida situa-se a prevenção secundária. Neste patamar de intervenção

averiguam-se os fatores de risco, incluindo sempre, a prática de maus-tratos exercidos sobre o menor, que se dividem, como tivemos oportunidade de referir anteriormente, entre negligência, maus-tratos físicos, abuso sexual, abuso emocional e psicológico, segundo Magalhães (2005).

Os indicadores que salientam o risco eminente através dos quais se suspeita ou deteta o problema que o menor vive, tendo que se sinalizar o caso às entidades competentes para que investiguem ou avaliem a situação. Depois disto, o técnico responsável pelo processo, diagnostica e define a medida de promoção e proteção da criança, acompanhando e trabalhando com o menor com o objectivo de superar o risco, incluindo-se esta estratégia numa lógica de prevenção terciária.

Conclui-se a análise da figura, com a identificação das consequências a longo prazo para a criança. Isto deve-se ao sofrimento por que passou, mesmo que tenha sido atenuado ao longo da intervenção realizada anteriormente.



**Figura 2:** Esquema simplificado sobre a questão dos maus-tratos em crianças

**Fonte:** Adaptado de Magalhães, 2005, p. 22.

A figura retrata todas as fases por que passa uma intervenção, destacando os maus-tratos como fatores de risco, e salientando os vários tipos de prevenção que irão ser abordadas no próximo capítulo.

#### **2.4. Da Situação de Risco à Garantia dos Direitos das Crianças**

As crianças e jovens em risco são menores que têm alta probabilidade de infringir as regras da sociedade. Esta situação acontece porque estão numa situação ou de perigo ou de risco, sendo estes conceitos distintos como tivemos oportunidade de verificar ao longo deste capítulo.

O risco diz respeito a um contexto indesejado, que tem maior probabilidade de atingir também o resto do grupo. No que concerne a uma situação de perigo, destaca-se com maior gravidade, pois põe o sujeito numa situação limite em termos de segurança da pessoa e de possibilidade desta não se desenvolver em toda a sua plenitude.

Todos os menores em risco têm fatores que os põem nessa situação, são os chamados fatores de risco, podendo ser estes inerentes à própria criança, à sua família ou ao contexto social. A presença de fatores de risco faz com que seja aberto um processo, podendo intervir-se de forma a colmatá-los. Existem também os fatores protetores que contribuem de forma positiva na neutralização do risco. Em termos de intervenção, os fatores protetores são trabalhados de forma a superar os fatores negativos. No conceito de fator protetor, destaca-se também o conceito de resiliência, que é a capacidade que o menor tem de fazer face à adversidade, resistindo-lhe e ultrapassando-a.

A conceptualização do perigo e do risco a que os menores podem estar sujeitos não é independente de uma conceção de sociedade que protege legalmente os menores. Assim, torna-se fundamental o reconhecimento dos direitos das crianças e por isso a Lei nº147/99, de 1 de Setembro, ressaltou isso mesmo, salientando o que põe em risco o menor, explicando quais as medidas a serem utilizadas, tal como o que deve ser feito pelos técnicos, como por exemplo, relatórios sociais.

O percurso reflexivo a que nos propusemos não podia terminar sem a constatação de que existe, cada vez mais, informação sobre os maus-tratos de menores em risco, e também maior sensibilidade social para estas questões. Assim, foi importante considerar a diversidade dos tipos de maus-tratos a que os menores estão sujeitos, tal como os maus-tratos físicos, a negligência, o abuso sexual, os maus-tratos psicológicos, o abandono e a rejeição.

Para terminar o enquadramento teórico deste trabalho pareceu-nos pertinente dedicar o Capítulo III à intervenção técnica que é indispensável para o acompanhamento destas crianças e jovens, sendo de total importância percebê-la.

## **Capítulo III – A Intervenção Técnica em Matéria de Crianças e Jovens em Risco**

Neste capítulo propomos a reflexão em torno da Intervenção Técnica em Matéria de Crianças e Jovens em Risco. Parece-nos que este pensamento é fundamental para o desenvolvimento de um saber teórico e técnico, que permita uma intervenção eficaz, possibilitando aos profissionais da educação, aos educadores sociais, aos assistentes sociais e a outros profissionais deste domínio, a detecção dos casos de risco e o acompanhamento das crianças e famílias para que este risco seja minimizado ou extinto.

Pode também ser realizado, um plano de intervenção focado na prevenção desse mesmo risco. É nosso propósito com o Capítulo III, entender como se previnem situações de risco/perigo, tal como o papel dos profissionais, e as práticas recomendadas para uma intervenção precoce, sendo esta a estrutura do capítulo que se segue.

### **3.1. A Prevenção de Situações de Risco/Perigo**

Cada sociedade tem a sua perspectiva relativamente às crianças em risco e aos maus-tratos que estas sofrem, diferindo a própria conceção de maus-tratos de região para região e de família para família.

A concretização de um programa de prevenção que se deseje eficiente envolve a implementação de medidas particulares, que pretende que haja um decréscimo dos fatores de risco. Neste processo deve estipular-se um conjunto de princípios gerais de forma a orientar a atuação. Desta forma, os programas referentes a instituições que acolhem crianças e jovem em risco/perigo, devem incluir: a proteção das crianças; devem também estimular a evolução de conhecimentos e capacidades, de forma a melhorar a sua vivência na instituição, como as relações que nela desenvolve (Sánchez, 1995).

A prevenção inclui três níveis: a prevenção primária, a secundária e a terciária. A prevenção primária, que é prestada pelos serviços de apoio a toda a população, tem como objetivo impedir situações de maus-tratos. Assim sendo, tem como finalidade, reduzir a ocorrência do risco, impedindo o surgimento do perigo. Este género de prevenção abrange diversos tipos de medidas, que se referem a dois níveis diferenciados, designados por: prevenção primária inespecífica e específica.

A prevenção primária inespecífica é orientada para a população em geral, incrementando a importância dos direitos da criança e tendo como objetivo impedir o

aparecimento de situações de maus-tratos, negligência ou abuso sexual. Desta forma, pretende-se passar conhecimentos à sociedade a nível da saúde das crianças e dos progenitores, tal como sensibilizar para a valorização das relações entre eles (Canha, 2000).

A prevenção primária específica diz respeito a uma prevenção centrada num reconhecimento de crianças e famílias, que se encontram em risco.

A prevenção secundária consiste na despistagem de diversos grupos, que detêm um combinado de características que fazem com que sejam considerados de alto risco, no que se refere à repercussão dos maus-tratos, tais como famílias, grupos sociais ou sujeitos.

A prevenção terciária consubstancia-se na prestação de serviços, de forma a reabilitar ou minimizar as sequelas das vítimas de maus-tratos.

Todos estes níveis de prevenção requerem cuidados, de forma a que todo o problema seja eliminado. Todas as estratégias que serão realizadas no âmbito da prevenção, têm como base a realidade de cada indivíduo, a partir de uma ação feita entre as organizações não-governamentais nacionais e internacionais e o governo. Promovendo assim, alterações económicas, culturais e normativas que possam evitar situações, que provoquem violência.

A prevenção é também uma forma eficiente de lidar com o uso de drogas por parte dos menores e adolescentes. As ações desenvolvidas pelos técnicos devem ser de orientação e mobilização dos menores (Cavalcante, Alves e Barroso, 2008).

Para Magalhães (2005) os métodos de prevenção deparam-se com limitações na especificidade do fenómeno que pretendem prevenir porque, de certa forma, existem dificuldades na adaptação dos métodos às características individuais, dos progenitores e dos menores. Porém, tem que existir também um destaque para a carência dos recursos disponíveis; as modalidades de avaliação da legitimidade e credibilidade dos programas; “e a dimensão técnico-operativa de um paradigma que se baseia na interdisciplinaridade e transversalidade de políticas e práticas sociais sustentadas não em instituições, mas em programas e projectos” (pp. 103-104).

Existe uma necessidade que os programas de intervenção sejam pertinentes tanto no âmbito público como político, isto porque é conveniente implementá-los nas comunidades locais e nas instituições socioeducativas.

Assim sendo, salienta-se o facto de se elaborarem planos para atuar de uma melhor forma, sendo fundamental para os técnicos, terem as suas formações específicas,

em que desenvolveram aptidões no que se refere ao relacionamento com o menor, extinguindo a ideia de preconceito e atuando de forma a solucionar os problemas (Magalhães, 2005).

Destaca-se também, a relevância do sistema familiar e do entendimento das suas dinâmicas na atuação sobre o problema dos maus-tratos, em que existem duas áreas de total importância que devem ser trabalhadas: o apoio familiar e a educação parental, incluindo os programas centrados na formação parental e no apoio psicológico.

Para levar a cabo uma estratégia de prevenção de risco, Magalhães (2005) afirma que “são necessários a dinamização de um modelo de participação comunitária; a organização de campanhas e programas educativos de informação e sensibilização da opinião pública sobre a amplitude, gravidade e consequências do fenómeno, tendo em vista incentivar a sua adesão às medidas de prevenção; e o estabelecimento de redes e de parcerias visando a criação de modelos de intervenção” (p. 108).

Para finalizar, destaca-se a Lei de Promoção e Proteção dos Menores em Perigo que dá coerência à intervenção sobre o fenómeno dos maus-tratos. É também indispensável relativamente à capacitação dos técnicos, tal como das famílias, pois trata-se de uma ferramenta de trabalho que tem informações revelantes.

É fundamental salientar o papel dos profissionais relativamente à prevenção do risco.

### **3.2. O Papel dos Profissionais em Relação à Prevenção do Risco (Papéis e Competências)**

Os profissionais que trabalham com menores em risco têm de certa forma, a obrigação de detetar ou até prevenir estas situações.

As entidades competentes na matéria de infância e juventude, pretendem proteger, educar e dar apoio educativo aos menores. Estas instituições avaliam a situação dos menores que estão integrados nesses serviços, e traçam um plano para controlar a situação de perigo na qual os menores se encontram (Magalhães, 2005).

Assim, as situações de algumas destas crianças podem ser consideradas urgentes e por isso devem ser denunciadas às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ou aos Tribunais. Só pode existir intervenção pela CPCJ se os pais, representantes legais, ou quem tenha a guarda da criança, concordarem com essa decisão. Se acontecer de uma maneira favorável, a intervenção será feita informalmente.

Caso contrário, as Entidades com competência em matéria de Infância e Juventude, informam a CPCJ ou o Tribunal.

Werner (1998, *cit in* Maia e Williams, 2005) considera que é importante direccionar a intervenção não só para os fatores de risco, mas também destacar as competências e recursos informais que estão integrados na vida dessas pessoas, sendo isto feito com o apoio dos técnicos de educação, como é o caso dos educadores ou professores que se refere de seguida.

### **3.2.1. Educadores, Professores e outros Profissionais da Educação e Ensino**

O estabelecimento de ensino diz respeito a uma comunidade educativa, onde se podem integrar muitos profissionais.

A escola é fundamental para a prevenção de situação de maus-tratos, porque os alunos são observados todos os dias, verificando-se os seus comportamentos e a sua condição física. Para além disso, são desenvolvidas relações entre os alunos e os professores que podem possibilitar uma maior facilidade de detetar casos de maus-tratos, pois os alunos podem desabafar com estes. Assim, são descobertos casos, porque os alunos recorrem aos professores em caso de perigo (Magalhães, 2005).

Assim, Magalhães (2005) destaca que “detectar as situações de maus-tratos refere-se a uma exigência pedagógica, além de social e legal” (p. 87). Todos os profissionais de educação devem estar preparados para descobrirem os sinais, de uma forma tão precoce quanto possível para que mais depressa se possa intervir.

Para tal é preciso dar ferramentas, formação específica para identificar os sinais de alarme e as estratégias de intervenção. Normalmente, nestas situações, a dúvida que mais surge é se a situação deverá ser tratada de forma formal ou informal.

A rede informal deve ter prioridade na ação, exceto para casos que são de extrema urgência. Isto deve acontecer porque existe um desgaste menor para a criança em causa, a nível moral e de afetividade.

Assim, o profissional a quem foi comunicada a situação, deve informar as Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude, para ser criada uma equipa multidisciplinar (assistente social; educador social; psicólogo; psiquiatras; professores; médicos) para avaliarem o grau de perigo a que a criança está exposta, e conseguirem delinear e dirigir a investigação, com o propósito de garantir a proteção dos menores.

Na intervenção informal, é necessário dar destaque:

- a) ao acompanhamento familiar através dos serviços que dispõem dessas capacidades;
- b) ao envolvimento do centro de saúde da área de residência da criança, onde se concretizarão consultas periódicas essenciais;
- c) à comunicação do caso à CPCJ da zona, caso seja necessário;
- d) à participação dos progenitores ou dos responsáveis legais, sendo esta fundamental para o desenvolvimento adequado da criança.

A rede formal deve ser a segunda a ser utilizada, pois se a intervenção informal não tiver os resultados pretendidos, usa-se a rede formal. Assim, sempre que for denunciado um caso ao Tribunal, ou mesmo à CPCJ, passa a pertencer à rede formal.

Esta intervenção ocorre em três situações:

- a) numa situação que não é urgente, isto acontece normalmente devido à ineficácia da rede informal;
- b) quando se suspeita de abuso sexual;
- c) existência de indicadores de maus-tratos que ponham o menor em perigo.

Quando não existe na escola uma equipa multidisciplinar (incluindo assistentes sociais, psicólogos e médicos), torna-se difícil solucionar estes casos. Torna-se essencial a existência destas equipas, que assim atuarão de acordo com cada caso.

### **3.2.2. Assistentes Sociais e Educadores Sociais**

Os assistentes sociais e os educadores sociais são profissionais que têm competência de investigar e avaliar os casos de perigo. Depois da análise dos dados, estes técnicos elaboram um plano de intervenção com o menor e a sua família.

O que se pretende é a cessação dos fatores de risco, eliminando ou atenuando o perigo a que o menor está sujeito. O responsável pelo acompanhamento da família e do menor (gestor de caso), seleciona as necessidades e obrigações pertencentes ao menor e à família, tendo que elaborar um relatório social que tem de passar por várias fases para a recolha de informação necessária (Magalhães, 2005).

O menor deverá estar informado sobre o seu processo, para colaborar de uma melhor forma. Os progenitores devem comparecer nas reuniões que são realizadas, para a análise do que está a ser acompanhado. Caso o menor ou os progenitores não concordem com a intervenção, o caso deve ser denunciado à CPCJ. Caso a CPCJ não

existir na área de residência, a denúncia deve ser apresentada ao Tribunal de Família e Menores ou ao Tribunal de Comarca.

Assim sendo, compete ao assistente social:

- a) auxiliar no desenvolvimento de um projeto de vida para o menor;
- b) mediar a relação com a família e da mesma com a instituição;
- c) promover o apoio ao domicílio, com técnicos especializados, especificamente com os educadores sociais, que são profissionais, como refere Mateus (2012) “que atuam no terreno como autor/actor de estratégias contextualizadas, criando pontes socioeducativas que, com o apoio da teoria e da prática, o levam a gerir as problemáticas sociais da realidade em que intervém” (p. 61), fazendo com que o menor tenha uma vida melhor;
- d) preparar para a retirada do menor, se assim for necessário;
- e) encorajar e preparar o menor para ir a Tribunal ou ao médico;
- f) elaborar relatórios sociais e participar em programas de prevenção (Magalhães, 2005).

Os técnicos são extremamente necessários para apoiar os menores em todos os âmbitos, desde a saúde, às relações familiares, ao seu próprio projeto de vida.

Menciona-se também que existem práticas que são recomendáveis para uma intervenção precoce, o ponto seguinte do nosso trabalho aborda estas práticas.

### **3.3. Práticas Recomendadas para Intervenção Precoce**

A identificação e operacionalização dum plano de intervenção, relativo à prevenção de risco, recai em diversos aspetos, caso se foque na família.

Dunst (2004) menciona que os elementos do plano envolvem as relações entre os desejos da família, os apoios e os recursos necessários para alcançar resultados pretendidos e a prática das habilidades individuais e coletivas da família, para que se possa movimentar o apoio social.

As componentes práticas da intervenção esclarecem os procedimentos pelos quais os profissionais optam, para protegerem a família e as suas relações, de forma a adquirirem competências, porque cada caso é um caso.

Quando os procedimentos são dirigidos para a família, o papel que a família assume passa a ser crucial nas decisões que toma, pois conhece as necessidades e prioridades existentes no seu âmbito familiar.

Numa abordagem centrada na família, os apoios abrangem a informação, aconselhamento e orientação, que tanto fortificam o entendimento e habilidades parentais, como propagam a obtenção de novas aptidões indispensáveis para cuidar do menor, sugerindo oportunidades de crescimento e aprendizagem (Carpenter, 2007, *cit in* Mendes, 2010). É de facto essencial que a família do menor evolua e melhore as suas competências para poder cuidar do menor.

Os profissionais envolvidos planeiam a intervenção, para que os progenitores implementem as ações definidas, nas rotinas diárias das crianças, mudando assim as suas competências. Muitas vezes as ações são insuficientes para obter sucesso, tendo assim que participar toda a família em conjunto para ter o resultado pretendido (Carpenter, 2007, *cit in* Mendes, 2010). Podemos assim referir que os profissionais têm que trabalhar com a família, como um conjunto e não só com os progenitores.

Relativamente às técnicas que são recorrentes podem destacar-se as visitas domiciliárias, que segundo McWilliam (2003, *cit in* Mendes, 2010), são mais eficazes quando são concretizadas através dos adultos pertencentes à família. Salienta também que os profissionais não devem ser responsáveis pela implementação da intervenção, pertencendo-lhes apoiar os membros da família a organizar estratégias e a concretizá-las.

A família é assim influente para a criança e com a participação desta, torna-se mais fácil o que se pretende, quando a família e os profissionais cooperam entre si verifica-se a probabilidade de haver um maior sucesso dos planos. Assim, o que se deseja é melhorar a vida de todos.

Bagnato (2007) refere que a avaliação dos diferentes programas é composta por três variáveis: a criança (aprendizagem, comportamento), o programa (qualidade e intensidade das intervenções, serviços e apoios) e família (apoio social).

De certa forma é complicado definir os serviços que são prestados, pois normalmente existe uma limitação na sua explicação, em especial no que se refere à intensidade do mesmo, isto é, o número de horas que são gastas em todas as diligências, ou o número de sessões que são feitas, por exemplo. Esta informação difere de programa para programa, mas é essencial para ver a sua eficácia, pois quanto mais horas são gastas na intervenção maior sucesso deve haver (Bagnato, 2007).

Assim sendo, são considerados como aspetos fundamentais para o sucesso da intervenção: a existência de equipas multidisciplinares, as atividades realizadas, a experiência e formação dos profissionais.

### **3.4. A Procura da Defesa dos Direitos da Criança**

Em toda a intervenção tem que existir prevenção, podendo ser de três tipos: do tipo primária, secundária ou terciária, consoante o caso.

Destaca-se também o trabalho incansável que é feito por muitos profissionais, sendo essenciais as equipas multidisciplinares, onde trabalham professores, educadores sociais, médicos, assistentes sociais. Assim, em conjunto conseguem detetar os casos de risco e orientar a intervenção no mesmo sentido, tentando obter resultados satisfatórios para a criança.

Os técnicos consideram como essencial a planificação de um plano, com objetivos a cumprir, envolvendo a criança, a família e o programa em que se integra. Uma técnica que é realizada normalmente nesses planos são as visitas domiciliárias para verificar se existiu alguma evolução, ou modificação no comportamento da família.

## **Parte II - Investigação Empírica**

### **Capítulo I - Conceção, Planeamento e Caracterização Metodológica da Investigação**

Na primeira parte do trabalho pertencente ao enquadramento teórico, contextualizámos e fundamentámos a problemática das crianças e jovens em risco. A segunda parte do trabalho pretende explicar o estudo realizado neste âmbito. Assim, e para dar conta das nossas opções metodológicas propomos este capítulo I referente à conceção da nossa investigação empírica. Ao longo da abordagem, pretendemos descrever qual o tipo de estudo desenvolvido, quais os métodos e técnicas utilizadas, seguindo-se a explicação dos procedimentos realizados.

#### **1.1. Considerações Metodológicas**

Numa investigação existem várias escolhas que podem ser feitas, tendo em consideração a origem do problema. Assim sendo, depois de analisar as diversas opções, optou-se por uma metodologia mista, por se considerar que a análise dos processos sairia enriquecida se fossem considerados os dados de natureza quantitativa e qualitativa que neles se podem recolher.

No que concerne à dimensão quantitativa deste estudo, salienta-se que pertence à abordagem descritiva e que tem sobretudo uma intenção exploratória. Relativamente aos estudos de cariz quantitativo salienta-se que a investigação quantitativa é importante para os estudos sociais, sendo a quantificação uma estratégia que enfatiza explicitamente um número de dados significativos. Através deste tipo de estudos tenta obter-se resultados capazes de serem aproveitados na parte prática, e de ajudar em situações mais específicas.

Fortin (2009) realça que é fundamental “estabelecer factos e pôr em evidência relações entre variáveis” (p. 30), sendo este o objetivo que se pretende com este tipo de investigação. Deste modo, aplica-se com o intuito de esquematizar e facilitar a leitura dos resultados obtidos através da análise documental.

Relativamente à investigação qualitativa, podemos mencionar Layder (1997 *cit in* Dias, 2009) que a define “como o início de uma pesquisa aprofundada ou até como início de uma pesquisa quantitativa” (p. 84), como aconteceu neste estudo, em que

através da análise qualitativa de informação que consta dos processos analisados, se procedeu a uma simplificação e sistematização dessa mesma informação.

Assim sendo, parece-nos que, aos objetivos propostos para o nosso estudo, se aplica a afirmação de Bogdan e Biklen (1997 *cit in* Vilelas, 2009) “as duas abordagens podem ser complementares e em alguns estudos, isto é desejável” (p. 108).

Deste modo, a pergunta de partida deste estudo é: **Será que os fatores de risco identificados nos processos de Promoção e Proteção diferem no que se refere ao sucesso ou insucesso da intervenção?**

Depois de identificarmos a questão de partida da nossa investigação definimos os seus objetivos considerando que os objetivos de uma investigação devem responder à seguinte pergunta: porque é que se pretende fazer esta investigação? Posto isto, os objetivos gerais estão relacionados com uma perspetiva geral e ampla do tema (Lakatos e Marconi, 2003). Tendo presentes estas considerações seguidamente, explanam-se os objetivos gerais do estudo:

- Identificar os fatores de risco que motivaram a instauração judicial de processo de Promoção e Proteção a Crianças e Jovens no Concelho de Bragança;
- Comparar os fatores de risco em processos de sucesso e de insucesso;
- Reconhecer os fatores de proteção das crianças e jovens constantes nos processos que constituíram a nossa amostra;
- Confrontar os fatores protetores dos Processos de Promoção e Proteção que obtiveram sucesso e insucesso;
- Analisar as tipologias e metodologias da intervenção técnica adotadas com o intuito de debelar e fazer cessar os fatores de risco;
- Avaliar o grau de sucesso e/ou insucesso da intervenção técnica do Sector de Infância e Juventude implementada;
- Aferir constrangimentos que convergiram para o insucesso da(s) medida(s) de proteção aplicada(s).

Tendo em conta os objetivos que acabámos de apresentar e a natureza do nosso problema de investigação, optou-se por levar a cabo uma investigação descritiva. Pelo que, no ponto seguinte, justifica-se esta opção metodológica.

## 1.2. O Estudo Descritivo como Opção Metodológica

De forma a responder à problemática em estudo, considerou-se adequado utilizar para além da investigação qualitativa, a investigação quantitativa, do tipo não experimental, com estudo descritivo porque se pretende obter informações sobre as particularidades de uma população específica. Um outro aspeto que nos levou a optar por um estudo descritivo está relacionado com o facto da abordagem metodológica do nosso estudo ser pouco comum, pois o acesso a processos deste tipo é demasiado restrito. Salienta-se ainda que, para além de ser um estudo descritivo os dados foram tratados de forma exploratória.

Para Dias (2009) “numa pesquisa descritiva depois de uma análise séria das características de certo fenómeno, podemos através da verificação, associar as variáveis” permitindo detetar os motivos pelos quais surgem certos fenómenos (p. 79).

Deste modo, as variáveis presentes neste estudo são:

- Data do processo;
- Sexo da criança;
- Idade da criança;
- Habitação da criança (cidade, aldeia ou instituição);
- Escolaridade da criança;
- Idade da progenitora;
- Idade do progenitor;
- Escolaridade dos progenitores;
- Tipo de Família;
- Fatores de risco;
- Fatores de Proteção;
- Tempo dispensado nos Contactos telefónicos;
- Tempo dispensado nas Visitas domiciliárias;
- Tempo dispensado nas entrevistas;
- Participação dos tutores legais/figuras parentais;
- Participação do menor;
- Sucesso ou insucesso da intervenção;
- Motivos ou constrangimentos por parte dos técnicos.

Por fim, menciona-se que a presente investigação passou por diferentes fases. Primeiro, pelo apoio teórico no qual se introduz o que se pretende estudar. Neste caso, analisar profundamente os processos de promoção e proteção, tendo como princípio e como motivação a análise dos fatores de risco, tal como o sucesso ou insucesso da intervenção prestada. Formulou-se a pergunta de partida. Explicaram-se os objetivos do estudo; definiu-se o desenho de investigação e, seguidamente, irá descrever-se a técnica de amostragem utilizada.

### **1.3. Caracterização da Técnica de Amostragem**

A amostra desta investigação é constituída por vinte e cinco processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco que já foram cessados, isto quer dizer, que estão envolvidas vinte e cinco crianças/jovens e as suas respetivas famílias, da cidade de Bragança, cidade onde o volume processual é mais significativo quando comparado com outras cidades.

Neste estudo foi utilizada a amostragem não probabilística porque não houve aleatorização dos casos o que não possibilitou a todos os casos serem escolhidos para pertencerem à amostra. Os casos que constituem esta amostra foram selecionados através de uma escolha racional, pois foram os casos pertencentes a apenas um bloco, escolhidos por um técnico que trabalha no sector de infância e juventude. Como refere Fortin (2009) “os indivíduos escolhidos são supostos representar bem o fenómeno em estudo e de ajudarem a compreendê-lo” (p. 322).

### **1.4. Técnica de Recolha de Dados**

Como técnica de recolha de dados será utilizada a análise documental de documentos escritos, de acesso restrito e confidencial. Estes processos estão em arquivo e a sua utilização foi autorizada pela Diretora do Instituto de Segurança Social (anexo nº1), solicitando a sua consulta e sendo dada a informação sobre os objetivos do estudo. Tendo em conta a natureza dos processos consultados foram consideradas as questões relativas à preservação da identidade dos menores e das suas famílias.

A técnica mencionada anteriormente tem como suporte documentos originais que são importantes para uma pesquisa em ciências sociais e humanas. Contudo, os documentos escritos são também uma mais-valia, uma vez que permitem a reconstituição alusiva a um passado mais ou menos longínquo, do qual permanece o testemunho exclusivo de ações individuais, sucedidas num passado recente (Fortin, 2009).

A análise documental beneficia da observância do processo de amadurecimento ou do progresso de sujeitos, grupos, concepções, saberes, procedimentos, mentalidades, práticas. Desta forma permite o acesso a informação respeitante a cada processo de intervenção e simultaneamente saber como o referido processo terminou, o que não acontece quando se recolhe informação sobre a criança e a família durante a intervenção propriamente dita.

A maior dificuldade que se prende com esta técnica de recolha de dados é a pouca acessibilidade ao comum investigador. Neste caso foi aberto um acesso exclusivo à mestranda.

Deste modo, pretende-se gerar novos saberes, conceber novas formas de entender os processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco. Assim sendo, retiraram-se os aspetos considerados mais importantes de cada processo, tendo como referência a questão de investigação e os objectivos propostos para este trabalho, como a caracterização da criança, da sua família, e a intervenção técnica, tal como os fatores de risco que levaram a tal ocorrência.

### **1.5. Instrumento**

O instrumento utilizado neste estudo foi uma grelha para recolher os dados (anexo nº2), que é constituída por 20 itens. Alguns destes são subitens que se incluem dentro de um tópico de análise principal, como se de um subtópico se tratasse. A grelha inclui assim, no total 14 itens fechados e 12 itens abertos.

Assim sendo, a grelha foi construída com base na informação presente nos processos de promoção e proteção, sendo fundamental salientar que esta informação se encontra organizada em três grandes grupos: a criança, a família, e a intervenção realizada pelos técnicos.

Os tópicos de análise entre o nº3 e o nº6, caracterizam a criança, pois os aspectos analisados dizem respeito às variáveis sexo, idade, habitação e escolaridade da criança.

Relativamente à caracterização dos progenitores e da família do menor, os itens são os compreendidos entre os números 7 e 12. Estes itens indicam a idade, a escolaridade dos progenitores, tal como o tipo de família, fatores protetores e de risco presentes no âmbito familiar, que fazem com que origine o processo implementado. Sendo indicados os fatores de proteção e de risco como um tópico de análise aberto, à qual os técnicos preencheram essa informação, não só um fator em exclusivo, mas se for o caso, vários que foram encontrados.

Para finalizar, destaca-se a intervenção técnica estando descrita nos pontos compreendidos entre os números 13 e 19. Estes pontos sintetizam a informação relativa aos telefonemas, às visitas domiciliárias e às entrevistas que os técnicos realizam. Relativamente a estes pontos, a informação constante nos processos é a referência ao facto de se terem, ou não, realizado estas diligências. Um outro aspeto que se

considerou pertinente prende-se com a referência às pessoas que colaboraram no desenvolvimento do processo, como os progenitores, o menor, ou outro familiar (avós, tios, irmãos do menor). Mais uma vez se chama a atenção para o facto da informação relativa a estes aspetos ter sido tratada como uma variável dicotómica de tipo sim/não.

Assim, salientam-se os últimos pontos de análise que dizem respeito ao que foi feito pelos técnicos ao longo de todo o processo, bem como os motivos ou constrangimentos sentidos no acompanhamento do caso. No que concerne a estes aspetos optou-se pela análise de conteúdo da informação que constava nos processos. Por fim, resta-nos destacar a análise da observação que se refere ao sucesso ou insucesso da intervenção prestada.

Depois de ter sido explicitado como foi construído o instrumento que nos permitiu sintetizar e organizar a informação constante nos processos, descreve-se, de seguida os procedimentos levados a cabo para a concretização do nosso estudo.

## **1.6. Procedimentos**

Efetuararam-se diversos procedimentos para a realização desta investigação. Primeiramente existiu um contacto presencial com a Diretora do Instituto de Segurança Social, a fim de comunicar os objetivos deste trabalho e de ser solicitado o acesso aos processos. Para o efeito foi enviado um email de forma a formalizar o pedido de autorização (anexo nº1).

De seguida, e após autorização superior, foi possível consultar o arquivo sempre na companhia de um funcionário, e nestas consultas foram escolhidos os processos, de Bragança, pois o volume processual é maior. Os processos pertenciam a apenas um bloco, ao qual foi permitido o acesso.

Posteriormente, conforme a análise de um dos processos foi elaborada uma grelha (anexo nº2), sendo um esboço organizativo da informação que se iria retirar dos processos. A grelha é constituída por itens fechados e abertos. A construção das categorias relativas aos tópicos abertos, foi feita *a posteriori* com base na leitura da informação disponível nos processos analisados (anexo nº3). Deste modo, todas as categorias são emergentes. Esta informação encontra-se estruturada da seguinte forma: fatores protetores do menor, fatores de risco do menor, maus-tratos relativos ao menor, fatores de risco referentes à família, intervenção realizada nas várias áreas e motivos e constrangimentos que surgiram ao longo dos processos de promoção e proteção.

A análise dos processos foi sempre feita com o acordo de manter a confidencialidade das famílias e principalmente dos menores, não investigando dados que os possam identificar ou mesmo comprometer.

A amostra foi analisada até maio de 2013, de forma a cumprir as datas estabelecidas.

Este estudo teve um entrave que se considerou bastante importante relativo aos técnicos, que trabalharam com estes processos analisados. Isto aconteceu porque existiu um sentimento de insatisfação por parte dos mesmos. Podemos assim dizer que poderia ter surgido este descontentamento, pelo facto de serem observadas as diligências, e toda a intervenção que foi feita por estes com cada família. Tendo em conta esta reação fomos explicando, sempre que se considerou necessário, que não estava em causa nenhum objetivo de avaliação do técnico que conduziu a intervenção.

### **1.7. Tratamento dos Dados**

Primeiramente o tratamento de dados iniciou-se com a categorização dos itens abertos da grelha de recolha de dados, de forma a codificar o conteúdo, atribuindo o valor 0 para marcar a ausência e o valor 1 para marcar a presença de uma determinada variável.

Seguidamente os itens abertos, foram introduzidos como escala rácio<sup>1</sup>, sendo que foi utilizada uma base de dados no *SPSS (versão 20)*. Escolheu-se este auxílio, com a intenção de simplificar os dados do estudo, permitindo uma melhor interpretação e entendimento do que se pretende analisar.

Os itens fechados foram inseridos no *SPSS* maioritariamente como escala nominal, exceto a escolaridade do menor, do progenitor e da progenitora, nestes casos como escala ordinal, aos quais foram atribuídos números para as diferentes hipóteses de resposta presentes na grelha de recolha de dados.

---

<sup>1</sup> Para Pestana e Gageiro (2005) uma escala rácio só difere de uma escala de intervalo, porque o zero tem existência real, denotando ausência da característica medida.



## Capítulo II- Apresentação, Análise e Discussão dos Dados

Neste capítulo II serão apresentados os resultados referentes à caracterização sociodemográfica dos menores e das suas famílias. Proceder-se-á à análise e discussão de resultados obtidos através da grelha (instrumento de recolha de dados). Devido ao carácter exploratório da nossa investigação optámos por realizar uma análise correlacional das variáveis em estudo.

### 2.1. Características sociodemográficas dos menores dos processos de promoção e proteção

A amostra deste estudo é composta por 25 processos, aos quais correspondem as situações vivenciadas por 25 menores e as suas respectivas famílias. Neste ponto, iremos analisar detalhadamente as seguintes variáveis: sexo, idade, escolaridade, tipo de família e avaliação da intervenção.

Neste sentido, começamos por analisar as variáveis demográficas relativas às crianças e jovens, chamamos a atenção para o facto dos dados apresentados se referirem à data em que foram abertos os processos e não à idade ou escolaridade da criança, no momento de recolha de dados.

Clarificados estes aspetos passamos à apresentação da caracterização dos menores a que se referem os processos analisados.

Começamos a caracterização do grupo de menores pela observação da variável sexo, dados que são apresentados na tabela seguinte.

**Tabela 1: Caracterização dos menores relativamente à variável sexo**

Sexo	Frequência Relativa (%)
Feminino	60,0
Masculino	40,0
Total	100,0

Relativamente à tabela nº1, concluímos que o grupo de menores é constituído por 60% de raparigas e 40% de rapazes. Assim sendo, a maioria dos menores dos processos de promoção e proteção analisados refere-se a menores do sexo feminino.

É importante analisar a idade que os menores têm quando estão numa situação de risco, e neste sentido propomos a observação da tabela 2.

**Tabela 2: Caracterização dos menores relativamente à variável idade**

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Idade da Criança	25	2	18	12,00	5,583

Na tabela nº 2, observamos que a idade dos menores varia entre a idade mínima de 2 anos, e máxima de 18 anos. Ainda relativamente à variável idade acrescentamos que a sua média se situa nos 12 anos e o desvio padrão é de 5,583, o que nos indica que esta distribuição é caracterizada por uma dispersão forte<sup>2</sup>, cujo valor é de cerca de 46%. Depois de analisada a idade, há que estudar a escolaridade dos menores.

**Tabela 3: Caracterização dos menores relativamente à variável escolaridade**

Escolaridade da criança	Frequência Relativa (%)
Não tem	16,0
Jardim-de-infância	4,0
1º Ano	4,0
3º Ano	4,0
5º Ano	24,0
6º Ano	12,0
7º Ano	20,0
8º Ano	8,0
9º Ano	8,0
Total	100,0

No que concerne à tabela nº 3, pode concluir-se que 24% dos menores frequentavam à data do processo, o 5º ano de escolaridade, 20% dos menores o 7º ano de escolaridade e 16% não tem qualquer tipo de escolaridade. Relativamente ao jardim-de-infância, ao 1º ano, e ao 3º ano a percentagem é de 4%, já no 8º e 9º anos a percentagem é de 8%. Por fim, salienta-se o facto de ninguém da amostra frequentar o 2º e o 4º ano.

Depois de caracterizados os menores, é importante caracterizar os progenitores. Com este objetivo apresentamos a sua caracterização no que diz respeito à idade e à escolaridade.

<sup>2</sup> A interpretação da dispersão, tem em conta a informação dada por Hainaut (1977) na qual uma dispersão fraca tem um desvio padrão superior a 15% da média e uma dispersão forte tem um desvio padrão superior a 30% da média.

**Tabela 4: Caracterização da progenitora relativamente à variável idade**

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Idade da Progenitora	24	33	55	39,75	6,974

Como podemos ver através da análise da tabela nº4, a idade mínima da progenitora é 33 anos, já a idade máxima é 55 anos. A média da idade situa-se nos 39 anos e o desvio padrão é de 6,974, o que nos indica que esta distribuição é caracterizada por uma dispersão fraca, pois ronda os 17% da média. Destaca-se também o facto do número de sujeitos a que esta tabela diz respeito só ser de 24, isto porque existiu uma progenitora da qual não se conseguiu apurar a idade, por isso não foi considerada.

**Tabela 5: Caracterização do progenitor relativamente à variável idade**

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Idade do Progenitor	22	33	58	46,64	8,627

Na tabela nº5, podemos dizer que os progenitores dos menores têm idades compreendidas entre os 33 e os 58 anos, à qual a idade média é de 46 anos e o desvio padrão de 8,627, sendo uma dispersão fraca, de cerca de 18% da média. O total desta amostra é de 22 porque não se conseguiu averiguar a idade de três dos progenitores.

**Tabela 6: Caracterização da progenitora relativamente à variável escolaridade**

Escolaridade da progenitora	Frequência relativa (%)
Sem informação	24,0
4º ano	52,0
6º ano	24,0
Total	100,0

No que diz respeito à escolaridade da progenitora, verifica-se que a maioria tem o 4º ano (52%), o 6º ano (24%), tal como os casos em que não se conseguiu apurar qual a sua escolaridade.

**Tabela 7: Caracterização do progenitor relativamente à variável escolaridade**

Escolaridade do progenitor	Frequência relativa (%)
Sem informação	32,0
4º ano	44,0
6º ano	24,0
Total	100,0

Relativamente à tabela nº 7, apuramos que 44% dos progenitores tem o 4º ano de escolaridade, 24% dos progenitores tem o 6º ano e em relação a 32% não se obteve informação relativa a esta variável.

A análise das tabelas anteriores permite-nos afirmar que os progenitores, de ambos os sexos, têm pouca formação académica.

Um outro aspeto que nos pareceu relevante foi a análise da tipologia de família. Silva (2009) realizou um estudo sobre as crianças e as representações das várias famílias e dos diferentes riscos. Chegou à conclusão de que as crianças identificam a família nuclear e a família alargada, como figuras protetoras.

Assim, entender a que tipologia de família pertence o menor em risco é demasiado importante.

**Tabela 8: Caracterização da família relativamente à variável tipo de família**

<b>Tipo de família</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Reconstituída	12,0
Nuclear	28,0
Monoparental	52,0
Alargada	8,0
Total	100,0

Nos processos por nós consultados, a maioria das famílias é monoparental representando 52%, segue-se a família nuclear com 28%. A família reconstituída apresenta-se com 12% e a alargada com 8%.

Conclui-se que a família Homoparental não surgiu na nossa amostra, também pelo facto de ainda existirem poucas famílias desse tipo. Relativamente às famílias adotivas também não surgem nesta amostra, pois os dados dizem respeito às famílias antes da intervenção. Nos processos consultados pudemos verificar que dois dos jovens no fim da intervenção foram adotados, no entanto, a caracterização da família refere-se à família de origem.

Como tivemos oportunidade de referir anteriormente dois dos objetivos fundamentais deste trabalho prendem-se com a observação dos fatores que contribuem para o sucesso ou insucesso da intervenção junto destes menores e das suas famílias, pelo que é de extraordinária relevância analisar os processos relativamente ao sucesso e ao insucesso da intervenção. Estes dados encontram-se na tabela que a seguir se apresenta.

**Tabela 9: Caracterização dos casos relativamente à variável avaliação da intervenção**

Avaliação da intervenção	Frequência Relativa (%)
Sucesso	44,0
Insucesso	56,0
Total	100,0

Pela observação da tabela nº 9, conclui-se que 56% dos casos analisados tiveram insucesso na intervenção realizada e 44% dos casos tiveram sucesso. Isto deve-se a diversos fatores que contribuíram para esse desfecho.

## 2.2. Resultados do Estudo Correlacional exploratório

Optámos pela realização de um estudo correlacional exploratório de forma a possibilitar a identificação de associações entre as variáveis identificadas na análise dos processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco.

Em termos de decisões metodológicas gostaríamos de lembrar que devido à reduzida dimensão da amostra e a violação dos pressupostos<sup>3</sup> de aplicação do R de Pearson, optámos pela sua alternativa não paramétrica o Ró de Spearman.

Temos consciência que os estudos correlacionais não nos indicam relações de causalidade entre as variáveis em análise, no entanto, o carácter exploratório desta investigação possibilita-nos a identificação de eventuais relações entre variáveis que podem ser aprofundadas em investigações posteriores, com amostras de maiores dimensões. Um outro aspeto que gostaríamos de salientar é que uma correlação entre variáveis indica apenas a direção e a associação entre as suas variabilidades, não nos permitindo nenhuma indicação em relação à natureza dessa relação.

Neste ponto, irão ser analisados vários resultados estatísticos, entre os quais se incluem os fatores protetores relativos ao menor, os fatores de risco do menor, os maus-tratos a menores, os fatores de risco da família e, por fim, a intervenção técnica e os serviços disponíveis. Salienta-se o critério de seleção das tabelas apresentadas que serão escolhidas seguindo as seguintes normas: a classificação da correlação, moderada, alta e muito alta, sendo analisada a mais significativa presente na tabela ou a presença, na revisão da literatura científica da associação entre as variáveis.

Em termos de apresentação dos resultados optámos pela sua organização em tabelas que ilustram a presença de correlações significativas entre cada uma das

<sup>3</sup> Foi violado o pressuposto da normalidade

variáveis e as restantes. Neste sentido aparecem valores de correlação em mais do que uma tabela, uma vez que cada correlação irá aparecer nas duas tabelas que correspondem às variáveis em análise, quando tal acontece fazemos a análise da correlação na primeira tabela e, na segunda, remetemos a sua análise para a tabela correspondente.

### 2.2.1. Fatores protetores relativos ao menor

Do conjunto dos fatores protetores relativos ao menor, começamos por analisar os referentes ao vínculo do menor com a família.

Assim, iniciamos a apresentação dos resultados pela análise da variável vínculo do menor com os progenitores. Na tabela seguinte podemos verificar a correlação estatisticamente significativa desta variável com as variáveis vinculação com um familiar (que não progenitor) e tempo dispensado nas visitas domiciliárias.

**Tabela 10: Correlações significativas da variável Vínculo com os progenitores**

		Vínculo com os progenitores
Vínculo com um familiar	Pearson Correlation	-,665**
	Sig. (2-tailed)	0
	N	25
Tempo dispensado nas visitas domiciliárias	Pearson Correlation	-,837**
	Sig. (2-tailed)	0,001
	N	12

\*\* Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed).

Relativamente aos dados apresentados, podemos verificar que existe uma correlação negativa moderada<sup>4</sup> entre o vínculo com os progenitores do menor e o vínculo com outro familiar. Como tivemos oportunidade de referir esta correlação é negativa porque as variáveis variam em sentido contrário o que nos indica que, pela análise dos processos, podemos constatar que quando uma não é referida aparece referida a outra. Neste sentido, podemos levantar a hipótese de que, do ponto de vista técnico, se verifica uma tendência para referir o vínculo com outro familiar quando não se identifica a presença de um vínculo com os progenitores.

No que concerne ao tempo dispensado nas visitas domiciliárias, encontramos uma correlação alta com sentido negativo, o que nos indica que a quantidade de tempo despendida pelos técnicos é maior quanto menor é o vínculo com os progenitores.

<sup>4</sup> Na interpretação das correlações temos como referência os critérios propostos por Pestana e Gageiro (2005, p. 179), assim:  $R < 0,2$  associação linear muito baixa;  $0,2 < R < 0,39$  associação baixa;  $0,4 < R < 0,69$  associação moderada;  $0,7 < R < 0,89$  associação alta; e por fim  $0,9 < R < 1$  associação muito alta.

Na tabela 11 salientam-se várias correlações da variável vínculo do menor com um familiar, com o total da relação familiar com o menor, a escola, o vínculo com os progenitores (que já foi analisada na tabela anterior) e o tempo dispensado nas visitas domiciliárias.

**Tabela 11: Correlações significativas da variável Vínculo com um familiar**

		<b>Vínculo com um familiar</b>
<b>Total da relação familiar com o menor</b>	Pearson Correlation	,443*
	Sig. (2-tailed)	0,026
	N	25
<b>Escola (meio integrador)</b>	Pearson Correlation	-,443*
	Sig. (2-tailed)	0,026
	N	25
<b>Vínculo com os progenitores</b>	Pearson Correlation	-,665**
	Sig. (2-tailed)	0
	N	25
<b>Tempo dispensado nas visitas domiciliárias</b>	Pearson Correlation	,657*
	Sig. (2-tailed)	0,02
	N	12
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

No que diz respeito aos dados obtidos, destacam-se as correlações moderadas: positiva com a variável total da relação familiar com menor, e negativa com a variável escola. Quer assim dizer que entre as variáveis vínculo com um familiar e total da relação familiar com o menor, existe uma orientação no mesmo sentido, o que pode dever-se ao facto da variável total da relação familiar resultar da soma das referências processuais ao vínculo do menor com o progenitor e das referências ao vínculo do menor com outro familiar que não o progenitor.

No que concerne ao tempo dispensado nas visitas domiciliárias, salientamos uma correlação moderada e positiva, o que nos mostra que a quantidade de tempo despendida pelos técnicos é maior quanto maior é o vínculo com um familiar (que não o progenitor).

A tabela seguinte é referente à junção do vínculo com os progenitores e com um dos familiares, por parte do menor. A esta junção atribuímos a designação total da relação familiar com o menor, variável com a qual se correlacionam diversas variáveis. Na análise da tabela damos ênfase à variável problemas de comportamento do menor e ao total que surgiu do contexto educativo, tal como às dificuldades de aprendizagem.

**Tabela 12: Correlações significativas do total da relação familiar com o menor**

		<b>Total da relação familiar com o menor</b>
<b>Tempo dispensado em entrevista</b>	Pearson Correlation	,400*
	Sig. (2-tailed)	0,047
	N	25

## Menores em Risco: Um Estudo dos Processos de Intervenção

<b>Vínculo familiar</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,443* 0,026 25
<b>Escola (meio integrador)</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,500* 0,011 25
<b>Atitudes e comportamentos do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,408* 0,043 25
<b>Saúde do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,408* 0,043 25
<b>Total das características do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,431* 0,032 25
<b>Problemas de comportamento do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,557** 0,004 25
<b>Dificuldades de aprendizagem</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,408* 0,043 25
<b>Problemas do contexto educativo</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,566** 0,003 25
<b>Intervenção na família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,408* 0,043 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed) ** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

No que diz respeito à correlação da variável problemas de comportamento com o total da relação familiar destaca-se que é uma correlação moderada e negativa. O mesmo acontece, com a correlação da variável problemas do contexto educativo com o total da relação familiar.

Os resultados traduzem, que quando são apontados problemas de comportamento por parte do menor nos processos, a indicação de relações familiares baixa. O mesmo se conclui com os problemas em contexto escolar que inclui não só os problemas de comportamento como as dificuldades de aprendizagem, neste caso, quando são descritos problemas do contexto educativo nos processos, as relações familiares são menos nomeadas.

Dentro dos fatores protetores do menor, analisamos também as suas características que dizem respeito às atitudes e comportamentos do mesmo, sendo a variável correspondente à tabela que se segue.

**Tabela 13: Correlações significativas da variável Atitudes e comportamentos do menor**

		<b>Atitudes e comportamentos do menor</b>
<b>Idade Progenitor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,512* 0,015 22
<b>Tempo dispensado em telefonemas</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,408* 0,043 25

Capítulo II – Apresentação, Análise e Discussão dos Dados

<b>Total relação familiar com o menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,408* 0,043 25
<b>Saúde</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,750** 0 25
<b>Total das características do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,980** 0 25
<b>Intervenção na habitação</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,482* 0,015 25
<b>Fim da situação de risco</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,473* 0,017 25
<b>Total dos fatores de sucesso</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,420* 0,037 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed) ** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Relativamente aos dados apresentados, no que se refere à correlação das atitudes e comportamentos do menor e o total das características do menor verifica-se que é positiva e muito alta, ou seja aumentam no mesmo sentido, salienta-se assim o facto das atitudes e comportamentos do menor pertencerem a nível processual às características do menor.

O mesmo se sucede com a correlação da saúde do menor e as atitudes e comportamentos do menor, a associação é alta e positiva, esta correlação é alta porque ambas as variáveis pertencem às características do menor.

Pode mencionar-se que o menor com as suas atitudes e comportamentos parece contribuir para o fim da sua situação de risco, fazendo parte dos fatores de sucesso da intervenção, sendo assim, as correlações são positivas e moderadas.

A tabela 14 ilustra as correlações da variável saúde do menor para com o total da relação familiar com o menor, com o total das características do menor, com a delinquência do menor, com o abandono escolar e trabalho infantil, e com as atitudes e comportamentos do menor.

**Tabela 14: Correlações significativas da variável Saúde do menor**

		<b>Saúde do menor</b>
<b>Total relação familiar com o menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,408* 0,043 25
<b>Total das características do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,867** 0 25
<b>Delinquência do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,468* 0,018 25
<b>Abandono escolar e trabalho infantil</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,408* 0,043 25

## Menores em Risco: Um Estudo dos Processos de Intervenção

<b>Atitudes e comportamentos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,750** 0 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed) ** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

São diversos os resultados apresentados nesta tabela, sendo que a correlação positiva e alta, refere-se à associação da variável atitudes e comportamentos do menor com a saúde do menor sendo que foi analisada na tabela 13, bem como o total das características do menor que também tem uma correlação alta e positiva porque pertence à soma realizada entre as atitudes e comportamento e a saúde do menor. Destaca-se também a correlação da variável delinquência do menor com a variável saúde do menor, que é moderada e positiva, quanto maior for o índice da variável saúde do menor nos processos, maior é o índice da delinquência do menor, o mesmo acontece com a variável abandono escolar e trabalho infantil, pois quando maior for a indicação da saúde do menor, maior é a tendência a mencionar o desinteresse pela escola.

A tabela que se segue, corresponde às características do menor, esta variável corresponde à soma da variável atitudes e comportamentos do menor e da variável saúde do menor, como já foi referido anteriormente.

**Tabela 15: Correlações significativas do total das características do menor**

		<b>Total das características do menor</b>
<b>Idade do progenitor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,512* 0,015 22
<b>Tempo dispensado em telefonemas</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,400* 0,048 25
<b>Total relação familiar com o menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,431* 0,032 25
<b>Atitudes e comportamentos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,980** 0 25
<b>Saúde</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,867** 0 25
<b>Fim da situação de risco</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,455* 0,022 25
<b>Total fatores de sucesso</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,406* 0,044 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed) ** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Os resultados da tabela anterior relativos às variáveis atitudes e comportamentos e saúde do menor têm uma maior significância a nível estatístico e são referidos nas tabelas 13 e 14 respetivamente.

**2.2.2. Fatores de risco relativos ao menor**

Dos fatores protetores do menor, passamos para os fatores que o põem em risco, começando pela delinquência do mesmo, e mencionando também a adição por parte deste.

**Tabela 16: Correlações significativas da variável Delinquência do menor**

		<b>Delinquência do menor</b>
<b>Saúde</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,468* 0,018 25
<b>Abandono por parte dos pais</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,424* 0,035 25
<b>Intervenção na família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,535** 0,006 25
<b>Total da intervenção na família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,483* 0,014 25
<b>Alteração do sistema familiar ou de suporte afetivo da criança</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,676** 0 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed) ** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Na tabela 16, verifica-se que a correlação da variável abandono por parte dos pais e a delinquência do menor é positiva e moderada, significa que se nos processos existir uma maior indicação da variável abandono por parte dos pais, existe também uma subida na indicação da variável delinquência do menor. Assim sendo, a variável intervenção na família é negativa e moderada, quer dizer que, quanto maior é a intervenção prestada para com a família, menor é a possibilidade do menor seguir por caminhos delinquentes.

Por fim, salienta-se a correlação entre a alteração do sistema familiar ou afetivo da criança e a delinquência do menor, sendo assim de carácter positivo e moderado, andando os dois no mesmo sentido, e traduzindo que quanto maior for a referência à variável alteração do sistema familiar ou afetivo da criança, maior é a alusão à variável delinquência do menor.

A tabela 17 diz respeito à correlação entre a variável adição do menor e a intervenção na saúde do menor.

**Tabela 17: Correlação significativa da variável adição do menor**

		<b>Adição do menor</b>
<b>Intervenção na saúde do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,490* 0,013 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		

Com a correlação da variável adição do menor e da intervenção na saúde do menor, podemos concluir que quanto maior é a indicação da adição do menor nos processos, maior é a intervenção feita na saúde do menor, isto quer dizer, quanto maior é o consumo, maior é o acompanhamento prestado ao nível da saúde.

A tabela que se segue, corresponde à correlação do total da delinquência e da adição do menor, analisando as correlações com as variáveis: problemas financeiros e económicos, negligência, maus-tratos físicos e psicológicos e abandono dos pais.

**Tabela 18: Correlações significativas do total da delinquência e adição do menor**

		Total da delinquência e adição do menor
<b>Idade da criança</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,433* 0,031 25
<b>Problemas financeiros e económicos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,457* 0,022 25
<b>Negligência</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,528** 0,007 25
<b>Maus-tratos físicos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,485* 0,014 25
<b>Maus-tratos psicológicos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,485* 0,014 25
<b>Abandono por parte dos pais</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,424* 0,035 25
<b>Total dos maus-tratos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,428* 0,033 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Relativamente à correlação entre o total da delinquência e adição do menor e os problemas financeiros e económicos, deparamo-nos com uma correlação negativa e moderada, o que significa que quanto maior for a alusão feita aos problemas financeiros e económicos nos processos, menor são as referências de adição e delinquência do menor. Apura-se também, que o total da delinquência e da adição do menor está correlacionado com a negligência, sendo uma correlação negativa e moderada, transmitindo a ideia de que quanto menor é a referência à delinquência e adição do menor nos processos, maior é a indicação sobre a negligência para com mesmos.

Por fim, analisa-se as variáveis dos maus-tratos físicos e psicológicos, de modo a perceber que a correlação entre estas variáveis e o total da delinquência e adição do menor, andam em sentidos contrários, pois é uma associação negativa e moderada. Quer assim dizer, que se os maus-tratos físicos ou psicológicos forem de facto um destaque

nos processos, a delinquência e adição do menor perde um pouco a importância sendo menos apontados.

De seguida, referimo-nos aos problemas do contexto educativo do menor, que correspondem a um fator de risco pois incluem os problemas de comportamento do menor, as dificuldades de aprendizagem, o abandono escolar e o trabalho infantil.

A tabela 19, refere-se aos problemas de comportamento do menor e às correlações existentes com esta variável.

**Tabela 19: Correlações significativas com a variável Problemas de comportamento do menor**

		<b>Problemas de comportamento do menor</b>
<b>Total da relação familiar com o menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,557* 0,004 25
<b>Dificuldades de aprendizagem</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,417* 0,038 25
<b>Problemas do contexto educativo</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,741** 0 25
<b>Prisão preventiva do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,602** 0,001 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed) ** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

A correlação entre os problemas de comportamento do menor e o total da relação familiar com o menor, já foi explicada anteriormente, na tabela 12. A correlação dos problemas de comportamento do menor com as dificuldades de aprendizagem, transpõe a ideia que quanto maior forem os problemas de comportamento, maiores são as dificuldades de aprendizagem, sendo uma correlação positiva e moderada. Destaca-se também a variável prisão preventiva do menor que em correlação com os problemas de comportamento, está numa posição moderada e positiva, salientando que quanto maior for a referência feita ao indicador problemas de comportamento, maior é a alusão à variável prisão preventiva do menor.

A tabela 20, refere-se à variável dificuldades de aprendizagem e à correlação com as diferentes variáveis como, as perturbações ao funcionamento da família, que será analisado seguidamente.

**Tabela 20: Correlações significativas com a variável Dificuldades de aprendizagem**

		<b>Dificuldades de aprendizagem</b>
<b>Total da relação familiar com o menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,408* 0,043 25

## Menores em Risco: Um Estudo dos Processos de Intervenção

<b>Escola (meio integrador)</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,408* 0,043 25
<b>Perturbações ao Funcionamento da família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,553* 0,004 25
<b>Problemas de comportamento do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,417* 0,038 25
<b>Abandono escolar e trabalho infantil</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,408* 0,043 25
<b>Problemas do contexto educativo</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,726* 0 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		

As correlações que já foram analisadas anteriormente, correspondem ao total da relação familiar com o menor, na tabela 12 e à variável problemas de comportamento na tabela 19. No que concerne à correlação entre as dificuldades de aprendizagem e os problemas de funcionamento da família, destaca-se o facto de se tratar de uma conexão positiva e moderada, que significa que, quanto maiores os problemas ao funcionamento da família, maiores são os registos por parte dos técnicos, da existência de dificuldades de aprendizagem por parte do menor.

A tabela seguinte refere-se à variável Abandono escolar e ao trabalho infantil, onde se verificou uma correlação significativa, com a variável perturbações ao funcionamento da família.

**Tabela 21: Correlações significativas com a variável Abandono escolar e trabalho infantil**

		<b>Abandono escolar e trabalho infantil</b>
<b>Saúde</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,408* 0,043 25
<b>Perturbações ao Funcionamento da família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,739** 0 25
<b>Dificuldades de aprendizagem</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,408* 0,043 25
<b>Total do contexto educativo</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,726* 0 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Relativamente à correlação do abandono escolar e do trabalho infantil com os problemas ao funcionamento da família, pode dizer-se que é positiva e alta. Demonstrando assim que, quanto maior é a referência ao indicador de problemas ao funcionamento da família nos processos dos menores, maior são as indicações do abandono escolar e trabalho infantil.

A tabela 22, relata os problemas do contexto educativo, indicando a soma das três variáveis que são os problemas de comportamento, as dificuldades de aprendizagem, o abandono escolar e o trabalho infantil.

**Tabela 22: Correlações significativas com a variável Problemas do contexto educativo**

		<b>Problemas do contexto educativo</b>
<b>Total da relação familiar com o menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,566** 0,003 25
<b>Perturbações ao Funcionamento da família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,650** 0 25
<b>Problemas de comportamento do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,741** 0 25
<b>Dificuldades de aprendizagem</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,726** 0 25
<b>Abandono escolar e trabalho infantil</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,701** 0 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed) ** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

A primeira correlação corresponde ao total da relação familiar com o menor, que já foi explicada na tabela 12, assim, em relação às variáveis problemas de comportamento, dificuldades de aprendizagem e abandono escolar, podemos dizer que a correlação com os problemas do contexto educativo é positiva e alta, pois estão associadas à componente escolar e fazem parte do somatório correspondente aos problemas do contexto educativo.

### 2.2.3. Maus-tratos relativos aos menores

De seguida, iremos abordar os maus-tratos dos quais os menores são vítimas. Iniciamos com a variável negligência e com as variáveis que estão correlacionadas com a mesma.

**Tabela 23: Correlações significativas com a variável Negligência**

		<b>Negligência</b>
<b>Idade da criança</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,627** 0,001 25
<b>Tempo dispensado em entrevista</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,478* 0,016 25
<b>Segurança Social e comunitária</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,559** 0,004 25
<b>Total da delinquência e adição por parte dos menores</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,528** 0,007 25

## Menores em Risco: Um Estudo dos Processos de Intervenção

<b>Intervenção na família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,500* 0,011 25
<b>Total da intervenção na família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,558** 0,004 25
<b>Impossibilidade de trabalhar com a família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,428* 0,033 25
<b>Total dos fatores de insucesso relacionados com a família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,431* 0,032 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

A tabela 23 refere que existe uma correlação entre a negligência e o total da intervenção na família, que é positiva e moderada, quer assim dizer que, quando existe negligência, existe uma maior intervenção na família para colmatar este problema. Outra correlação de destaque é relativa à impossibilidade de trabalhar com a família, que é negativa e também moderada em relação à negligência, mencionando que quanto maior for a indicação de negligência no processo, menor é a referência no que diz respeito ao indicador da impossibilidade de trabalhar com família.

No que concerne à variável maus-tratos físicos e psicológicos, observa-se que tem as mesmas correlações do que a tabela anterior.

**Tabela 24: Correlações significativas com a variável Maus-tratos físicos e psicológicos**

		<b>Maus-tratos físicos e psicológicos</b>
<b>Idade da criança</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,686** 0 25
<b>Tempo dispensado em entrevista</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,452* 0,023 25
<b>Segurança Social e comunitária</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,497* 0,012 25
<b>Intervenção na família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,442* 0,027 25
<b>Total da intervenção na família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,526** 0,007 25
<b>Intervenção na escola</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,468* 0,018 25
<b>Total da delinquência e adição por parte dos menores</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,485* 0,014 25
<b>Impossibilidade de trabalhar com a família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,417* 0,038 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Chegam-se assim às mesmas conclusões do que a tabela 23, salienta-se ainda, que o total da delinquência e adição dos menores, foi analisado na tabela 18.

Segue-se a tabela correspondente à variável abuso sexual e, nela salienta-se, que esta variável apenas se encontra correlacionada com a adoção.

**Tabela 25: Correlação significativa com a variável abuso sexual**

		<b>Abuso sexual</b>
<b>Adoção</b>	Pearson Correlation	,553**
	Sig. (2-tailed)	0,004
	N	25
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Relativamente à variável abuso sexual, podemos verificar que a correlação com a variável adoção é positiva e moderada, transmitindo assim a ideia de que quando o menor é abusado sexualmente, normalmente a adoção é a alternativa para o tirar do ambiente de risco em que se encontra.

A tabela 26 diz respeito à correlação entre a variável abandono por parte dos pais e a variável delinquência por parte dos menores.

**Tabela 26: Correlações significativas com a variável Abandono por parte dos pais**

		<b>Abandono por parte dos pais</b>
<b>Delinquência por parte dos menores</b>	Pearson Correlation	,846**
	Sig. (2-tailed)	0
	N	25
<b>Total da delinquência e adição por parte dos menores</b>	Pearson Correlation	,424*
	Sig. (2-tailed)	0,035
	N	25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

A análise da correlação abandono por parte dos pais com a delinquência por parte dos menores foi realizada na tabela 16.

A tabela que se segue corresponde ao total dos maus-tratos, de todas as variáveis apresentadas anteriormente, como: negligência, maus-tratos físicos e psicológicos, abuso sexual e abandono por parte dos pais.

**Tabela 27: Correlações significativas com o Total dos maus-tratos**

		<b>Total dos maus-tratos</b>
<b>Idade da criança</b>	Pearson Correlation	-,645**
	Sig. (2-tailed)	0,001
	N	25
<b>Tempo dispensado entrevista</b>	Pearson Correlation	,429*
	Sig. (2-tailed)	0,032
	N	25
<b>Segurança Social e comunitária</b>	Pearson Correlation	,512**
	Sig. (2-tailed)	0,009
	N	25
<b>Total da delinquência e adição por parte dos menores</b>	Pearson Correlation	-,428*
	Sig. (2-tailed)	0,033
	N	25
<b>Total da intervenção na família</b>	Pearson Correlation	,467*
	Sig. (2-tailed)	0,019
	N	25
<b>Total da intervenção na escola</b>	Pearson Correlation	-,434*
	Sig. (2-tailed)	0,03
	N	25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

No que concerne aos resultados obtidos, podemos averiguar que a variável cuja correlação é estatisticamente mais significativa é a Segurança Social e comunitária, assim sendo a correlação com o total dos maus-tratos é positiva e moderada, demonstrando que quanto maior é a referência ao indicador de maus-tratos, maior é a intervenção por parte da Segurança Social e comunitária, pondo as suas equipas técnicas no terreno.

#### 2.2.4. Fatores de risco relativos à família do menor

Seguidamente serão abordados os fatores de risco que dizem respeito à família, iniciando com as perturbações ao funcionamento da família e com as correlações correspondentes.

**Tabela 28: Correlações significativas com a variável Perturbações ao Funcionamento da família**

		<b>Perturbações ao Funcionamento da família</b>
<b>Dificuldades de aprendizagem</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,553** 0,004 25
<b>Abandono escolar e trabalho infantil</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,739** 0 25
<b>Problemas do contexto educativo</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,650** 0 25
<b>Intervenção na escola</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,592* 0,002 25
<b>Problemas financeiros e económicos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,464* 0,019 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Esta tabela destaca as correlações dos problemas ao funcionamento da família com as variáveis dificuldades de aprendizagem, abandono escolar e trabalho infantil, que já foram analisadas nas tabelas 20 e 21 respetivamente.

Os resultados obtidos transpõem a ideia que os problemas ao funcionamento da família estão correlacionados com a intervenção escolar, sendo esta correlação positiva e moderada. Resumidamente, quanto maior for a referência ao indicador de problemas ao funcionamento da família, maior é a alusão feita à intervenção feita na escola.

Salienta-se a correlação entre as perturbações ao funcionamento da família e os problemas financeiros e económicos, que é positiva e moderada, podemos dizer que, quanto maior é a referência aos problemas de funcionamento da família, maior é a indicação dos problemas financeiros e económicos da família.

No que se refere aos problemas financeiros e económicos, evidenciam-se duas correlações com a adição dos pais e com a manutenção desses comportamentos.

**Tabela 29: Correlações significativas com a variável problemas financeiros e económicos**

		<b>Problemas financeiros e económicos</b>
<b>Adição dos progenitores</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,471* 0,017 25
<b>Perturbações ao Funcionamento da família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,464* 0,019 25
<b>Total da delinquência e adição por parte dos menores</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,457* 0,022 25
<b>Manutenção de comportamentos de adição dos progenitores</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,927** 0 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

A variável problemas financeiros e económicos como já foi mencionado na tabela 28, apresenta uma correlação estatisticamente significativa com a variável problemas ao funcionamento da família.

Assim sendo, nesta tabela, dá-se ênfase à correlação existente com a variável adição dos pais, que tem uma associação positiva e moderada, o que significa possivelmente que, quanto mais se refere o indicador problemas financeiros e económicos da família, maior é a referência do indicador de consumo de estupefacientes ou álcool por parte dos pais do menor. Ainda relativamente ao mesmo indicador, problemas financeiros e económicos, quando é mencionado nos processos, também é referida a manutenção de comportamento de adição dos progenitores, sendo uma correlação estatisticamente significativa, bem como positiva e muito alta.

De seguida, serão abordados os dados obtidos com a variável adição dos progenitores.

**Tabela 30: Correlações significativas com a variável Adição dos progenitores**

		<b>Adição dos progenitores</b>
<b>Tempo dispensado em visitas domiciliárias</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,598* 0,04 12
<b>Problemas financeiros e económicos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,471* 0,017 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		

No que concerne à tabela 30, podemos referir que a correlação entre a variável adição dos progenitores e o tempo dispensado em visitas domiciliárias é positiva e moderada, isto porque quanto maior for a adição por parte dos progenitores, maior será

o tempo dispensado nas visitas domiciliares realizadas pelos técnicos ainda que esta relação entre variáveis seja moderada.

Relativamente à tabela seguinte, podemos afirmar que diz respeito à variável delinquência e criminalidade dos progenitores.

**Tabela 31: Correlações significativas com a variável Delinquência e criminalidade dos progenitores**

		<b>Delinquência e criminalidade dos progenitores</b>
<b>Escola (meio integrador)</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,431* 0,032 25
<b>Adoção</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,621** 0,001 25
<b>Total da institucionalização e adoção</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,506** 0,01 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Na tabela acima exposta, a correlação entre a delinquência e criminalidade dos progenitores e o indicador escola como meio integrador, é positiva e moderada, quer assim traduzir que quando o indicador de delinquência e criminalidade dos progenitores aumenta, o indicador escola como meio integrador também sobe.

A correlação estatisticamente significativa da tabela, refere-se ao total da institucionalização e adoção, sendo positiva e moderada, traduzindo que quando o indicador de delinquência e criminalidade dos pais é apontado nos processos, o número de indicações da institucionalização e a adoção aumenta.

### 2.2.5. Intervenção técnica e serviços disponíveis

Este ponto reflete a importância da intervenção técnica e dos serviços disponíveis, iniciando assim com diferentes variáveis da intervenção, como o tempo dispensado nos telefonemas, nas visitas domiciliares e na entrevista.

**Tabela 32: Correlações significativas com a variável tempo dispensado nos telefonemas**

		<b>Tempo dispensado nos Telefonemas</b>
<b>Tempo disponível com visita domiciliária</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,622* 0,031 12
<b>Atitudes e comportamentos do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,408* 0,043 25
<b>Total das características do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,400* 0,048 25
<b>Intervenção na família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,612** 0,001 25

<b>Total da intervenção na família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,401* 0,047 25
<b>Total da institucionalização e adoção</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,474* 0,017 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed) ** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

No que concerne ao tempo dispensado nos telefonemas, podemos destacar que está correlacionado com a intervenção feita na família, de forma positiva e moderada, os técnicos efetuam mais telefonemas, quanto maior é o acompanhamento prestado à família.

De seguida destaca-se as correlações para com a variável tempo dispensado nas visitas domiciliárias.

**Tabela 33: Correlações significativas com a variável tempo dispensado nas visitas domiciliárias**

		<b>Tempo dispensado nas visitas domiciliárias</b>
<b>Idade do progenitor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,613* 0,034 12
<b>Tempo dispensado em telefonemas</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,622* 0,031 12
<b>Vínculo com os progenitores</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,837** 0,001 12
<b>Vínculo com um familiar</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,657* 0,02 12
<b>Adição dos pais</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,598* 0,04 12
<b>Total da adição dos pais</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,598* 0,04 12
<b>Total dos fatores de insucesso relacionados com a família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,657* 0,02 12
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed) ** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

No que se refere às correlações das variáveis entre o tempo dispensado em visitas domiciliárias e as variáveis vínculo com os progenitores, vínculo com um familiar, e adição dos pais a análise foi feita nas tabelas 10, 11 e 30 respetivamente. Salienta-se assim a correlação entre o tempo dispensado nas visitas domiciliárias com o total de fatores de insucesso relacionados com a família, sendo esta positiva e moderada, o que nos transmite assim a ideia, de que o tempo dispensado nas visitas domiciliárias é maior, quanto maior são os fatores de insucesso relacionados com a família.

A tabela que se segue, diz respeito ao tempo dispensado na entrevista e às correlações desta variável.

**Tabela 34: Correlações significativas com a variável Tempo dispensado na entrevista**

		<b>Tempo dispensado na entrevista</b>
<b>Total da relação familiar com o menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,400* 0,047 25
<b>Negligência</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,478* 0,016 25
<b>Maus-tratos físicos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,452* 0,023 25
<b>Maus-tratos psicológicos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,452* 0,023 25
<b>Total dos maus-tratos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,429* 0,032 25
<b>Intervenção na família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,591** 0,002 25
<b>Intervenção na habitação</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,808** 0 25
<b>Total da intervenção na família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,828** 0 25
<b>Total dos fatores de insucesso relacionados com a família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,411* 0,041 25
<b>Fim da situação de risco</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,406* 0,044 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed) ** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Esta tabela traduz que a correlação da variável tempo dispensado na entrevista tem correlação com o total da intervenção na família, sendo esta positiva e alta, querendo assim salientar a ideia de que quanto maior é o tempo dispensado na entrevista, maior é a intervenção que é feita na família, o mesmo acontece com a variável intervenção na habitação, quanto maior é o tempo dispensado na entrevista, maior é a intervenção feita na habitação.

Outra correlação que se destaca em relação à variável tempo na dispensado na entrevista, é o fim da situação de risco, pois existe uma associação positiva e moderada, que pode significar que quanto maior forem as horas de entrevista, maiores são as possibilidades de findar o risco existente.

Outro tipo de intervenção feita é ao nível da saúde do menor, e relativamente a esta variável destacamos a correlação, definida como mais significativa, que se refere ao fim de situação de risco.

**Tabela 35: Correlações significativas com a variável Intervenção na saúde do menor**

		<b>Intervenção na saúde do menor</b>
<b>Idade do progenitor</b>	Pearson Correlation	,426*
	Sig. (2-tailed)	0,048
	N	22
<b>Fim da situação de risco</b>	Pearson Correlation	,457*
	Sig. (2-tailed)	0,022
	N	25
<b>Adição do menor</b>	Pearson Correlation	,490*
	Sig. (2-tailed)	0,013
	N	25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		

De acordo com os dados apresentados podemos verificar que todas as correlações são positivas e moderadas, sendo que a variável fim da situação de risco também o é, e refere que quanto maior é a intervenção na saúde do menor, maior é a possibilidade de findar o risco ao qual o menor está exposto. No que se refere à correlação entre a variável intervenção na saúde do menor e a variável adição do menor, salienta-se que foi comentada na tabela 17.

A tabela seguinte corresponde à variável intervenção na família, e às variáveis correlacionadas com a mesma.

**Tabela 36: Correlações significativas com a variável Intervenção na família**

		<b>Intervenção na família</b>
<b>Idade da criança</b>	Pearson Correlation	-,582**
	Sig. (2-tailed)	0,002
	N	25
<b>Tempo dispensado em telefonemas</b>	Pearson Correlation	,612**
	Sig. (2-tailed)	0,001
	N	25
<b>Tempo dispensado em entrevista</b>	Pearson Correlation	,591**
	Sig. (2-tailed)	0,002
	N	25
<b>Segurança Social e Comunitária</b>	Pearson Correlation	,428*
	Sig. (2-tailed)	0,033
	N	25
<b>Negligência</b>	Pearson Correlation	,500*
	Sig. (2-tailed)	0,011
	N	25
<b>Maus-tratos físicos</b>	Pearson Correlation	,442*
	Sig. (2-tailed)	0,027
	N	25
<b>Maus-tratos psicológicos</b>	Pearson Correlation	,442*
	Sig. (2-tailed)	0,027
	N	25
<b>Delinquência do menor</b>	Pearson Correlation	-,535**
	Sig. (2-tailed)	0,006
	N	25
<b>Total da relação familiar com o menor</b>	Pearson Correlation	,408*
	Sig. (2-tailed)	0,043
	N	25
<b>Total dos fatores de sucesso</b>	Pearson Correlation	,430*
	Sig. (2-tailed)	0,032
	N	25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Na tabela 36 observa-se que a maioria das correlações apresentadas são positivas e moderadas, sendo que a análise refere-se à variável Segurança Social e comunitária. Neste sentido, destaca-se que quanto maior é a intervenção feita na família, maior é o investimento e envolvimento desta entidade.

No que diz respeito à correlação da intervenção na família com o tempo dispensado em telefonemas, relembramos que já foi analisada na tabela 32. Outra correlação importante é relativa à intervenção na família e ao total de fatores de sucesso, que é positiva e moderada, transmitindo a ideia que quanto maior é a intervenção na família, maior é o total dos fatores de sucesso assinalados.

No âmbito da intervenção da família, destaca-se também a variável Intervenção na habitação que passamos a analisar.

**Tabela 37: Correlações significativas com a variável Intervenção na habitação**

		<b>Intervenção na habitação</b>
<b>Idade do progenitor</b>	Pearson Correlation	-,512*
	Sig. (2-tailed)	0,015
	N	22
<b>Tempo dispensado em entrevista</b>	Pearson Correlation	,808**
	Sig. (2-tailed)	0
	N	25
<b>Atitudes e comportamentos do menor</b>	Pearson Correlation	-,482*
	Sig. (2-tailed)	0,015
	N	25
<b>Fim da situação de risco</b>	Pearson Correlation	,473*
	Sig. (2-tailed)	0,017
	N	25
<b>Total dos Fatores de sucesso</b>	Pearson Correlation	,430*
	Sig. (2-tailed)	0,032
	N	25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Relativamente à associação entre a variável intervenção na habitação e tempo dispensado na entrevista, relembramos que foi analisada na tabela 34.

A tabela menciona também que a correlação entre a variável intervenção na habitação e fim da situação de risco, é positiva e moderada, assim sendo, quanto maior for a intervenção na habitação, maior é a possibilidade de findar a situação de risco presente. Para finalizar, salienta-se que a variável intervenção na habitação tem associação com o total de fatores de sucesso, sendo esta correlação positiva e moderada, quer assim transmitir que, quanto maior é a intervenção na habitação, maior é o sucesso que se pode obter.

A tabela seguinte corresponde ao total da intervenção da família, que resulta da soma da variável intervenção na família e da variável intervenção na habitação.

**Tabela 38: Correlações significativas com o total da intervenção na família**

		<b>Total intervenção na família (intervenção na família e intervenção na habitação)</b>
<b>Idade da criança</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,524** 0,007 25
<b>Tempo dispensado em telefonemas</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,401* 0,047 25
<b>Tempo dispensado em entrevista</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,828** 0 25
<b>Segurança Social e Comunitária</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,456* 0,022 25
<b>Negligência</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,558** 0,004 25
<b>Maus-tratos físicos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,526** 0,007 25
<b>Maus-tratos psicológicos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,526** 0,007 25
<b>Total dos maus-tratos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,467* 0,019 25
<b>Delinquência do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,483* 0,014 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed) ** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

No que se refere à correlação entre o total da intervenção na família e o tempo dispensado em entrevista, foi feita uma análise na tabela 34. A variável negligência foi abordada anteriormente na tabela 23.

De seguida, apresenta-se a tabela correspondente à variável intervenção na escola.

**Tabela 39: Correlações significantes com a variável intervenção na escola**

		<b>Intervenção na escola</b>
<b>Perturbações ao Funcionamento da família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,592* 0,002 25
<b>Maus-tratos físicos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,468* 0,018 25
<b>Maus-tratos psicológicos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,468* 0,018 25
<b>Total dos maus-tratos</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,434* 0,03 25
<b>Fuga do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,473* 0,017 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		

A tabela anterior tem correlações que já foram abordadas anteriormente, como a correlação entre a variável intervenção na escola e a variável perturbação ao funcionamento da família, presente na tabela 28.

A tabela 40, refere-se à variável Intervenção na instituição e às correlações que dizem respeito à variável, como a segurança social e comunitária e a adoção.

**Tabela 40: Correlações significativas com a variável Intervenção na Instituição**

		<b>Intervenção na Instituição</b>
<b>Segurança Social e Comunitária</b>	Pearson Correlation	,428*
	Sig. (2-tailed)	0,033
	N	25
<b>Adoção</b>	Pearson Correlation	,868**
	Sig. (2-tailed)	0
	N	25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

No que concerne à correlação da variável intervenção na instituição com a adoção, destaca-se como uma associação positiva e alta, isto porque, quanto maior é a intervenção exercida na instituição, maior são as possibilidades da criança ser adotada, isto também acontece pelo facto das duas variáveis fazerem parte da mesma categoria, sendo o somatório relativo à institucionalização e adoção.

Na tabela 41, a variável que será analisada é a adoção, e as correlações presentes, como a intervenção na instituição, a impossibilidade de trabalhar com a família, a delinquência e criminalidade dos progenitores e até o abuso sexual.

**Tabela 41: Correlações significativas com a variável adoção**

		<b>Adoção</b>
<b>Intervenção na instituição</b>	Pearson Correlation	,868**
	Sig. (2-tailed)	0
	N	25
<b>Impossibilidade de trabalhar com a família</b>	Pearson Correlation	,511**
	Sig. (2-tailed)	0,009
	N	25
<b>Delinquência e criminalidade dos progenitores</b>	Pearson Correlation	,621**
	Sig. (2-tailed)	0,001
	N	25
<b>Abuso sexual</b>	Pearson Correlation	,553**
	Sig. (2-tailed)	0,004
	N	25
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Dos resultados alcançados, a correlação entre a adoção e a impossibilidade de trabalhar com a família apresenta-se como moderada e positiva, o que nos traduz que se nos processos existir uma maior indicação de impossibilidade de trabalhar com os progenitores, a referência à adoção também aumenta. As variáveis intervenção na instituição e abuso sexual, já foram analisadas em tabelas anteriores, correspondente às tabelas 40, 25 respetivamente.

A tabela seguinte refere-se às correlações significativas do total da institucionalização e adoção, incluindo assim, a soma das variáveis intervenção na instituição e adoção.

**Tabela 42: Correlações significativas do total da institucionalização e adoção**

		<b>Total da institucionalização e adoção</b>
<b>Delinquência e criminalidade dos progenitores</b>	Pearson Correlation	,506**
	Sig. (2-tailed)	0,01
	N	25
<b>Tempo dispensado em telefonemas</b>	Pearson Correlation	,474*
	Sig. (2-tailed)	0,017
	N	25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

A correlação entre o total da institucionalização e adoção e a delinquência e criminalidade dos progenitores, foi comentada na tabela 31.

A tabela 43 diz respeito às correlações significativas com a variável impossibilidade de trabalhar com a família.

**Tabela 43: Correlações significativas com a variável impossibilidade de trabalhar com a família**

		<b>Impossibilidade de trabalhar com a família</b>
<b>Negligência</b>	Pearson Correlation	-,428*
	Sig. (2-tailed)	0,033
	N	25
<b>Maus-tratos físicos</b>	Pearson Correlation	-,417*
	Sig. (2-tailed)	0,038
	N	25
<b>Maus-tratos psicológicos</b>	Pearson Correlation	-,417*
	Sig. (2-tailed)	0,038
	N	25
<b>Adoção</b>	Pearson Correlation	,511**
	Sig. (2-tailed)	0,009
	N	25
<b>Total dos fatores de insucesso relacionados com a família</b>	Pearson Correlation	,901**
	Sig. (2-tailed)	0
	N	25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

A variável impossibilidade de trabalhar com a família está fortemente associada ao total dos fatores de insucesso relacionados com a família, isto porque a impossibilidade de trabalhar com os progenitores é um fator de insucesso.

A correlação com a variável negligência e com a variável adoção foi analisada na tabela 23 e 41, respetivamente.

No que concerne à tabela seguinte, destaca-se a correlação significativa entre a variável alteração do sistema familiar ou de suporte afetivo do menor e a delinquência do menor, tal como com o total de fatores de insucesso relacionados com a família.

**Tabela 44: Correlações significativas com a variável com a alteração do sistema familiar ou de suporte afetivo do menor**

		Alteração do sistema familiar ou de suporte afetivo do menor
<b>Delinquência do menor</b>	Pearson Correlation	,676**
	Sig. (2-tailed)	0
	N	25
<b>Total dos fatores de insucesso relacionados com a família</b>	Pearson Correlation	,400*
	Sig. (2-tailed)	0,048
	N	25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Os resultados obtidos na correlação entre a alteração do sistema familiar ou de suporte afetivo do menor e a variável delinquência do menor, foi estudada na tabela 18. Relativamente ao total dos fatores de insucesso relacionados com a família a correlação existente é moderada e positiva, isto porque a variável está incluída nos fatores que causam insucesso. Assim sendo, é considerada de forma negativa para a criança pois, o menor está institucionalizado e caso a sua progenitora (ou progenitor) apareça na instituição para o perturbar, causa instabilidade emocional no menor.

Outro fator de insucesso relacionado com a família é a variável manutenção e comportamentos de adição dos progenitores, que está correlacionada com os problemas financeiros e económicos.

**Tabela 45: Correlação significativa com a variável manutenção e comportamentos de adição dos progenitores**

		Manutenção e comportamentos de adição dos progenitores
<b>Problemas financeiros e económicos</b>	Pearson Correlation	,927**
	Sig. (2-tailed)	0
	N	25
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

A variável manutenção e comportamentos de adição dos progenitores e os problemas financeiros e económicos, estão analisados na tabela 29.

Segue-se o total dos fatores de insucesso relacionados com a família que incluem as variáveis, impossibilidade de trabalhar com a família, a alteração do sistema familiar ou de suporte afetivo da criança e a manutenção dos comportamentos de adição dos progenitores.

**Tabela 46: Correlações significativa com o total dos fatores de insucesso relacionados com a família**

		Total dos fatores de insucesso relacionados com a família
<b>Tempo dispensado em visitas domiciliárias</b>	Pearson Correlation	,657*
	Sig. (2-tailed)	0,02
	N	12
<b>Tempo dispensado em entrevista</b>	Pearson Correlation	-,411*
	Sig. (2-tailed)	0,041
	N	25

Capítulo II – Apresentação, Análise e Discussão dos Dados

<b>Negligência</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-, 431* 0,032 25
<b>Impossibilidade de trabalhar com a família</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,901** 0 25
<b>Alteração do sistema familiar ou de suporte afectivo do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,400* 0,048 25
<b>Total dos fatores de sucesso</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,443* 0,027 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

A tabela anterior, apresenta correlações que já foram analisadas, como o total dos fatores de insucesso relacionadas com a família, com o tempo dispensado nas visitas domiciliárias, com a impossibilidade de trabalhar com os progenitores e com a alteração do sistema familiar ou de suporte afetivo do menor, estando a sua análise nas tabelas 33,43 e 44 respetivamente.

Outra vertente do insucesso é relativa ao menor, é o caso da variável fuga do menor. Esta variável apresenta uma correlação estatisticamente significativa com a variável intervenção na escola e com o total dos fatores de insucesso relacionados com o menor.

**Tabela 47: Correlações significativas com a variável Fuga do menor**

		<b>Fuga do menor</b>
<b>Intervenção na escola</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,473* 0,017 25
<b>Total dos fatores de insucesso relacionado com o menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,676** 0 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Relativamente à correlação da variável fuga do menor com o total dos fatores de insucesso relacionado com o menor é moderada e positiva, pois a fuga pertence ao insucesso dos processos correspondente aos menores.

A tabela 48 refere-se à variável prisão preventiva do menor, e às correlações desta variável com as seguintes: Segurança Social e Comunitária e problemas de comportamento do menor.

**Tabela 48: Correlações significativas com a variável Prisão preventiva do menor**

		<b>Prisão preventiva do menor</b>
<b>Segurança Social e comunitária</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,590** 0,002 25
<b>Problemas de comportamento do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,602** 0,001 25
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

A correlação entre a variável prisão preventiva do menor e a variável problemas de comportamento do menor, já foi analisada na tabela 19. Relativamente à correlação entre as variáveis, prisão preventiva do menor e Segurança social e comunitária, destaca-se que quando existe indicação de prisão preventiva do menor no processo, o indicador de serviços da Segurança social e comunitária desce, isto porque não é possível continuar a trabalhar com os menores.

Analisamos agora a tabela com o total dos fatores de insucesso relacionados com o menor.

**Tabela 49: Correlação significativa com o total dos fatores de insucesso relacionado com o menor**

		<b>Total dos fatores de insucesso relacionados com o menor</b>
<b>Fuga do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,676** 0 25
** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

A correlação entre o total dos fatores de insucesso relacionados com o menor e a variável fuga do menor já foi comentada na tabela 47.

No que concerne à variável fim da situação de risco, podemos referir que está correlacionada com as seguintes variáveis: tempo dispensado em entrevista, atitudes e comportamentos do menor, total das características do menor, intervenção na saúde do menor e intervenção na habitação.

**Tabela 50: Correlações significativas com a variável fim da situação de risco**

		<b>Fim da situação de risco</b>
<b>Tempo dispensado em entrevista</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,406* 0,044 25
<b>Atitudes e comportamentos do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,473* 0,017 25
<b>Total das características do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,455* 0,022 25
<b>Intervenção na saúde do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,457* 0,022 25
<b>Intervenção na habitação</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,473* 0,017 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)		

A tabela anterior refere-se a correlações da variável fim da situação de risco já observadas anteriormente, correlações estas com a variável tempo dispensado em entrevista, presente na tabela 34, com a variável atitudes e comportamentos do menor,

presente na tabela 13, com a variável intervenção na saúde do menor, presente na tabela 35 e por fim com a variável intervenção na habitação presente na tabela 37.

A tabela que se segue diz respeito ao total dos fatores de sucesso dos processos de promoção e proteção de crianças e jovens em risco.

**Tabela 51: Correlações significativas com o total dos fatores de sucesso**

		Total dos fatores de sucesso
<b>Atitudes e comportamentos do menor</b>	Pearson Correlation	,420*
	Sig. (2-tailed)	0,037
	N	25
<b>Total das características do menor</b>	Pearson Correlation	,406*
	Sig. (2-tailed)	0,044
	N	25
<b>Total dos fatores de insucesso relacionados com a família</b>	Pearson Correlation	-,443*
	Sig. (2-tailed)	0,027
	N	25
<b>Intervenção na família</b>	Pearson Correlation	,430*
	Sig. (2-tailed)	0,032
	N	25

\*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed)

Dos resultados obtidos salientam-se as correlações que já foram alvo de análise, como o total dos fatores de sucesso com as atitudes e comportamentos do menor, na tabela 13, e como o total dos fatores de sucesso com a intervenção na família, na tabela 36.

Segue-se outra vertente de intervenção, que diz respeito aos serviços de apoio ao menor, como a variável Segurança Social e Comunitária.

**Tabela 52: Correlações significativas com a variável Serviços técnicos da Segurança Social e comunitária**

		Serviços técnicos da Segurança Social e comunitária
<b>Escola (meio integrador)</b>	Pearson Correlation	,443*
	Sig. (2-tailed)	0,026
	N	25
<b>Negligência</b>	Pearson Correlation	,559**
	Sig. (2-tailed)	0,004
	N	25
<b>Maus-tratos físicos</b>	Pearson Correlation	,497*
	Sig. (2-tailed)	0,012
	N	25
<b>Maus-tratos psicológicos</b>	Pearson Correlation	,497*
	Sig. (2-tailed)	0,012
	N	25
<b>Total maus-tratos</b>	Pearson Correlation	,512*
	Sig. (2-tailed)	0,009
	N	25
<b>Intervenção na família</b>	Pearson Correlation	,428*
	Sig. (2-tailed)	0,033
	N	25
<b>Total da intervenção na família</b>	Pearson Correlation	,456*
	Sig. (2-tailed)	0,022
	N	25
<b>Intervenção na instituição</b>	Pearson Correlation	,428*
	Sig. (2-tailed)	0,033
	N	25

<b>Prisão preventiva do menor</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,590** 0,002 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed) ** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Nesta tabela, a correlação que é estatisticamente mais significativa já foi analisada na tabela 48, que se refere à variável segurança social e comunitária com a variável prisão preventiva do menor.

Para finalizar, segue-se a tabela da variável escola como um meio integrador para o menor.

**Tabela 53: Correlações significativas com a variável Escola**

		<b>Escola (meio integrador)</b>
<b>Delinquência e criminalidade dos progenitores</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,431* 0,032 25
<b>Dificuldades de aprendizagem</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,408* 0,043 25
<b>Vinculação com um familiar</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	-,443* 0,026 25
<b>Segurança Social e comunitária</b>	Pearson Correlation Sig. (2-tailed) N	,443* 0,026 25
*Correlação significativa ao nível 0.05 (2-tailed) ** Correlação significativa ao nível 0.01 (2-tailed)		

Assim sendo, a tabela apresenta correlações que já foram explicadas anteriormente, como a correlação entre a escola (meio integrador) e a delinquência e criminalidade dos progenitores, exposta na tabela 31.

Depois de apresentadas as correlações estatisticamente significativas encontradas no nosso estudo, passamos à discussão dos resultados obtidos.

### 2.3. Discussão dos Resultados Obtidos

A discussão dos resultados vai ser feita de acordo com a estrutura do capítulo anterior. Irão abordar-se algumas das características sociodemográficas das famílias, os fatores protetores relativos aos menores, os fatores de risco dos menores, os maus-tratos a menores, os fatores de risco das famílias e, por fim, a intervenção técnica e os serviços disponíveis.

Relativamente à constituição das famílias destacamos que as famílias dos processos de promoção e proteção de jovens em risco podem ser constituídas por diversas tipologias, como já foi referido anteriormente. Na nossa amostra, o tipo de família que mais se destaca, em termos numéricos, é a família monoparental com 52% do total de famílias, podendo assim confirmar-se, tal como Wall e Lobo (1999)

afirmam, que estas famílias parecem ser mais frágeis, quer no aspeto económico, quer na prestação de cuidados às crianças.

Segue-se a família nuclear com 28% das famílias da amostra, a reconstituída (12%) e a alargada (8%) também representativa neste estudo, tendo-se notado a ausência de famílias homoparentais e adotivas, o que pode dever-se ao facto de existirem menos famílias destes tipos na população em geral. Ou, em alternativa, podemos levar a pôr a hipótese deste tipo de famílias ter características que se encontram relacionadas com fatores associados a práticas parentais que asseguram o bem-estar das suas crianças. Destaca-se também que as famílias são caracterizadas no início do processo, o que quer dizer que, ao ser implementada a intervenção podem existir alterações no tipo de família. Este facto acabou por se verificar nas famílias de dois menores cujos processos foram analisados. As suas situações familiares sofreram alterações, uma vez que estas duas crianças acabaram por ser adotadas e, desta forma deixaram de pertencer a uma família monoparental e passaram a fazer parte de uma família adotiva. No entanto, a situação a que se referem os processos analisados reporta-se à família de origem, pelo que poderia ser interessante do ponto de vista académico e técnico, fazer um estudo longitudinal de situações semelhantes para se poderem avaliar as situações de risco, em que se encontram os menores nestas circunstâncias, e se haverá uma transformação com a mudança de família.

No que se refere às análises correlacionais apresentadas no ponto anterior, procederemos à sua discussão, começando pelos fatores protetores do menor. Sendo que, na nossa amostra parece verificar-se que quando os progenitores não têm vínculo com os menores, outro dos familiares tem. O que nos é indicado pela correlação negativa e moderada, encontrada entre estes dois indicadores no nosso estudo. Relativamente a este aspeto destacamos que Giddens (2007) refere que a família é um grupo de pessoas unidas diretamente por laços de parentesco, em que os adultos têm responsabilidades sobre os menores. Deste modo, se os pais não assumem essa responsabilidade, verifica-se a tendência para que outro adulto da família assumesse esse papel.

Ainda assim, quando a ligação entre o menor e os progenitores é caracterizada como escassa, os técnicos investem nessa relação. Isto pode ser visível, através de algumas técnicas, como as visitas domiciliárias, existindo assim uma correlação alta e negativa entre a variável vínculo com os progenitores e com a variável visitas

domiciliárias. O que McWilliam (2003, *cit in* Mendes, 2010) nos relata é que, o sucesso é maior quando as visitas domiciliárias são realizadas com os adultos, isto porque a criança é influenciada por eles. Já Bagnato (2007) menciona que quanto maior for o número de horas investidas na técnica utilizada, maior é a probabilidade de existir o sucesso desejado, verificando-se esta realidade no nosso estudo.

Assim sendo, a variável vínculo com outro familiar (que não os progenitores) e tempo dispensado nas visitas domiciliárias, tem uma correlação positiva e moderada. Podemos assim presumir que, o número de horas das visitas domiciliárias é elevado quando existe um bom vínculo com um outro familiar.

Ainda no que concerne às relações familiares sublinhamos que perdem destaque quando existem problemas de comportamento por parte dos menores, dificuldades de aprendizagem ou problemas do contexto educativo, sendo as correlações negativas e moderadas entre a variável relação familiar com o menor e as variáveis problemas de comportamento do menor, dificuldades de aprendizagem, problemas do contexto educativo, parece-nos que os técnicos se focam mais ao nível escolar do que familiar. Outra explicação possível para a interpretação destes resultados é que quando existem boas relações familiares estes problemas estão menos presentes. Tal como referem Canha (2003) e IDS/PAFAC (2001), os problemas de comportamento constituem um fator de risco individual correspondente ao menor, sendo que no nosso estudo a família monoparental é a que se encontra representada com maior percentagem, existindo assim uma rutura na relação familiar, podendo os problemas de comportamento do jovem estar mais presentes, como referem Baptista e Garcês (2001) as transações e comunicações repetidas levam à definição de padrões de relação, que regulam o comportamento dos seus membros.

No que se refere à variável relativa às atitudes e comportamentos do menor (positivos ou adaptativos), podemos mencionar que nos parecem contribuir para o fim da situação de risco ou mesmo pertencer aos fatores de sucesso da intervenção, correspondendo a correlações positivas mas apenas moderadas entre a variável atitudes e comportamentos e as variáveis fim da situação de risco e fatores de sucesso. Para o IDS/PAFAC (2001), o desejo de autonomia, a vontade de mudar, os comportamentos exploratórios, a capacidade de sentir e expressar afetos entre pais e filhos, são considerados como fatores protetores. De facto, este tipo de fatores é essencial para acabar com o problema existente, pois “são recursos pessoais ou sociais que atenuam ou neutralizam o impacto do risco” (Eisenstein e Souza, 1993, *cit in* Sapienza e

Pedromônico, 2005, p. 213), fazendo com que o objetivo dos técnicos seja alcançado, chamamos a atenção para o facto dos nossos dados apontarem nesta direção.

Um outro aspeto que salientamos é que, no nosso estudo, os fatores protetores aparecem correlacionados entre si.

Relativamente à saúde do menor o que nos parece através das correlações positivas e moderadas entre a variável saúde do menor e as variáveis delinquência do menor e abandono escolar e trabalho infantil, é que se o menor apresentar saúde, está mais predisposto a praticar delinquência, e quando tal acontece, a escola é posta de parte, existindo insucesso ou até mesmo abandono escolar, podendo o menor ir trabalhar precocemente, isto verifica-se no nosso estudo. Tal como defende Fonseca (1999, p. 512), “a delinquência não pode continuar a ser porta de saída do insucesso escolar”, pois trata-se de um insucesso social. No nosso estudo estas variáveis aparecem correlacionadas moderadamente.

Outros fatores analisados são os fatores de risco relativos ao menor. A este respeito salientamos que quando existe abandono por parte dos pais existe, aparentemente, uma subida nas situações de delinquência do menor, apesar da correlação presente no estudo ser positiva e apenas moderada. Relativamente a este aspeto Canha (2003) refere que as crianças abandonadas podem ser desprezadas nas ruas sem qualquer tipo de alimentação ou mesmo de proteção, o que nos leva a deduzir que é maior a possibilidade de ingressarem por caminhos delinquentes. No nosso estudo estes fatores de risco aparecem correlacionados entre si.

Chegamos também à conclusão de que, quando existe intervenção na família, a referência a situações de delinquência da criança ou jovem é menor, o que se tornou visível através da observação de uma correlação negativa e moderada, entre a variável delinquência do menor e a variável intervenção na família. Assim, como refere Magalhães (2005), os técnicos para intervirem com a família têm que ter formação específica, em que desenvolvem aptidões para se relacionarem com o menor, de forma a colmatarem o problema. Como apresenta o nosso trabalho, a delinquência tem menos impacto, sendo menos registada quando existe intervenção na família.

Podemos ainda mencionar que a delinquência do menor poderá aumentar, pelo que nos parece, quando existe alteração do sistema familiar ou afetivo da criança, sendo a correlação moderada e positiva entre a variável delinquência do menor e a variável alteração do sistema familiar ou afetivo da criança. Conforme referem Baptista e Garcês

(2001), a família tem duas funções, a de proteção material e psicossocial dos seus membros e o favorecimento da socialização e transmissão de cultura. Quando o sistema familiar se altera, o menor, de certa forma, pode perder regras de socialização e valores que tinha adquirido através do processo de intervenção, e por isso, pode ir por caminhos indesejáveis.

Em relação à adição do menor, parece-nos evidente que quando ocorre esse risco, existe uma intervenção maior dos técnicos ao nível da saúde, a correlação que nos é indicada é moderada e positiva. Segundo Cavalcante, Alves e Barroso (2008) o consumo de álcool é também um fator de risco por parte do menor, tendo consequência para a sua saúde, sendo assim uma porta de entrada para outro consumo de drogas consideradas como ilícitas. A prevenção é também uma forma eficiente de lidar com o uso de drogas por parte dos menores e adolescentes. As ações desenvolvidas pelos técnicos devem ser de orientação e mobilização dos menores, confirmando a correlação positiva existente nos nossos resultados.

Assim sendo, ainda no que concerne à variável delinquência e adição e à variável problemas económicos da família do menor, os nossos resultados mostram uma correlação negativa e moderada. O que quer dizer que parece que a delinquência e a adição dos menores aumenta, moderadamente, quando não está na presença de problemas económicos e financeiros das famílias. Sobre este assunto Canha (2003) menciona que os empregos precários dos progenitores ou de qualquer adulto da família, constituem um fator de risco de contexto social, preocupando os técnicos, sendo que este autor contraria os resultados obtidos no nosso estudo.

O mesmo se sucede em relação à delinquência e adição do menor, pois aparentemente perde importância, quando a criança sofre de negligência, ou de maus-tratos físicos e psicológicos, sendo que as correlações entre a variável adição e delinquência e as variáveis negligência e maus-tratos físicos e psicológicos do estudo são negativas e moderadas. Para Magalhães (2005), todos estes tipos de maus-tratos podem ser exercidos em simultâneo, causando consequências orgânicas, psicológicas, intelectuais e sociais na criança. Canha (2003) contraria os resultados obtidos neste estudo pois, refere que as crianças que sofrem de maus-tratos apresentam sequelas sendo uma delas, o aumento da delinquência e da criminalidade.

No que se refere ainda aos problemas de comportamento, verificou-se que podem estar correlacionados com as dificuldades de aprendizagem, ou mesmo com a prisão preventiva dos menores. Como já foi referido anteriormente, Canha (2003) e

IDS/PAFAC (2001), consideram os problemas de comportamento, como fator de risco que desencadeia diferentes tipos de problemas.

Relativamente às perturbações de funcionamento da família, aparecem como uma variável correlacionada com a variável dificuldades de aprendizagem, sendo que esta correlação é moderada e positiva. Já com a variável abandono escolar e trabalho infantil a correlação é alta e positiva.

Em relação às perturbações de funcionamento da família, Baptista e Garcês (2001) mencionam que a transação e comunicação que são repetidas entre subsistemas familiares, levam à definição das relações, que regulam o comportamento dos seus membros. Assim, se existem problemas no seu funcionamento, é natural que isto influencie o menor a nível escolar, confirmando assim os resultados obtidos no nosso estudo.

No que concerne aos maus-tratos relativos aos menores, podemos referir que a existência de negligência carece de uma intervenção centrada na família por parte dos técnicos, indicada pela correlação positiva e moderada entre a variável negligência e a variável intervenção na família. Como destaca Dunst (2004) para que se desenvolva um plano de acompanhamento na família, tem que existir uma compreensão das relações da família, bem como dos procedimentos individuais e coletivos da família, de modo, a mobilizar o apoio social. Nos resultados deste trabalho, confirmaram-se estes mesmos dados, pois quando existe negligência tem que existir intervenção na família e para isso é necessário perceber a sua dinâmica.

Ainda referente à negligência podemos destacar que a impossibilidade de trabalhar com a família não se verifica em casos onde há este tipo de maltrato. Podemos assim deduzir que quando isto se sucede os progenitores estão dispostos a aprender a cuidar do seu filho. Sobre este aspecto Canha (2003) expõe que a negligência se traduz como a incapacidade de satisfazer as necessidades básicas da criança como alimentação, higiene, afeto, saúde e vigilância. Deste modo os técnicos trabalham com a mesma, de forma a colmatar esta inaptidão, sendo que esta relação é confirmada no nosso estudo.

De acordo com os dados obtidos no nosso trabalho, o abuso sexual encontra-se positivamente correlacionado com a situação de adoção. Quando o menor está exposto a este risco, a adoção é muitas vezes, a solução. Segundo Canha (2003), a criança pode ser abusada sem apresentar qualquer tipo de lesão física nos órgãos genitais, traduz-se assim num envolvimento que o menor tem em prol da satisfação sexual do adulto. Para

Magalhães (2005) realiza-se uma intervenção na rede formal, quando se suspeita de abuso sexual. Já para Salvaterra e Veríssimo (2008) a adoção é principalmente feita a famílias que não tem condições ideais para o bem-estar da criança, justificando assim a correlação positiva que foi encontrada nos nossos resultados.

Encontrámos, como já tivemos oportunidade de referir, uma correlação positiva e moderada entre a variável maus-tratos e a variável Segurança Social e Comunitária. Como confirma Ramião (2006), a intervenção é feita em crianças e jovens em perigo quando a segurança, a saúde, a formação, a educação das crianças, não estão salvaguardados, o que parece ser confirmado pela correlação positiva que foi encontrada no nosso trabalho.

Em relação aos fatores de risco relativos à família do menor, mencionamos que quando existem perturbações ao funcionamento da família, a intervenção na escola é essencial, indicando uma correlação moderada e positiva entre o indicador de problemas de funcionamento da família e o indicador intervenção na escola. Em relação a este aspeto, Baptista e Garcês (2001) destacam que a estrutura familiar resulta da organização do subsistema individual, conjugal, parental e fraternal. Quando tal não acontece, existem perturbações no funcionamento da família. Conforme os nossos dados, quando isto se sucede, a escola intervém com o menor de uma melhor forma. Para Magalhães (2005), a escola é fundamental pois é um local onde são desenvolvidas relações entre os alunos e os professores, com os quais os alunos desabafam todos os problemas, sendo que o fator de risco aparece correlacionado, no nosso estudo, com a intervenção na escola.

Ainda, na variável perturbações ao funcionamento da família destaca-se a sua correlação com a variável problemas financeiros e económicos, apontando uma correlação positiva e moderada. Segundo IDS/ PAFAC (2001), tanto a desarmonia entre o casal, como índice de pobreza, correspondem a fatores de risco relativos à família, sendo que no nosso estudo estão correlacionados. Destacando que a família tem que ser um suporte, onde se deseja que exista segurança económica.

Relativamente aos problemas económicos e financeiros, parece-nos que quando existem, o consumo de drogas e álcool por parte dos progenitores é mais visível. Para Canha (2003), os antecedentes de criminalidade e vítimas de alcoolismo ou consumidores de droga são indicados como fatores de risco associados aos pais, bem como a ausência de trabalho ou dependência monetária. Neste sentido, sublinhamos que no nosso estudo a correlação entre os problemas económicos e financeiros e o consumo

de álcool e drogas é positiva e moderada. Salienta-se ainda que nos nossos dados, a variável problemas económicos e financeiros, tem uma correlação alta e positiva com a variável manutenção dos comportamentos de adição dos progenitores, sendo que pertencem aos fatores de insucesso da intervenção relacionados com a família. Para Carpenter (2007, *cit in* Mendes, 2010), a abordagem que for centrada na família tem que incluir oportunidades de crescimento e de aprendizagem, de modo a informar e aconselhar acerca dos comportamentos que devem ter, para futuramente cuidarem do seu filho da melhor maneira.

Ainda no que concerne à adição por parte dos progenitores, destacamos que o tempo dispensado nas visitas domiciliárias aumenta quando existe consumo de drogas ou álcool por parte destes. Como já foi referido anteriormente, para Bagnato (2007) quanto maior for o número de horas de visitas realizadas, maior sucesso deve existir. Por isso, os técnicos apostam bastante tempo com os progenitores, tendo como objetivo solucionar ou melhorar o problema da adição.

Para concluir os fatores de risco relativos à família, podemos destacar a delinquência e criminalidade dos pais, pois quando os progenitores assumem este tipo de comportamento, parece-nos que a escola é apontada, nos processos, como meio integrador, o que no nosso estudo é visível através da correlação moderada e positiva entre a variável delinquência e criminalidade dos progenitores e a variável escola (meio integrador). Em relação a esta situação, Magalhães (2005) refere que a escola é um local fundamental, onde os alunos se relacionam com os professores e onde se detetam situações de maus-tratos ou algo de anormal que ocorra, sendo que é uma exigência pedagógica, social e legal.

Ainda assim, a delinquência e criminalidade dos pais está relacionada positivamente com o número de institucionalizações e adoções das crianças, o que nos resultados do nosso estudo é visível através de uma correlação moderada e positiva. Como destacam Salvaterra e Veríssimo (2008), o Estado e a sociedade têm o dever de proteção das crianças, quando a família biológica não é capaz de o fazer, ou não o quer fazer, a adoção pode ser solução. A adoção será assim bem-sucedida quando a criança estiver em segurança.

Terminamos a discussão dos resultados com a análise dos dados relativos à intervenção técnica e aos serviços disponíveis, onde são agrupadas as estratégias utilizadas pelos técnicos, como os telefonemas, as visitas domiciliárias e as entrevistas,

que estão correlacionadas moderadamente e positivamente com a intervenção feita com a família. A intervenção feita na habitação, aparece nos nossos dados, com uma correlação positiva e moderada com o tempo dispensado na entrevista.

O tempo dispensado nas visitas e nas entrevistas aumenta quando existem fatores de insucesso relativos à família, sendo que as correlações entre a variável tempo dispensado nas visitas domiciliárias e a variável fatores de insucesso relativos à família são moderadas e positivas e são moderadas e negativas entre a variável tempo dispensado em entrevista e a variável fatores de insucesso relativos à família.

Ainda em relação à variável tempo dispensado em entrevista podemos referir que está correlacionada com a variável fim da situação de risco, sendo a correlação encontrada, entre estas duas variáveis, moderada e positiva. Em relação a este aspeto, McWilliam (2003 *cit in* Mendes, 2010) refere que os profissionais não devem ser responsáveis pela implementação da intervenção, pois pertence-lhes apoiar os membros da família, de modo a organizarem estratégias e a concretizá-las. Através dos dados do nosso estudo podemos justificar que quando existe acompanhamento e apoio por parte dos técnicos através de entrevistas, o fim da situação de risco está mais próximo.

Relativamente à intervenção, esta pode ser realizada em várias áreas como: na saúde do menor ou da sua família, na família, na habitação e na escola.

Em relação à intervenção feita na saúde, quando esta se realiza, pretende-se colmatar o risco existente, correspondendo a uma correlação moderada e positiva entre a variável intervenção na saúde do menor e a variável fim da situação de risco. Canha (2000) considera que é essencial passar conhecimentos à sociedade, a nível da saúde das crianças e dos progenitores, de modo a que o risco não surja ou seja mesmo ultrapassado se existir. No nosso estudo aparecem associadas nos resultados, a intervenção na saúde e o fim da situação de risco.

Já na intervenção realizada com a família, é natural que as instituições como a Segurança Social e comunitária sejam envolvidas nesse processo. A este respeito sublinhamos que no nosso estudo foi encontrada uma correlação moderada e positiva entre a variável intervenção na família e a variável Segurança Social e Comunitária. No que diz respeito a este aspeto Ramião (2006) menciona que depois de todo o processo com a CPCJ, os processos passam para os tribunais, se os pais não deram consentimento para a implementação do mesmo. Assim, as equipas presentes na Segurança Social, pertencentes à Assessoria Técnica dos Tribunais são solicitadas, o coordenador de caso acompanha o jovem e o seu agregado familiar, sendo este profissional responsável pelo

processo que lhe é atribuído. É explicado através do nosso trabalho com esta correlação. A intervenção é feita pelo coordenador de caso que pertence às equipas técnicas da segurança social.

Salientamos também que a variável intervenção na habitação está correlacionada com o indicador fatores de sucesso, de forma positiva e moderada. Para Carpenter (2007, *cit in* Mendes, 2010) os profissionais envolvidos planeiam a intervenção, para que os progenitores implementem as ações definidas, nas rotinas diárias das crianças, mudando assim as suas competências, mas muitas vezes são insuficientes as ações para obter sucesso, tendo assim que participar toda a família em conjunto para ter o resultado pretendido. No nosso estudo é possível ver que estas variáveis estão correlacionadas entre si.

No que concerne à adoção, podemos ainda referir que conforme os dados obtidos, o número de adoções pode aumentar quando é realizada intervenção na instituição, correspondendo assim, a uma correlação alta e positiva entre a variável adoção e a variável intervenção na instituição. Para Sánchez (1995), os programas referentes a instituições que acolhem crianças e jovem em risco/perigo, devem incluir: a proteção das crianças, devem estimular a evolução de conhecimentos e capacidades, de forma a melhorar a sua vivência na instituição, bem como as relações que o menor desenvolve. Desse modo, no desenvolvimento de relações pretende-se que o menor esteja disposto a aceitar uma nova família, como o caso de uma família adotiva.

Um outro aspeto que nos parece pertinente é a constatação de que, quando existe adoção, aparentemente existe uma impossibilidade de trabalhar com a família de origem. Este facto aparece nos dados da nossa investigação através da observação de uma correlação positiva e moderada entre estes dois indicadores. Como refere Salvaterra e Veríssimo (2008), nalguns países a adoção surgiu como uma forma de ajudar o número de crianças, que perderam os pais. Sendo impossível trabalhar com os progenitores, podendo assim aumentar o número de adoções, sendo fundamentada a correlação positiva existente.

Para terminar, destaca-se que quando o menor se torna delinquente e é preso, a Segurança Social afasta-se e arquiva o processo, pois não é possível continuar a acompanhar o menor. Em relação a este aspeto Fonseca (2004, p. 11) considera os menores em risco são “indivíduos com grande probabilidade de se envolverem em

transgressões de normas sociais e, em consequência, suscetíveis de desencadear sanções por parte da comunidade a que pertencem”.

Resumidamente, a discussão dos resultados relata os resultados que se puderam apurar tendo a teoria para os discutir. Sendo que, é visível que os fatores de risco quer do próprio menor, quer da família, influenciam sempre de modo negativo o decorrer de uma vida estável. Os fatores protetores são considerados uma mais-valia por parte dos técnicos, para obter progressos na situação de risco porque são fatores que podem ser trabalhados e podem superar as situações de risco.

## Considerações Finais

O nosso estudo tem como propósito perceber se os fatores de risco presentes nos processos de Promoção e Proteção variam ou não, quando existe sucesso ou insucesso da intervenção.

Ao longo do enquadramento teórico, foi mencionada a criança no sistema familiar, sendo que se destacou que a criança tem ganho importância com o decorrer do tempo, bem como os sistemas familiares têm sofrido alterações com o surgimento de diferentes tipos de família.

Outro aspeto que se mencionou foi que o perigo e o risco têm diferenças, sendo que o perigo retrata um extremo de sobrevivência por parte do menor. Já o risco é constituído por vários fatores que o desencadeiam. Ao contrário destes, existem fatores que são atenuadores do risco e que são designados como fatores de proteção - este ponto é a base do nosso estudo. Os maus-tratos são um destes fatores de risco, podendo ser físicos, psicológicos, negligência, abandono, abuso sexual e rejeição.

Por fim, visto que ocorreu uma preocupação por parte do Estado com estas crianças em perigo, elaborou-se a Lei nº 147/99. Sendo que os técnicos acompanham os menores e intervêm de forma a acabar com as necessidades existentes. O que se pretende é a prevenção ou resolução destes casos.

De acordo com os objetivos delineados nesta dissertação podemos concluir que foram atingidos. Em relação à identificação dos fatores de risco e de proteção, das tipologias e metodologias da intervenção técnica, e dos constrangimentos que levaram ao insucesso da intervenção podemos referir que foram descritos de forma minuciosa no anexo das categorias e subcategorias.

Outro dos objetivos refere-se ao grau de sucesso e/ou insucesso da intervenção, que foi analisado ao longo desta dissertação, sendo que se apurou que foi maior o insucesso do que o sucesso dos processos.

A análise dos objetivos concretizados termina com a comparação do sucesso e insucesso dos fatores de risco e dos fatores de proteção, os quais estão presentes nas tabelas das correlações apresentadas. Assim sendo, podemos mencionar que os fatores de risco podem variar independentemente do desfecho do processo, quer seja bem ou mal sucedido.

Podemos ainda referir que o vínculo existente entre a criança e a família é demasiado importante para o seu desenvolvimento. Como se constatou, quando é referida uma boa ligação com os progenitores, a relação com os outros familiares não é mencionada. Deste modo, quando a relação familiar não é saudável, existem muitas possibilidades do menor sofrer de vários problemas referentes à escola, como dificuldades de aprendizagem, problemas de comportamento, abandono escolar e trabalho infantil. Quando isto acontece, os técnicos intervêm a nível escolar e familiar, investindo um grande número de horas no seu acompanhamento.

O acompanhamento a nível escolar pode, de facto, tornar-se fundamental para o menor se sentir num meio acolhedor. Há esta preocupação porque o menor, às vezes, se depara com situações de criminalidade e delinquência por parte dos pais.

Desta forma, o menor que se encontra em risco é essencial para terminar com esta situação, sendo que as suas atitudes e comportamentos o podem salvaguardar e até mesmo afastar desse risco. Quando isso não acontece, o menor pode tornar-se delinquente, sendo que no nosso estudo, existe a indicação que isto pode ocorrer quando o abandono praticado pelos progenitores, ou a alteração do sistema familiar ou de suporte afetivo da criança, está presente no processo.

Os técnicos que trabalham no âmbito das problemáticas associadas a crianças e jovens em risco, são fundamentais para a resolução dos problemas através da sua intervenção a diversos níveis, tais como familiar, escolar e de saúde, podendo também contribuir para a cessação de episódios de maus-tratos. Sendo para tal utilizadas várias formas de acompanhamento, através de entrevistas, de telefonemas ou mesmo de visitas domiciliárias, fazendo com que exista uma intervenção mais frequente e de proximidade.

Cientes da limitação do estudo, salientamos que a amostra que foi utilizada é pequena, e daí não ser possível, generalizar os resultados obtidos.

Dada a pertinência do estudo para todos os técnicos que trabalham com menores em risco, era do nosso interesse, que existisse continuidade do mesmo. Sendo relevante o aumento da amostra, existindo um número mais significativo de processos de promoção e proteção em análise. Outra sugestão para o prosseguimento do estudo refere-se à realização de entrevistas aos técnicos que acompanham os menores, sendo que o estudo já é quantitativo e qualitativo, e deste modo, poderá comparar-se a realidade dos processos com a perceção dos técnicos, sendo uma mais-valia para todos os profissionais que trabalhem com os menores. Por último, poderá também ser

pertinente realizar-se um estudo longitudinal sobre os casos de menores que se encontravam com a família de origem e que passaram a pertencer a uma família adotiva, em que se pudesse observar se a situação de risco se transformou com a mudança de família.

Como técnicos de Educação Social, este estudo parece-nos bastante relevante, pois transpõe-nos para uma realidade atual, menciona os fatores de risco e de proteção que mais surgem, facilitando assim o modo de atuação, e de elaboração do plano pessoal do menor.

A educação social é assim uma área, onde existe uma responsabilidade para com a sociedade, principalmente em relação aos problemas que nela podem existir. Deste modo, um educador social tem que adquirir competências, na área da educação, como no trabalho social, tendo assim que estar preparado para interpretar e avaliar as atitudes dos clientes. Tal como refere Mateus (2012, p. 61) é essencial que os profissionais de educação social “saibam lidar com os afetos, as emoções, as angústias, os êxitos e as desilusões das pessoas, sendo um agente promotor de mudanças e de aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, quer a nível local, quer a nível regional”.

Para que exista sucesso no trabalho desenvolvido, é necessário que haja a participação e a aprendizagem de todos os intervenientes de modo a modificarem a realidade anterior, fazendo com que aconteça uma transformação social.

O educador social tem os seus valores éticos, que é necessário ter em conta na intervenção, sendo que o indivíduo deve ser sempre valorizado, e neste caso específico, a intervenção deve ser feita tendo em conta sempre os superiores interesses da criança ou do jovem. Assim, as equipas multidisciplinares são fundamentais na intervenção na área da infância e juventude, fazendo com que se desenvolva o espírito de trabalho em equipa e de cooperação.



## Referências Bibliográficas

- Alberto, I. (2006). *Maltrato e Trauma na Infância*. Coimbra: Almedina.
- Amaro, F. (2006). *Introdução à Sociologia da Família*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Ariès, P. e Duby, G. (1989). *História da Vida Privada Do Império Romano ao ano mil* (Vol. I). Lisboa: Círculo de Leitores.
- Badinter, E. (1985). *O amor incerto. História do amor maternal do século XVII ao século XX*. (3ª edição). Lisboa: Relógio de Água.
- Bagnato, S. (2007). *Authentic assessment for early childhood intervention: best practices*. New York: The Guilford Press.
- Baptista, F. e Garcês, I. (2001). Família e intervenção social in L. Silva (org). Acção social na área da família (pp.33-51). Lisboa: Universidade Aberta.
- Barnett, D. (1997). The effects of early intervention on maltreating parents and their children. In M. Guralnick (coords). *The effectiveness of early intervention* (pp 147-170). Baltimore: Paul Brookes.
- Canha, J. (2000). *Criança Maltratada – O papel de uma pessoa de referência na sua recuperação. Estudo prospectivo de 5 anos*. Coimbra: Quarteto.
- Canha, J. (2003). A criança vítima de violência. In R. Abrunhosa Gonçalves e C. Machado (coords.). *Violência e vítimas de crime – Adultos*, (Vol. I) (2.ª Edição), Coimbra: Quarteto Editora.
- Cavalcante, M., Alves, M. e Barroso, M. (2008). Adolescência, Álcool e Drogas: Uma Revisão na Perspectiva da Promoção da Saúde. *Esc Anna Nery Rev Enferm* 12 (3), 555-59. Obtido em 10 de Junho de 2012, de <http://www.scielo.br/pdf/eann/v12n3/v12n3a24>
- Clarke, A. (2001). *The sociology of healthcare*. Londres: Pearson Education.
- Diário da República - 1ª Série, Nº 248 de 27-10-1978 - Decreto-Lei nº 314/78, de 27 de Outubro, apresentou alterações à organização dos tribunais judiciais, nomeadamente às competências dos tribunais de família e dos tribunais de menores.
- Diário da República - 1ª Série, Nº 113 de 17-5-1991- Decreto-Lei nº189/91, de 17 de Maio, regula a criação, a competência e o funcionamento das comissões de protecção de menores.
- Diário da República - 2ª Série – A, Nº 54/VII/4 de 17-4-1999 - Proposta de Lei n.º 265/VII de 17 de Abril, foi a proposta de lei que deu origem à Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.
- Diário da República – 1ª Série – A, Nº 204 de 1-9-1999 - Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, corresponde à Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.
- Diário da República – 1ª Série – A, Nº 123 de 27-5-2000 - Lei nº 7/2000, de 27 de Maio, corresponde à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 400/82, de 3 de Setembro, que ordena a violência doméstica como crime público.
- Diário da República – 1ª Série – A, Nº 300 de 30-12-2000 - Decreto-Lei nº 332-B/2000, de 30 de Dezembro, pretende disciplinar o regime de intervenção das autarquias locais nas comissões de protecção de crianças e jovens.
- Dias, M. (2009). *O Vocabulário do Desenho de Investigação: a lógica do processo em ciências sociais*. Viseu: Psico & Soma.
- Dunst, C. (2004). Revisiting “rethinking early intervention”. In M. Feldman. *Early intervention the essential readings* (pp. 262-283). Oxford: Blackwell Pub. Ltd.

- Fonseca, A. (2004). Crianças e Jovens em Risco: análise de algumas questões actuais. In C. Vieira, *et al* (editores). *Crianças e Jovens em Risco – Da investigação à Intervenção* (pp. 11-37). Coimbra: Almedina.
- Fonseca, V. (1999). *Insucesso escolar abordagem psicopedagógica das dificuldades de aprendizagem*. Lisboa: Âncora editora.
- Fortin, M. (2009). *Fundamentos e Etapas do processo de Investigação*. Lisboa: Lusodidacta.
- Gamboa, M. (2001). Maus Tratos a Crianças. In L. Silva (org). *Acção Social na Área da Família* (pp. 283-314). Lisboa: Universidade Aberta.
- Gato, J. e Fontaine, A. (2011). Impacto da orientação sexual e do género na parentalidade. Uma revisão dos estudos empíricos com famílias homoparentais. *Ex aequo*, nº23, 83-96.
- Giddens, A. (2007). *Sociologia* (5ª edição). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Gimeno, A. (2003). *A Família: O desafio da diversidade*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Grisard Filho, W. (2007). *Famílias reconstruídas. Novas uniões depois da separação*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- Hainaut, D. (1977). *Conceitos e métodos da estatística*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- IDS/PAFAC. (2001). *Intervenção com crianças e jovens em perigo - Assessoria Técnica aos Tribunais*. Dossier da Ação de Formação para técnicos do Instituto da Segurança Social. Lisboa: Instituto da Segurança Social, IP.
- José Filho, M. (1998). *A família como Espaço privilegiado para construção da cidadania*. Tese de Doutoramento em Serviço Social, apresentada à Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio e Mesquita Filho” em Franca.
- Lakatos, E. e Marconi, M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Editora Atlas S.A.
- Leandro, A. *et al* (2006). *Manual de boas práticas*. Lisboa: Instituto da Segurança Social.
- Leandro, M. (2001). *Sociologia da Família nas Sociedades Contemporâneas*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Leite, E. (2003). *Famílias monoparentais: a situação jurídica de pais e mães separados e dos filhos na ruptura da vida conjugal* (2ª edição). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
- Machado, C. e Gonçalves, R. (2003). *Violência e Vítimas de Crimes – Crianças*, (Vol.2). Coimbra: Edições Quarteto.
- Machado, J. (1997). *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*. Vol. II - (3ª edição). Lisboa: Livros Horizonte.
- Magalhães, T. (2005). *Maus Tratos em Crianças e Jovens* (4ª edição). Coimbra: Quarteto.
- Maia, J. e Williams, L. (2005). Fatores de risco e fatores de proteção ao Desenvolvimento infantil: uma revisão da área. *Temas em psicologia*, vol. 13 (2), 91-103. Obtido em 10 de Janeiro de 2012, de <http://www.laprev.ufscar.br/documentos/arquivos/artigos/2005-maia-e-williams.pdf>
- Martins, P. (2005). Das dificuldades (dos) menores aos problemas (dos) maiores: elementos de análise das representações sociais sobre as crianças em risco. *Saber (e) Educar*, nº 10, 69-78.

## Referências Bibliográficas

- Mateus, M. (2012). O educador social na construção de pontes socioeducativas contextualizadas, *Revista EDUSER* 4 (1), 60-71. Obtido em 20 de Junho de 2012, de <http://www.eduser.ipb.pt/index.php/eduser/article/view/87/62>
- Mendes, M. (2010). *Avaliação da qualidade em intervenção precoce*. Tese de Doutoramento em Psicologia, apresentada à Faculdade de Psicologia e Ciências da educação da Universidade do Porto.
- Pereira, P. e Santos, S. (2011) Conceptualização de Situações de Mau trato. In M. Calheiros, M. Garrido e S. Santos (organizadores). *Crianças em Risco e Perigo - Contextos, investigação e intervenção*, vol. I – (1ª Edição), (pp. 15-31). Lisboa: Edições Sílabo.
- Pestana, M. e Gageiro, J. (2005). *Análise de dados para ciências sociais. A Complementaridade do SPSS*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Pinto, M. e Sarmento, M. (1997). *As crianças: contextos e identidades*. Braga: CESC, UM.
- Ramião, T. (2006). *Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo* (4ª edição). Lisboa: Quid Juris.
- Sá, E. (1999). *Manual de instruções para uma família feliz*. Lisboa: Fim de Século.
- Salgueiro, E. (1999). A Criança e o Seu Futuro. In J. Gomes (editor). *Stress e Violência na Criança e no Jovem*, (pp. 249-264). Lisboa: Universidade de Lisboa.
- Salvaterra, F. e Veríssimo, M. (2008). A adopção: O Direito e os afectos. *Análise Psicológica*, 3 (XXVI), 501-517. Obtido em 28 de Novembro de 2011, de <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/aps/v26n3/v26n3a11.pdf>
- Sánchez, F. (1995). *Prevención de los abusos sexuales de menores y educación sexual*. Salamanca: Amarú Ediciones.
- Sapienza, G. e Pedromônico, M. (2005). Risco, proteção e resiliência no desenvolvimento da criança e do adolescente. *Psicologia em Estudo*, vol.10 (2), 209-216. Obtido em 10 de Janeiro de 2012, de <http://www.scielo.br/pdf/pe/v10n2/v10n2a07.pdf>
- Saraceno, C. e Naldini, M. (2003). *Sociologia da Família* (2ª edição). Lisboa: Editorial Estampa
- Sarmento, M. (2003). As culturas da infância nas encruzilhadas da 2ª modernidade. In M. Sarmento e A. Cerisara (Orgs.). *Crianças e miúdos. Perspectivas sócio-pedagógicas da Infância e Educação* (pp. 9-34). Porto: Asa.
- Silva, S. (2009). *Famílias de Risco, Crianças de Risco? Representações das crianças acerca da família e do risco*. Tese de Mestrado em Estudos da Criança, apresentada à Universidade do Minho.
- Simões, J. (2009). Sexualidade como questão política e social. In: H. Almeida e J. Szwako (Orgs.). *Diferenças, igualdade* (pp. 150-192). São Paulo: Berlendis & Vertecchia.
- Vilelas, J. (2009). *Investigação, O processo de Construção do Conhecimento*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Wall, K. e Lobo, C. (1999). Famílias Monoparentais em Portugal. *Análise Social*, vol. XXXIV (150), 123-145. Obtido em 12 de Janeiro de 2013 de <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218798759Z2nPW8zm0Lh75WI5.pdf>



## **Anexos**



## **Anexo 1- Pedido de autorização**

Exmo. Sr. Diretora do Instituto

Sou a Andreia Marta Fernandes Gonçalves, estudante do Mestrado em Educação Social, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança. Estou a elaborar uma dissertação sobre menores em risco.

O objectivo deste estudo consiste em perceber os factores de risco que levaram à instauração do processo, tal como a intervenção que foi feita pelos técnicos.

Assim sendo, solicito autorização para ter acesso aos processos de promoção e proteção, de forma a confidencializar todos os dados e toda a informação que for recolhida, sendo utilizados apenas e exclusivamente para esta investigação.

Aguardo a sua autorização,

Grata pela atenção dispensada,

Com os melhores cumprimentos

Bragança, Maio de 2012



## Anexo 2- Grelha de recolha de dados dos Processos de Promoção e Proteção

- 1) Número do sujeito \_\_\_\_\_  
2) Data do processo de Promoção e Proteção \_\_\_\_\_ ano do processo

### Caracterização da criança

3) Sexo da criança:

Feminino

Masculino

4) Idade da criança \_\_\_\_\_ anos

5) Habitação

5.1.) Com a família

Em acolhimento institucional

5.2) Se reside com a família, qual a área de residência:

Zona rural

Zona urbana

6) Escolaridade da criança:

0- Não há informações

1- Não tem

2- Jardim de infância

3- 1º ano

4- 2º ano

5- 3º ano

6- 4º ano

7- 5º ano

8- 6º ano

9- 7º ano

10- 8º ano

11- 9º ano

**Caracterização dos progenitores e da família do menor**

7) Idade da progenitora \_\_\_\_\_ anos

8) Idade do progenitor \_\_\_\_\_ anos

9) Escolaridade da progenitora

0- sem informações

1- 4º ano

2- 6º ano

10) Escolaridade do progenitor

0- sem informações

3- 4º ano

4- 6º ano

11) Tipo de família

1- Reconstituída

2- Nuclear

3- Monoparental

4- Adotivas

5- Alargada

6- Homoparental

**Fatores de risco e proteção identificados pela CPCJ**

12) Fatores de proteção presentes no processo:

---

---

---

---

13) Fatores de risco presentes no processo:

---

---

---

---

**Procedimentos da intervenção técnica**

14) Foram realizados contactos telefónicos para:

Os pais Sim  Não

- A tia do menor Sim  Não
- A instituição Sim  Não
- A escola Sim  Não
- O Centro de Saúde Sim  Não
- O Hospital Sim  Não
- O menor Sim  Não
- O técnico da instituição Sim  Não

14.1) Tempo dispensado \_\_\_\_\_

15) Realizou-se visita domiciliária: Sim  Não

15.1) Tempo dispensado \_\_\_\_\_

16) Realizou-se entrevista com:

- O menor Sim  Não
- Os progenitores Sim  Não
- O técnico da instituição Sim  Não
- A avó do menor Sim  Não
- Outros familiares Sim  Não

16.1) Tempo dispensado \_\_\_\_\_

17.1) Os progenitores colaboraram com o processo? Sim  Não

17.2) Existiu colaboração por parte de outros familiares? Sim  Não

17.3) O menor colaborou com o processo? Sim  Não

18) O que foi feito pelos técnicos neste processo:

---

---

---

---

19) O processo obteve: Sucesso  Insucesso

20) Quais os motivos ou constrangimentos sentidos pelos técnicos:

---

---

---

---



**Anexo nº 3 – Categorias e Subcategorias dos fatores de proteção, dos fatores de risco, da intervenção técnica e dos motivos e constrangimentos**

As categorias e subcategorias foram construídas com base na informação presente nos processos de Promoção e Proteção analisados. Esta informação encontra-se assim estruturada da seguinte forma: fatores protetores do menor, fatores de risco do menor, maus-tratos relativos ao menor, fatores de risco referentes à família, intervenção realizada nas várias áreas e motivos e constrangimentos que surgiram ao longo dos processos de promoção e proteção.

Categoria	Subcategoria	Fatores Protetores/ Sujeito	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
Relação familiar com o menor	Bom vínculo com um dos progenitores	Bom vínculo com um dos progenitores		X			X	X	X												X							
		Bom relacionamento por parte dos pais													X						X							
		Interação positiva pais-filhos									X	X																
		Total	0	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
	Bom vínculo com um familiar	Bom vínculo com a irmã	X																				X					
		Bom vínculo com o tio											X															
		Bom vínculo com os avós														X												X
		Bom vínculo com um familiar			X												X	X	X	X				X				
	Total	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	1	
	Total relação familiar com o menor	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1
Serviço de apoio à família e ao menor	Segurança Social e comunitária	Serviços de proteção à criança e à família			X					X	X		X	X		X	X	X	X	X		X			X	X		
		Apoio social disponível										X																
		Total	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	1	0	0	1	1	0
	Escola (meio integrador)	Meio escolar integrador												X	X						X					X	X	
		Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0
Total serviços de apoio à Família e ao menor	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1	2	2	0	1	1	1	1	1	2	0	1	0	0	2	2	0		
Características do menor	Atitudes e comportamentos positivos	Desejo de autonomia e vontade de mudar				X																	X					
		Comportamentos exploratórios				X																						
		Expressão de afetos								X	X																	
		Total	0	0	0	2	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	Saúde	Estado geral saudável				X																						
		Total	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total características do menor	0	0	0	3	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0		

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Fatores de risco/ Sujeito</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	
Questões económicas da família	Problemas financeiros e habitacionais	Problemas económicos	X				X	X				X	X	X			X	X	X									
		Condições habitacionais precárias					X	X					X					X	X	X								
	Total questões económicas da família	1	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2	1	1	0	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
Adição e criminalidade dos pais	Adição	Alcoolismo por parte dos pais	X														X	X	X									
		Consumo de droga por parte da progenitora																								X		
		Total	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
	Delinquência e criminalidade	Prostituição por parte da progenitora																								X		
		Tráfico de droga por parte do progenitor																			X			X				
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Total adição e criminalidade dos pais	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	2	0	0	
Organização familiar	Perturbações ao Funcionamento da família	Autoridade parental permissiva					X	X																				
		Disfunção familiar											X															
	Total Organização Familiar	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Fatores de risco/ Sujeito</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	
<b>Maus-tratos</b>	<b>Negligência</b>	Progenitores sem capacidade de organização, higiene, gestão do orçamento											X															
		Negligência nos cuidados básicos e de higiene corporal		X	X						X	X						X	X	X				X			X	
		<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	<b>Maus-tratos físicos</b>	Maus-tratos físicos		X	X						X	X						X	X	X				X			X	
		<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	<b>Maus-tratos psicológicos</b>	Maus-tratos psicológicos		X	X						X	X						X	X	X				X			X	
		<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	<b>Abuso sexual</b>	Abuso sexual																										
		<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Abandono por parte dos pais</b>	Abandono por parte dos pais															X									X		X
		<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Total Maus-tratos</b>			<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	
<b>Problemas de saúde do menor</b>	<b>Problemas de saúde do menor</b>	Deficiência intelectual e física do menor										X																
		Criança com síndrome alcoólico fetal	X																									
	<b>Total Problemas de saúde do menor</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Fatores de risco/ Sujeito</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	
Adição e delinquência por parte do menor	Adição	Consumo de drogas por parte do menor							X							X					X							
		Consumo de álcool por parte do menor															X								X			
		Total	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
	Delinquência	Caminhos de pré-delinquência															X									X		X
		Maternidade na adolescência				X																						
		Total	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Total Adição e delinquência por parte do menor	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	1		
Problemas do Contexto educativo	Problemas de comportamento do menor	Ausência de educação																						X				
		Incumprimento de regras																							X			
		Descontrole de comportamento												X														
		Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
	Dificuldades de aprendizagem	Dislexia												X														
		Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Abandono escolar e trabalho infantil	Abandono escolar				X	X	X									X											
		Trabalho infantil												X														
		Total	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total do contexto educativo	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0		

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Intervenção técnica/Sujeito</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
No menor	Intervenção na saúde	Acompanhamento ao nível da saúde	X				X									X					X							
		Total intervenção no menor	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Na família	Intervenção na família	Acompanhamento a nível familiar		X	X		X			X	X		X	X		X	X	X	X	X	X	X	X			X		
		Total	0	1	1	0	1	0	0	1	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0
	Intervenção na habitação	Melhoria das condições habitacionais									X	X																
		Total	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total intervenção na família	0	1	1	0	1	0	0	2	2	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	
Na escola	Intervenção na escola	Acompanhamento escolar				X	X	X	X				X	X													X	
		Total intervenção na escola	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Institucionalização e adoção	Intervenção na instituição	Institucionalização				X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
		Total	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0
	Adoção	Tentativa de adoção																			X							
		Adoção																					X	X				
		Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
	Total institucionalização e adoção	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	2	1	1	0	0	

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Motivos, Constrangimentos/ Sujeito</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
Fatores de Insucesso relacionados com a família	Impossibilidade de trabalhar com a família	Impossibilidade de trabalhar com os progenitores	X		X	X	X	X					X	X	X					X	X	X	X	X	X	X	X	
		Total	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
		Impossibilidade de realizar visita domiciliária				X	X	X							X	X					X	X	X	X	X	X	X	X
		Total	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
		Habitação da progenitora noutro país																			X		X					
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	
	Alteração do sistema familiar ou de suporte afetivo da criança	Aparecimento da progenitora																								X		X
		Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Manutenção dos comportamentos de adição dos progenitores	Não cessaram os fatores de risco					X	X					X					X	X	X								
		Total	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total dos fatores de insucesso relacionados com a família	1	0	1	2	3	3	0	0	0	1	1	2	2	0	1	1	1	3	2	3	2	2	3	2	3	
Fatores de Insucesso relacionados com o menor	Fuga do menor	Fuga do menor							X					X														
		Total	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Prisão preventiva do menor	Prisão preventiva do menor																							X		X	
		Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
		Total Fatores de insucesso relacionados com o menor	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Fatores de sucesso	Fim da situação de risco	Findou o risco existente	X			X				X	X					X					X		X					
		Total	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
	Processo sem fundamento	Não existia fundamento		X																								
		Total	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Total fatores de sucesso	1	1	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	